



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG
MESTRADO EM GEOGRAFIA

IRISLALDO ERIK ESTEVAM DA SILVA

**A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO URBANO E A POLÍTICA
HABITACIONAL EM CAMPINA GRANDE- PB: O COMPLEXO
ALUÍZIO CAMPOS**

JOÃO PESSOA, PB
MARÇO DE 2020

IRISLALDO ERIK ESTEVAM DA SILVA

**A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO URBANO E A POLÍTICA
HABITACIONAL EM CAMPINA GRANDE- PB: O COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS**

Orientador: Prof. Dr. Rafael Faleiros de Padua

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (PPGG/UFPB), como cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Linha de Pesquisa: Cidade e Campo: Espaço e Trabalho.

JOÃO PESSOA, PB
MARÇO DE 2020

Catlogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586p Silva, Irislaldo Erik Estevam da.

A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO URBANO E A POLÍTICA
HABITACIONAL EM CAMPINA GRANDE- PB: O COMPLEXO ALUÍZIO
CAMPOS / Irislaldo Erik Estevam da Silva. - João
Pessoa, 2020.

120 f. : il.

Orientação: Rafael Faleiros de Padua.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCEN.

1. Espaço Urbano. 2. Complexo Aluízio Campos. 3.
Empreendimento. 4. Estado. I. Padua, Rafael Faleiros
de. II. Título.

UFPB/BC



FOLHA DE APROVAÇÃO

**"A Produção Capitalista do Espaço Urbano e a Política Habitacional
em Campina Grande - PB: O Complexo Aluizio Campos"**

por

Irislaldo Erik Estevam da Silva

Dissertação apresentada ao Corpo Docente do Programa de
Pós-Graduação em Geografia do CCEN-UFPB, como requisito parcial para obtenção do
título de Mestre em Geografia.

Área de Concentração: Território, Trabalho e Ambiente

Aprovada por:

Prof. Dr. Rafael Falcões de Padua
Orientador

Prof. Dr. Arlete Moysés Rodrigues
Examinadora interna

Prof. Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho
Examinador externo

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Curso de Mestrado e Doutorado em Geografia**

Março/2020

Dedico a todos(as) os(as) pesquisadores(as) do Brasil, que nestes tempos cercados de ignorância, desprestígio da Universidade Pública e difíceis pela falta de incentivo do Governo Federal resistem, insistem e persistem no “fazer ciência” pelo bem e melhoria da sociedade.

*“Questions of science
Science and progress
Do not speak as loud as my heart
[...]
Nobody said it was easy,
But no one ever said it would be so hard [...]”*

The Scientist, Coldplay.

AGRADECIMENTOS

Gosto desse espaço, porque ele permite que eu possa desabafar um pouco, ser menos formal e, ao mesmo tempo, mais poético. Não queria cair em mensagens clichês, mas isso é quase que impossível. Depois de tantas leituras, tanta escrita, reescritas e reflexões a mente e a vista ficam cansadas e a gente só quer terminar tudo e dar um fim ao processo de dissertar o mais rápido possível. Mesmo assim me esforço para que as palavras saiam, afinal é neste espaço que posso desmistificar o discurso da meritocracia e dizer que sozinho eu não teria chegado até aqui.

Aliás este trabalho de dissertação é, antes de tudo, um ato político e de pensamento crítico da realidade que nos cerca. A pós-graduação (mestrado) é um estágio rápido e dolorido. Quando me dei conta, dois anos se passaram! Nesse curto período, aprendi a desconstruir e reconstruir tudo aquilo que achava que sabia ao sair do Curso de Geografia em uma Universidade Pública (UFCG). Então, aqui vai meu primeiro agradecimento: à Universidade Pública! Tudo o que vivi e todas as oportunidades que tive nela não seriam possíveis sem as políticas de inclusão e expansão do Ensino Superior Brasileiro proporcionado pelos Governos de Lula e Dilma. Foi a partir da política deles que minha história familiar (que dentre dezenas de primos de uma mesma geração, o único a fazer uma pós-graduação) começou a se modificar. Agradeço à agência de fomento (CAPES) pelo auxílio. Seria muito difícil o sonho de me tornar um pesquisador, um mestre e me dedicar aos estudos longe de casa sem um apoio financeiro.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Rafael Faleiros de Padua pela paciência, por ser sempre tão solícito, me levar a refletir além do óbvio e por construir comigo este trabalho indicando leituras, corrigindo, e por me aguentar (muito) pelo whatsapp e por e-mails com minha ansiedade e pressa. Obrigado, professor!

Aos colegas da turma de mestrado em Geografia do PPGG- UFPB 2018 com os quais criei um laço extraordinário e que me fez repensar o conceito de “turma” mesmo, no que diz respeito ao coletivo.

Ao corpo docente que faz parte do Programa e que contribuíram para a minha formação neste período. Deixo um abraço especial à Prof^ª. Dra. Doralice Sátyro Maia pelo carinho, atenção, confiança e oportunidade dentro do Grupo de Pesquisa em Geografia Urbana (GeUrb). Também estendo este abraço à Prof^ª. Dra. Nirvana de Sá,

e à Profa. Dra. Arlete Moyses Rodrigues que contribuíram de forma ímpar para as minhas reflexões nos períodos de seminário e da qualificação.

Aos meus familiares: minha mãe Lúcia e meu pai Inaldo por serem minha base. À minha irmã Islânia pelo carinho e companheirismo. Agradeço imensamente à minha tia Luciana por sempre acreditar em mim e me incentivar no caminho dos estudos desde pequeno. Minha vizinha Severina por ser uma fonte inesgotável de amor e alegria. À minha “prima gêmea” Eloize por compreender minhas decisões e me ajudar no processo de mudança para outro lugar, mesmo eu sabendo que poderia ficar com ela o tempo que fosse necessário.

Fora da academia tive muita ajuda de amigos. Ao Anderson (Guigo) e Dreyson por me ajudarem no processo de mudança e por me apresentar pessoas incríveis com as quais dividi moradia por mais de uma ano: Thairony e Rafael. Àqueles que o EJC me presenteou - René, Mônica e Gilmar - vocês tem um lugar especial nesta conquista. Ao Rickison e ao José que se tornaram pra mim verdadeiros irmãos (e isso digo pelas brigas, estresses e companheirismo que temos). Aos meus amigos do IFPB Amanda, Erick e Kenedy com os quais posso contar em qualquer momento, afinal, 10 anos não são 10 dias.

Aos amigos que a UFCG me deu, que vibraram com minha aprovação no mestrado e me ajudaram com palavras de apoio. Para os professores (amigos) deixo um abraço afetuoso aos mestres Luiz Eugênio, Lincoln Diniz, Angélica Dias e Thiago Romeu. Dentre os amigos de curso Ivana e Odaiza por formarem comigo um trio inseparável, Lidiane, José Edergilson e Thiago que estão por perto sempre que possível. Gratidão! Ao Kyo (Cristiano) por me socorrer neste trabalho e me ensinar a tratar as planilhas de dados do excel. Ao Antônio e Yuri por me auxiliarem no mapeamento do local de estudo. Ao meu colega Jobson pela jornada e companhia durante o trabalho de campo no Aluizio Campos. Agradeço imensamente ao pessoal do setor de Geoprocessamento da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) de Campina Grande nas pessoas de Alba, Ramon, Adolfo e Bianca por sempre me receberem tão bem e disponibilizarem os dados que solicitava para análise.

Como então acreditar em mérito único e exclusivo meu? Isso não existe. Nunca existirá... Obrigado, Deus, por permitir que eu tenha tido forças para chegar até aqui.

Enfim, agradeço À VIDA e para finalizar deixo um trecho da música “*Maior*”, na voz de Milton Nascimento e Dani Black: “Eu sou maior do que era antes, estou melhor do que era ontem [...]”. Gratidão!

RESUMO

A pesquisa apresentada neste trabalho de dissertação parte da abordagem e da perspectiva sobre o que é e como se realiza a produção do espaço urbano. Aqui é enfatizado como esta produção vem sendo concretizada em Campina Grande – PB, através das relações dos grupos que compõem a sociedade urbana: a população estratificada em classes, o Estado e os agentes hegemônicos da produção do espaço (os donos dos meios de produção, os donos/proprietários do solo e os incorporadores imobiliários), a partir do estudo do empreendimento do Complexo Aluizio Campos. Assim, identificamos a forma com a qual o tecido urbano da cidade tem sido alterado pelas decisões da articulação entre o Estado (Gestão Municipal) e estes agentes hegemônicos da produção do espaço. Por meio da pesquisa documental, analisamos os projetos que tratam do empreendimento do Complexo, bem como as leis específicas que foram elaboradas para que sua concretização se tornasse possível, a fim de identificar as reais intenções que estão por trás de tal articulação. A pesquisa revela que, na verdade, o empreendimento tem o objetivo de realizar a venda e a entrega de parte da terra urbana de Campina Grande para a iniciativa privada, dando-lhe até mesmo o direito de gestão nos moldes de uma Parceria Público-Privada. Para além desta análise, esta pesquisa identifica como é trabalhado o discurso do Estado sobre o Complexo Aluizio Campos na mídia local, por meio da catalogação de matérias jornalísticas desde o período do lançamento do projeto até a inauguração do setor habitacional do mesmo. O *marketing* político entra em cena com o objetivo de persuadir e influenciar a população da cidade na aceitação do Complexo como sendo algo benéfico para todos, dando a justificativa do direito à moradia proporcionado pelo conjunto habitacional que foi construído no local. Por fim, ao discutirmos sobre os dados do perfil socioeconômico e identificarmos a origem das famílias que hoje moram no Conjunto Habitacional Aluizio Campos, trazemos à tona a discussão sobre o direito à moradia e à cidade, chegando a conclusão de que este conjunto se caracteriza também como um local de segregação planejada e imposta.

Palavras-chave: Espaço Urbano. Complexo Aluizio Campos. Empreendimento. Estado.

ABSTRACT

The research presented in this dissertation work starts from the approach and perspective on what is and how the urban space is produced. Here it is emphasized how this production has been carried out in Campina Grande - PB, through the relationships of the groups that make up urban society: the population stratified into classes, the state and the hegemonic agents of the production of space (the owners of the means of production, landowners / owners and real estate developers), based on the study of the development of the Aluizio Campos Complex. Thus, we identify the way in which the urban fabric of the city has been altered by the decisions of the articulation between the state (Municipal Management) and these hegemonic agents of the production of space. Through documentary research, we analyze the projects that deal with the Complex's enterprise, as well as the specific laws that were elaborated so that its realization became possible, in order to identify the real intentions behind such articulation. The research reveals that, in fact, the project aims to sell and deliver part of the urban land of Campina Grande to the private sector, even giving it the right to manage it in the manner of a public-private partnership . In addition to this analysis, this research identifies how the state's discourse on the Aluizio Campos complex is worked on in the local media, through the cataloging of journalistic articles from the period of the project's launch until the inauguration of the housing sector. Political marketing enters the scene with the aim of persuading and influencing the population of the city in accepting the complex as being beneficial to everyone, giving the justification for the right to housing provided by the housing complex that was built on the site. Finally, when we discuss the data on the socioeconomic profile and identify the origin of the families that now live in the Aluizio Campos housing complex, we bring up the discussion about the right to housing and to city, concluding that this complex is also characterized as a place of planned and imposed segregation.

Key-words: Urban Space. Aluizio Campos Complex. Enterprise. State.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Mapa da evolução da malha urbana de Campina Grande (1970 - atualmente).....	20
FIGURA 2: Mapa da localização do Complexo Aluízio Campos em Campina Grande.....	22
FIGURA 3: Mapa da localização do Complexo Aluízio Campos e Rodovias Federais que passam por Campina Grande – PB	29
FIGURA 4: Projetos integradores relacionados ao Complexo Aluízio Campos.....	31
FIGURA 5: Áreas funcionais do Complexo Aluízio Campos (destaque para o conjunto habitacional do PMCMV).....	34
FIGURA 6: Sumário do projeto de lançamento do Complexo Aluízio Campos.....	36
FIGURA 7: Esquema de gerenciamento do Complexo Aluízio Campos	37
FIGURA 8: Mapa do zoneamento da Cidade de Campina Grande com destaque na área do Complexo Aluízio Campos.....	43
FIGURA 9: Mapa dos vazios urbanos e espaços livres de Campina Grande.....	49
FIGURA 10: Mapa de sobreposição do tecido urbano de Campina Grande e seus vazios urbanos e espaços livres	50
FIGURA 11: Lotes do Complexo Aluízio Campos vendidos para empresas por intermédio da AMDE.....	58
FIGURA 12: Mapa de localização dos Conjuntos Habitacionais de Campina Grande, com destaque no Conjunto do Complexo Aluízio Campo.....	73
FIGURA 13: Mapa de localização dos 10 bairros de onde mais famílias sorteadas se originam.....	105
FIGURA 14: Distância do Conjunto Habitacional Aluízio Campos dos principais serviços urbanos de Campina Grande.....	108

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1: Área da localização do Complexo Aluizio Campos e tecido urbano de Campina Grande.....	32
IMAGEM 2: : Cidade de Campina Grande e área do Complexo destinada à construção do Conjunto Habitacional, dezembro de 2014.....	45
IMAGEM 3: Imagem de satélite com área do Complexo Aluizio Campos, fevereiro de 2020.....	60
IMAGEM 4: Conjunto Habitacional Aluizio Campos, novembro de 2019.....	61
IMAGEM 5: Área do setor industrial, fevereiro de 2020.....	61
IMAGEM 6: Notícia da Página da PMCG – Câmara Municipal.....	82
IMAGEM 7: Notícia da Página do MPF – Sorteio das Unidades Habitacionais.....	89
IMAGEM 8: Notícia da Página do G1/ JPB 1ª edição, de 21 de Julho de 2018.....	90
IMAGEM 9: Notícia da Página do G1 / Bom Dia Paraíba, de 25 de Outubro de 2018.....	91
IMAGEM 10: Notícia da Página do JPB 1ª edição, de 26 de março de 2019.....	93
IMAGEM 11: Inauguração do Conjunto Habitacional Aluizio Campos	95
IMAGEM 12: População na inauguração Conjunto Habitacional Aluizio Campos (estrutura interna montada).....	96
IMAGEM 13: População na inauguração Conjunto Habitacional Aluizio Campos (fila externa).....	96
IMAGEM 14: Arquibancada reservada para a cobertura jornalística.....	97
IMAGEM 15: Sorteio de endereços das unidades habitacionais para as famílias (mesa das autoridades).....	101
IMAGEM 16: Sorteio de endereços das unidades habitacionais para as famílias (população).....	101

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Empresas adquirentes de lotes do setor industrial do Complexo	
.....	55 - 56 - 57
QUADRO 2: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos nos anos de 2014 e 2015	
.....	81
QUADRO 3: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos no ano de 2016.....	83 - 84
QUADRO 4: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos no ano de 2017.....	85
QUADRO 5: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos no ano de 2018.....	87 - 88
QUADRO 6: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos no ano de 2019 (1º semestre).....	92
QUADRO 7: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos no ano de 2019 (2º semestre).....	93 - 94
QUADRO 8: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos no ano de 2020.....	98

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Crescimento populacional de Campina Grande.....	19
TABELA 2: Habitações Construídas em Campina Grande (2008- 2018).....	71 - 72
TABELA 3: Dados socioeconômicos das famílias inscritas para concorrer a uma unidade habitacional no Aluízio Campos.....	99
TABELA 4: Quantidade de famílias por bairro de Campina Grande sorteadas para uma habitação no Aluízio Campos.....	102 – 103 - 104

LISTA DE SIGLAS

AMDE – Agência Municipal de Desenvolvimento

BNH – Banco Nacional de Habitação

CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

CEF – Caixa Econômica Federal

CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CRAS – Centro de Referência de Atendimento Social

DPU – Defensoria Pública da União

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

FIEP – Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

HBB – Habitar Brasil / Bid

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ISSQN – Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis

MPF – Ministério Público Federal

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social

PMCG – Prefeitura Municipal de Campina Grande

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida

PNDU – Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PNH – Política Nacional de Habitação

PSH / OGU – Programa de Subsídio à Habitação / Orçamento Geral da União

PPP – Parceria Público-Privada

RAMA – Relatório de Impacto Ambiental

RAS – Relatório Ambiental Simplificado

SESUMA – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Campina Grande

SFH – Sistema Financeiro de Habitação

SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

UBSF – Unidade Básica de Saúde da Família

UCES – União Campinense de Equipamentos Sociais

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO I – O PROJETO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS EM CAMPINA GRANDE – PB E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS AGENTES PRODUTORES DO ESPAÇO URBANO NA CIDADE	27
1.1 “UMA NOVA CIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO”: O COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS E SUA CONCEPÇÃO FRENTE AOS INTERESSES DO CAPITAL EM CAMPINA GRANDE	28
1.2 A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS: A AQUISIÇÃO DA TERRA, A LEGISLAÇÃO E OS ESPAÇOS VAZIOS DA CIDADE	39
CAPÍTULO II – A PRODUÇÃO DO ESPAÇO E A REPRODUÇÃO DO CAPITAL: O COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS E A POLÍTICA HABITACIONAL	52
2.1 O SETOR INDUSTRIAL E A TECNÓPOLIS DO COMPLEXO	52
2.2 O ESTADO CAPITALISTA BRASILEIRO NA PROMOÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	63
2.3 CONSTRUÇÃO GERAL DE HABITAÇÕES EM CAMPINA GRANDE NA ÚLTIMA DÉCADA (2007-2018) E O SETOR HABITACIONAL DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS	70
CAPÍTULO III – O CONJUNTO HABITACIONAL DO ALUÍZIO CAMPOS: O DISCURSO NA MÍDIA E O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MORADORES	79
3.1 A VINCULAÇÃO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS NA MÍDIA LOCAL.....	79
3.2 A ORIGEM DAS FAMÍLIAS E O PERFIL SOCIOECONÔMICO: RESULTADOS E REFLEXÕES.....	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
REFERÊNCIAS	116
ANEXOS	120

INTRODUÇÃO

Ao observarmos a dinâmica de crescimento de uma cidade percebemos que, continuamente, há o surgimento de novos locais que se concretizam como áreas expansão do tecido urbano. Sejam estas áreas planejadas ou frutos da autoconstrução, sendo elas periféricas ou não, o fato é que essas localidades geram novas problemáticas, novas dinâmicas e conteúdos que são passíveis de serem abordados e estudados de forma mais aprofundada para que, assim, se compreenda a urbanização na atualidade.

Em Campina Grande existe um projeto de expansão do tecido urbano que surge de uma proposta planejada previamente pela Gestão Municipal: o Complexo Aluizio Campos. No contexto atual, este Complexo emerge como sendo a mais nova “*fronteira de expansão e desenvolvimento da cidade*”¹, sendo um empreendimento planejado e pensado para funcionar como “*uma nova cidade dentro do município*”². O Complexo, que conta com diversas áreas divididas e com funções específicas em cada uma delas, surge também cercado de discursos pelo Estado (Gestão Municipal) que enfatiza a sua “grandiosidade e importância para Campina Grande”. O Estado (esfera Municipal em articulação com a Federal), que age como mediador entre os agentes que compõem a sociedade urbana, vem realizando em Campina Grande ações que proporcionem uma melhor aceitação da população da cidade para com o empreendimento por meio de políticas públicas.

Uma dessas políticas públicas é a da produção de habitação de interesse social em cidades médias e grandes que, na última década, construiu milhares de moradias em conjuntos habitacionais pelo país. A atuação estatal vai além da construção de habitações nessas localidades, pois existe todo um conjunto de ações, de planejamento urbano e de infraestrutura que devem ser realizados numa cidade para a implantação desses conjuntos habitacionais. O planejamento, contudo, é cercado de intenções e de interesses ligados aos agentes hegemônicos que atuam no espaço

¹ A expressão é utilizada pela Prefeitura e aparece diversas vezes nos documentos que tratam do Complexo, sendo eles: “Apresentação do Complexo Multimodal Aluizio Campos – Prefeitura Municipal de Campina Grande”, de 2016 e do documento “Campina Grande 2035: Visão de futuro”, de 2017.

² Os documentos e o discurso da Gestão em torno do empreendimento falam em “uma cidade dentro da cidade”. Entretanto, dada a localização do Complexo, leituras e discussões com o orientador, percebemos que o mesmo não se encontra próximo do tecido urbano, mas em uma área mais afastada, sendo dentro do Município de Campina Grande.

urbano. Abordar a forma como estes agentes articulam-se entre si e agem na cidade observando a realidade de Campina Grande – PB, por meio do empreendimento do Complexo Aluizio Campos, é um passo para entender como se realiza a produção do espaço urbano no contexto do sistema capitalista atualmente.

Campina Grande, como tantas outras cidades no Brasil, apresentou um rápido crescimento urbano e populacional nas últimas décadas (Tabela 1) graças a um conjunto de fatores históricos que possibilitaram a sua expansão. Dentre eles destacamos um forte poder de atração de pessoas de outras cidades, pelo fato dela se caracterizar como uma cidade polo microrregional que concentra atividades diversas como a comercial, industrial, de bens e serviços, turística e universitária.

TABELA 1: Crescimento Populacional de Campina Grande

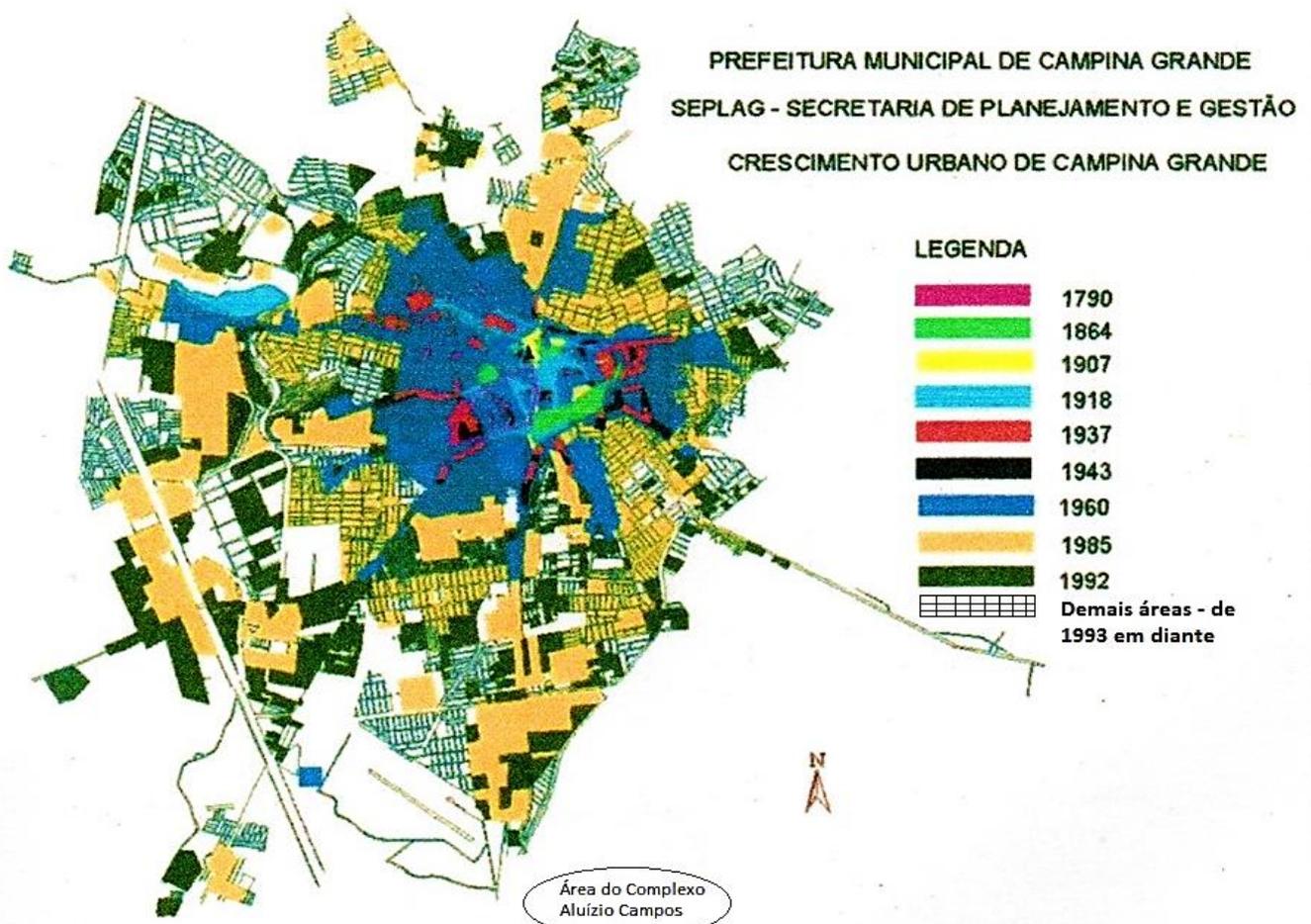
	População	1970	1980	1991	2000	2010	2019 (estimativa)
Campina Grande – PB	Urbana	167.335	228.182	307.468	337.484	367.278	--
	Rural	27.968	19.645	18.839	17.847	17.215	--
	Total	195.303	247.827	326.307	355.331	385.213	409.731

FONTE: Censos IBGE 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2018.

Ao analisar a Tabela 1, observamos o crescimento populacional do Município de Campina Grande, mas não é apenas isso que fica evidenciado. O município desde a década de 1970 já apresentava uma população urbana bem maior que a rural. Contudo, partir de 1980 esses números tendem a se comportar de forma inversamente proporcionais entre as zonas urbana e rural. Tomando por base as duas primeiras décadas (1970 e 1980) a população urbana cresce cerca de 37% enquanto que a rural diminui 30%. Já nas últimas duas décadas (2000 e 2010), a população urbana cresce em torno 8,1% e a rural teve uma leve diminuição de 3,5%. Esse comportamento do número populacional, embora em ritmo mais lento apresentados nos últimos censos, se mantém década após década. Por fim, em números totais entre 1970 e 2019 (estimativa para este último ano) a população do município mais que dobrou e teve um aumento de 209,8%. Podemos perceber que o processo de urbanização de Campina Grande se consolidou e se expande cada vez mais.

Com o crescimento da população urbana a cidade tem aumentado de forma considerável e o surgimento de novas ocupações em sua área urbana é notável, principalmente na sua área periférica (que podem ser favelas transformadas, posteriormente, em áreas de interesse social, conjuntos habitacionais ou condomínios horizontais fechados além de condomínios verticais). Campina Grande apresenta uma variedade de empreendimentos e percebemos na sua paisagem uma crescente verticalização nas áreas centrais e de expansão horizontal (empreendimentos públicos ou privados) nas áreas periféricas. De uma forma geral, e tomando por recorte as regiões periféricas, podemos identificar que a cidade apresenta uma constante expansão do seu tecido urbano (Figura 1) com surgimento de bairros cada vez mais afastados do centro.

FIGURA 1: Mapa da evolução da malha urbana de Campina Grande (1790 – atualmente)



FONTE: Disponibilizado pelo Setor de Geoprocessamento da Secretaria de Planejamento de Campina Grande (SEPLAN – CG) e modificado pelo autor, 2019.

Podemos destacar que o surgimento de tais áreas em cidades como Campina Grande se caracterizam pode se caracterizar por uma “[...] sequência de eventos referentes ao crescimento da cidade, que se realiza de duas formas: expansão periférica e crescente concentração interna” (ZMITROWICZ, 1977, p. 44). Embora seja possível identificar que em Campina Grande há as duas formas apresentadas, este trabalho trata especificamente da expansão periférica da cidade por meio do planejamento do empreendimento do Complexo Aluizio Campos.

Abordar a produção do espaço urbano através da atuação do Estado na cidade é importante. Identificarmos os conjuntos habitacionais e a localização dos mesmos é um passo para que possamos compreender as intenções que o Município de Campina Grande por meio da política habitacional pretende impor no modo de habitar e de onde viver a população que irá se estabelecer nesses empreendimentos. Neste trabalho evidencio o Estado como agente promotor fundamental para o processo de incorporação de imensas parcelas de terras à lógica da produção imobiliária do espaço urbano.

Estudar o espaço urbano, assim como as áreas que surgem constantemente nas cidades é importante. Assim, no que diz respeito aos empreendimentos e a construção da habitação nos “[...] interessa saber por que ela se localiza, onde se localiza e quais as implicações disso. Não se trata apenas de partir do social para explicar o espaço, mas, ao contrário, é importante também partir do espaço para explicar o social.” (VILLAÇA, 2001, p. 36). Estudar a realidade é importante para que possamos compreender como se efetiva essa construção de conjuntos habitacionais em determinadas regiões das cidades, bem como o que se pretende impor (mesmo que implicitamente) para a população nessas localidades.

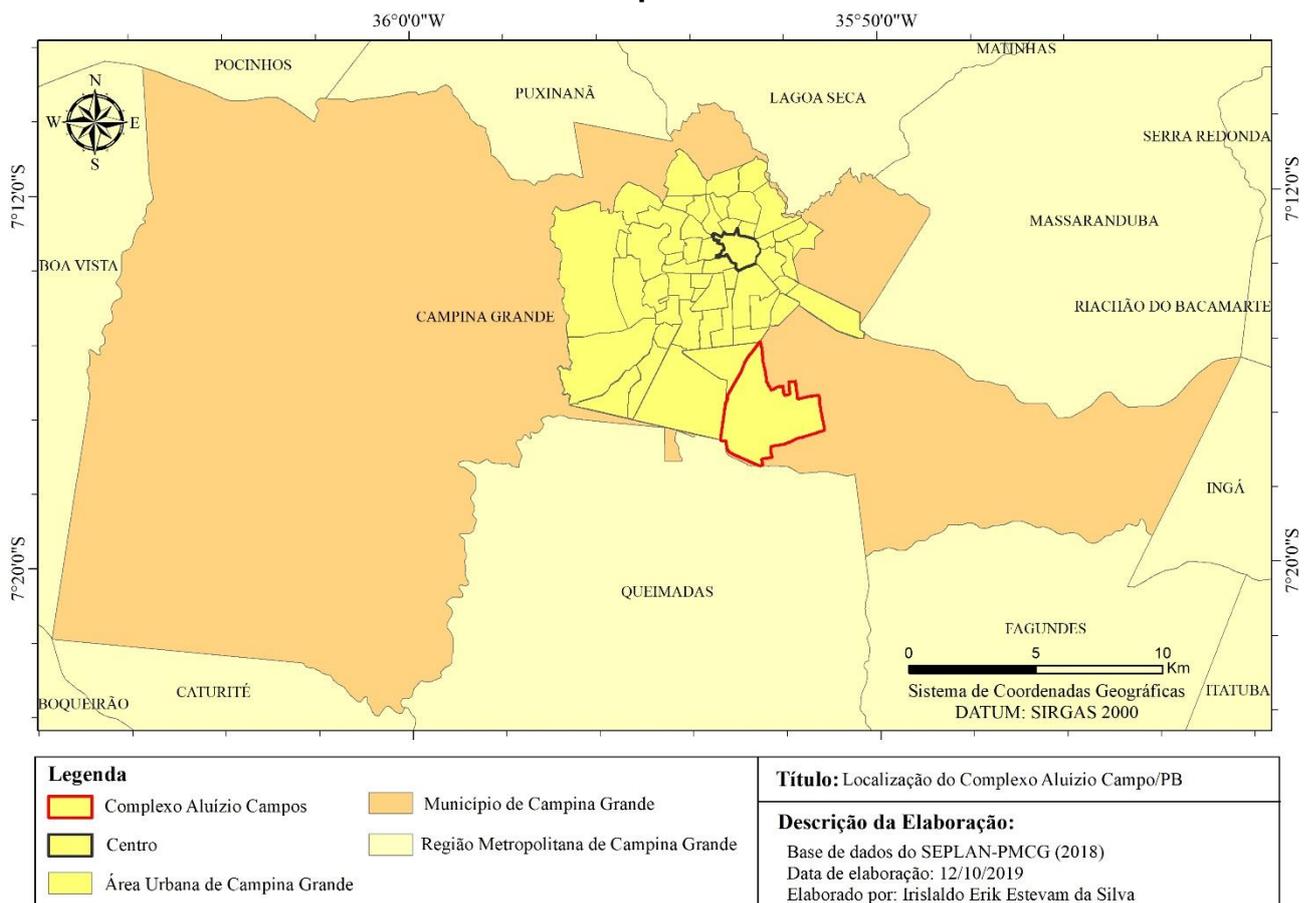
Essa análise nos permite desvendar a lógica existente por trás da política habitacional que vem sendo aplicada nas cidades brasileiras nos últimos anos. Assim, este trabalho tem como o objetivo geral refletir sobre a produção do espaço urbano no contexto capitalista por meio da construção de grandes empreendimentos, tendo como objeto empírico : o Complexo Aluizio Campos, articulando a sua concepção e construção a partir da concretização do mesmo através da política de habitação popular que é reproduzida em Campina Grande – PB.

Como objetivos específicos trazemos: apresentar o Complexo Aluizio Campos evidenciando o que é este empreendimento, suas características, concepção a partir do projeto do mesmo; compreender como a Gestão Municipal em consonância com

os agentes hegemônicos do sistema tem facilitado a aquisição de terras em Campina Grande no Complexo e sua articulação com a política habitacional e; abordar o discurso do Estado por meio das matérias jornalísticas e identificar o perfil socioeconômico e a origem das famílias que hoje moram no conjunto habitacional do Complexo Aluízio Campos.

Partimos da apresentação do que é o Complexo Aluízio Campos (Figura 2) e como se deu sua concepção, apresentando os marcos legais e os planos do projeto. Ao mesmo tempo desenvolvemos uma discussão teórica sobre os agentes que atuam na cidade, refletindo sobre a produção do espaço urbano realizada pelos agentes hegemônicos do sistema capitalista. Segundo Corrêa (1999) estes agentes que compõem a sociedade urbana são: “[...] a) os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais; b) os proprietários fundiários (*os donos da terra urbana*); c) os promotores imobiliários; d) o Estado e; e) os grupos sociais excluídos.” (p. 12; *grifo meu*), bem como a reflexão de como eles se articulam dentro na cidade.

FIGURA 2: Mapa da localização do Complexo Aluízio Campos em Campina Grande



FONTE: Elaborado por SILVA, I.E.E., 2019.

A partir do objeto de pesquisa – o Complexo Aluízio Campos - construímos a reflexão teórica acerca da atuação do Estado no espaço urbano dentro da perspectiva do sistema vigente, ou seja, o Capitalista e de como se promovendo essa articulação em Campina Grande – PB. Analisamos esta articulação através dos documentos que tratam deste empreendimento e da legislação específica disponíveis nos órgãos da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) por meio da Secretaria de Planejamento do Município (SEPLAN). Para além desta discussão, abordamos também como o Estado (em sua esfera Municipal) vem se articulando com os agentes hegemônicos da produção do espaço a partir da abertura e da venda de terras do Complexo para empresas e indústrias e complementando esta ação com a política habitacional que foi estruturada no Brasil e reproduzida em Campina Grande e; identificar o processo de concepção e o discurso em torno do Aluízio Campos desde o lançamento do empreendimento até sua concretização a partir de matérias jornalísticas que circularam nos últimos anos (2014 a 2020), bem como o perfil socioeconômico e a origem dos indivíduos que atualmente moram no setor habitacional do empreendimento por meio da triagem e análise dos dados cadastrais dos mesmos.

Diante os objetivos apresentados e de acordo com as especificidades do objeto de pesquisa, a metodologia central escolhida para a coleta e tratamento de dados é a documental³ atrelada ao trabalho de campo no Complexo Aluízio Campos. Esta se caracteriza como sendo a mais viável diante das peculiaridades do tema deste trabalho de dissertação. Ao analisarmos e discutirmos como vem sendo realizada a produção do espaço urbano num período recente, é a partir da coleta e análise de documentos disponíveis sobre o projeto do empreendimento do Complexo Aluízio Campos é que se pode, então, responder às questões iniciais que nos moveram a tentar compreender esta produção em Campina Grande. Dentre algumas destas questões que surgiram, destaco: Quando se iniciou os projetos e sua implantação? De quem é a terra onde o Complexo está sendo construído? Por que sua construção na periferia da cidade e não nos vazios urbanos existentes? Quem se beneficiou com

³ A pesquisa documental pode ser utilizada para temas que investiguem e desvendem fatos passados (muito empregados na pesquisa com Geografia Histórica) ou contemporâneos, como é o caso deste trabalho. Lakatos e Marconi (2003) reiteram que “A característica da pesquisa documental é que a fonte da coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.” (p. 174)

a construção: a iniciativa privada? Qual parcela da população será contemplada com as habitações? Que tipo de cidade está sendo produzida com tal política? Há o direito à moradia, mas também à cidade?

No capítulo 1 (um) situamos o primeiro passo e momento da pesquisa, ou seja, a apresentação do objeto empírico atrelado ao embasamento teórico possível para a discussão da realidade apresentada e observada. Trazemos a apresentação do Complexo Aluizio Campos evidenciando o que é este empreendimento, quais suas características, sua concepção e quais os intuitos da atual Gestão Municipal com a implantação desse projeto. Relacionamos o objeto com o movimento teórico acerca dos agentes que atuam sobre o espaço urbano no contexto capitalista, a saber: a própria sociedade dividida em grupos de classes, os proprietários do solo, os agentes hegemônicos do capitalismo e o próprio Estado, sendo este último o foco do capítulo. Refletimos como o Estado vem atuando no município dentro dos moldes do sistema vigente, bem como ele tem mediado os interesses dos agentes que compõem a sociedade urbana em Campina Grande na concepção, projeto e instalação do Complexo Aluizio Campos. Ainda no primeiro capítulo, exibimos os possíveis planos de expansão urbana em Campina Grande através da concretização do Complexo por meio dos documentos e relatórios da Prefeitura acerca do projeto inicial do empreendimento e da legislação municipal específica que dá o incentivo para a sua construção por agentes do setor público e privado, bem como as contradições que o projeto contém.

No segundo capítulo evidenciamos como a Gestão Municipal em consonância com os agentes hegemônicos do sistema tem facilitado a aquisição de terras em Campina Grande através da venda de lotes e terrenos em alguns setores do Complexo. Apresentamos o processo da venda da terra a partir de dados coletados, identificando e mapeando quais os lotes adquiridos pelas empresas no Aluizio Campos até o momento, ressaltando que, mesmo com a abertura para o capital (principalmente para empresas do setor imobiliário e do setor industrial) estas ainda não se fazem presentes no Complexo, mesmo que já tenham adquirido terras em setores específicos do empreendimento.

Como só as terras do setor industrial foram vendidas, mas não há construções neste setor, apenas a parte do setor habitacional foi construída no empreendimento. Desta feita, se faz necessário entender como se articula a produção da habitação social e o capital (por meio dos setores da construção civil e mercado imobiliário) no

Brasil e a sua melhor estruturação nas últimas décadas. Apresentamos brevemente como o Estado agindo por meio dos marcos legais estruturou a política habitacional no país e a forma com a qual foi reproduzida na cidade de Campina Grande na última década, o que possibilitou a construção do Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos. Dentre estes marcos na cidade de Campina Grande, podemos citar: o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) em 2007, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e da Política Municipal de Habitação (PMH) instituída pela Lei nº 088/2009, que atua por meio de órgãos como a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP) e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Para além destes marcos legais que delineiam a política habitacional nos planos nacional e municipal, no terceiro e último capítulo fazemos uma reflexão sobre como o Estado apresenta construção e implementação do Complexo Aluizio Campos através da catalogação e análise de matérias jornalísticas, no período de 2014 a 2020. As discussões a partir dessas matérias se dão através da divulgação pública do projeto, processo de construção, discurso do Estado sobre o Complexo Aluizio Campos, processo de seleção (sorteio) dos futuros moradores e a cobrança da sociedade pela entrega das moradias. Assim, tentaremos identificar a forma com a qual o Estado na sua esfera municipal, vem agindo na produção do espaço urbano de Campina Grande por meio da política habitacional, bem como identificar no discurso predominante através destas notícias quem de fato tem se beneficiado com este empreendimento, além da sua relevância para a cidade atualmente e o porquê da necessidade desta divulgação na mídia local.

Ainda no terceiro capítulo enfatizamos a população que hoje reside na parte destinada ao conjunto habitacional do Complexo do Aluizio Campos. Através da obtenção dos dados cadastrais disponibilizados pela SEPLAN, foi realizada a coleta, triagem, análise e discussão dos mesmos a fim de se entender o processo para a seleção dos contemplados com a moradia. Construimos um mapa de deslocamento identificando a origem dos moradores que terão o Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos como o novo local de moradia, bem como identificamos o perfil socioeconômico destas famílias. Assim, mostramos como o Estado, além de mediar os conflitos na cidade e de promover a produção do espaço urbano, pode (e vem) se articulando com os demais agentes hegemônicos do sistema em Campina Grande,

interferindo diretamente na vida das pessoas, impondo a elas um novo local de moradia e de uma segregação planejada.

As reflexões realizadas, processo de leitura e escrita e a questão construída aqui até o momento, podem se caracterizar como provocadoras. Além disso, elas podem nos levar a ter uma visão mais crítica e ampla do processo de produção do espaço urbano periférico em Campina Grande, assim como o Estado (Gestão Municipal) atua de forma direta e constante no espaço desta cidade.

CAPÍTULO I – O PROJETO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS EM CAMPINA GRANDE – PB E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS AGENTES PRODUTORES DO ESPAÇO URBANO NA CIDADE

Estudar o espaço deve considerar algumas inquietações que partem de teorias, e de mudança de paradigmas dentro da ciência geográfica ao longo do tempo. Estudar o espaço urbano deve partir da observação da realidade e das inquietações dos processos específicos deste tipo de ambiente. O espaço para Santos (1977) pode ser entendido como um constante movimento de fixos e fluxos e observar sua mudança é indispensável para a compreensão das questões que permeiam a dinâmica espacial na cidade.

Dessa forma, a Geografia deve considerar essa mutabilidade espacial, pois o espaço não é estático e, por isso, o conhecimento geográfico, através de teorias e metodologias específicas, pode ajudar a desvendar a dinâmica do espaço e, conseqüentemente, o quê e quem (re)produz do espaço urbano.

O espaço urbano, por sua vez, é dotado de especificidades e características próprias. Estudá-lo exige uma visão de análise mais profunda no que diz respeito ao seu processo de (re)produção e (re)construção constante a partir da dinâmica socioespacial dos agentes que atuam sobre o espaço urbano, sobretudo na atualidade.

É partindo da apresentação do objeto de estudo deste trabalho, o Complexo Aluízio Campos, e da devida abordagem teórica sobre os agentes produtores do espaço urbano dentro do sistema capitalista, que traçaremos o direcionamento deste trabalho em tentar identificar como o Estado na sua esfera Municipal vem se articulando com os agentes hegemônicos da produção do espaço e atendendo aos interesses destes agentes no município de Campina Grande-PB. Partiremos, então, da concepção do projeto do complexo em questão e sua construção, bem como os possíveis impactos deste empreendimento para a cidade como um todo.

Desta feita, no tópico a seguir, apresentamos o Complexo Aluízio Campos a partir do que versam os documentos que tratam do mesmo, como o Estado (neste caso, a esfera do Governo Municipal), tem influenciado na produção do espaço urbano na periferia da cidade de Campina Grande e de como ele vem mediando os conflitos de interesses entre os grupos de agentes que fazem parte da sociedade urbana.

1.1 “UMA NOVA CIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO”: O COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS E SUA CONCEPÇÃO FRENTE AOS INTERESSES DO CAPITAL EM CAMPINA GRANDE

As diversas esferas do Estado têm o poder de intervir no espaço. No caso da esfera municipal, a cidade é seu campo de atuação e mediação entre os agentes do sistema capitalista e as camadas da sociedade. A existência do Estado Capitalista no contexto do estabelecimento da cidade, se apresenta como força criadora de marcos legais que mantém a ordem entre os diversos grupos que compõem a mesma. Segundo Harvey (2006, p. 78):

Necessariamente o Estado se origina da contradição entre os interesses particulares e os da comunidade. No entanto, como o Estado tende a assumir uma existência “independente” para garantir o interesse comum, torna-se o lugar de um “poder alienígena” por meio do qual pode dominar os indivíduos e os grupos [...] Esses diversos instrumentos de dominação – em particular a lei, o poder de tributação e o poder de coação – podem ser transformados pela luta política em instrumento para dominação de classe.

O Estado moderno frente às instituições do capitalismo e da sociedade como um todo, serve então como agente mediador entre os agentes hegemônicos da produção do espaço e da sociedade urbana que é dividida em classes. A partir do que enfatiza Capel (1983), o Estado, enquanto agente produtor (e até agente determinante) pode intervir de maneira mais ou menos intensa na produção do espaço urbano. Ora agindo e mediando os conflitos existentes entre as classes, ora servindo de aliado para os grandes proprietários do solo dentro da cidade ou até mesmo realizando os dois processos paralelamente. Assim, o tecido urbano é afetado pelas decisões dos proprietários do solo e pelos donos dos meios de produção. “O espaço urbano capitalista [...] é um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo e engendradas por agentes que produzem e consomem o espaço.” (CORRÊA, 1999, p. 11). A forma com a qual estes agentes vêm se articulando em Campina Grande é perceptível com o surgimento do empreendimento do Complexo Aluízio Campos.

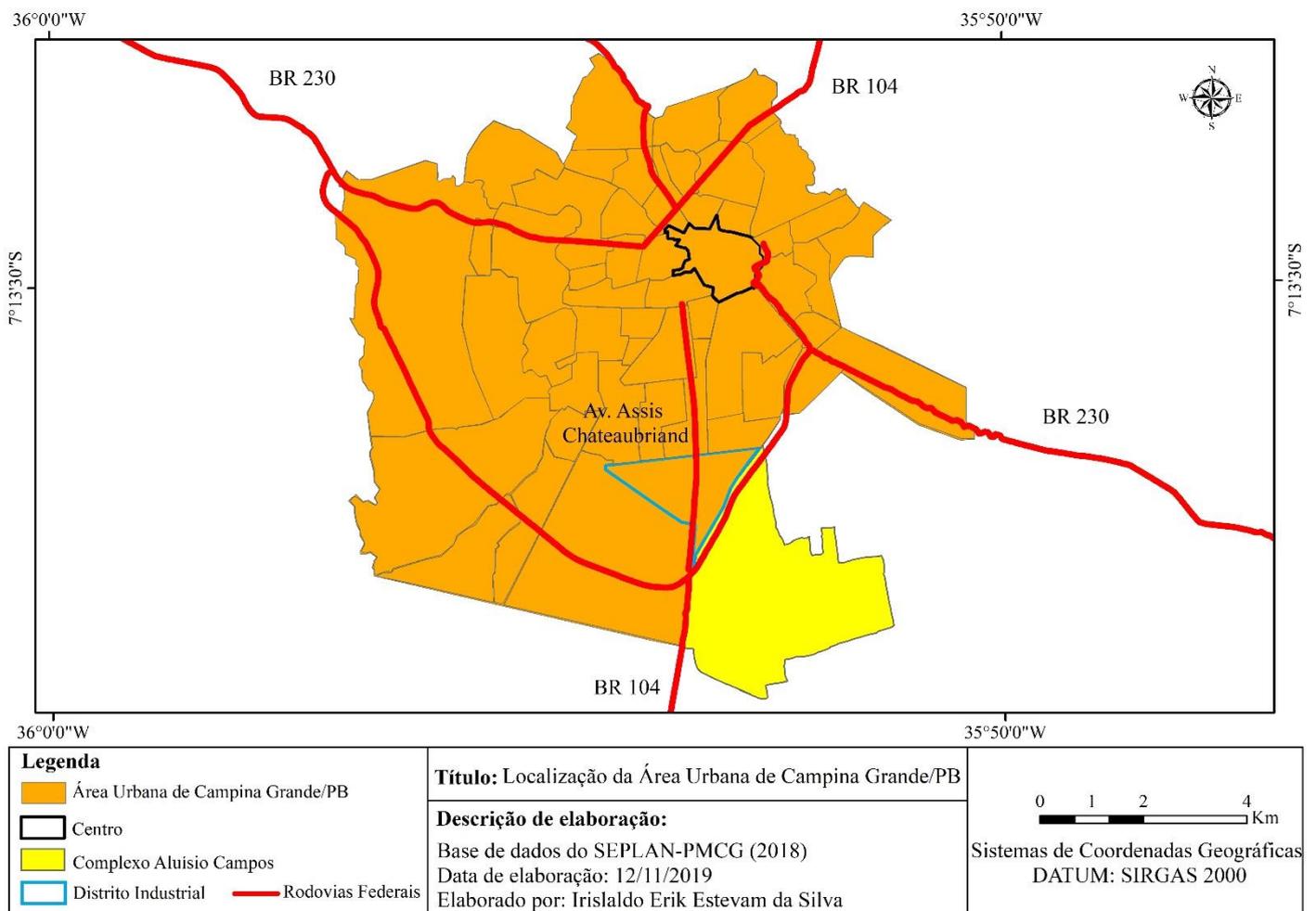
O Projeto do Complexo Aluízio Campos tem sua concepção e primeiras ideias ainda entre 2013 e 2014, porém só é apresentado de forma mais clara à população a partir do documento intitulado de “Apresentação do Complexo Multimodal Aluízio

Campos – Prefeitura Municipal de Campina Grande”, de 2016 e do documento “Campina Grande 2035: Visão de futuro”, elaborado e apresentado em 2017.

A concepção do empreendimento do Complexo Aluizio Campos surgiu a partir de uma parceria da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP) com a Prefeitura Municipal de Campina Grande. Segundo o plano, ele tem a intenção de orientar o “desenvolvimento” da cidade em articulação com os municípios vizinhos (que fazem parte de sua região metropolitana) num período de 20 anos.

A localização do complexo é às margens do entrocamento rodoviário entre as Rodovias Federais BR-104 e BR-230 que passam por Campina Grande (Figura 3).

FIGURA 3: Mapa da localização do Complexo Aluizio Campos e Rodovias Federais que passam por Campina Grande – PB



FONTE: Elaborado por SILVA, I.E.E., 2019.

A localização é privilegiada para o fluxo de transportes e comunicações da região metropolitana de Campina Grande. Estas rodovias têm um intenso movimento

e circulação de pessoas diariamente que moram na cidade e trabalham nesta localidade, pois é nesta área que se localizam o aeroporto do município e o Distrito Industrial. Assim os veículos que passam do Litoral para o Sertão (e vice-versa) ou que vêm de Pernambuco para os municípios da microrregião do Brejo do Estado da Paraíba e para o Rio Grande do Norte (e vice-versa), transitam nesta área de Campina Grande e podem seguir pelo anel viário chamado de “Alça Sudoeste” ou adentrar no tecido urbano da cidade por meio da Avenida Assis Chateaubriand. Desta maneira a passagem por estas vias de acesso margeiam, obrigatoriamente a área do Complexo Aluízio Campos.

De acordo com o documento do projeto o Aluízio Campos possui uma localização estratégica em Campina Grande pois a própria cidade cresceu e também tem um “[...] posicionamento estratégico no Nordeste Oriental, localizada entre o entroncamento rodoviário (BR-104 / BR-230) possuindo um grande potencial de integração logístico.” (CAMPINA GRANDE 2035: VISÃO DE FUTURO, 2017, p. 15)

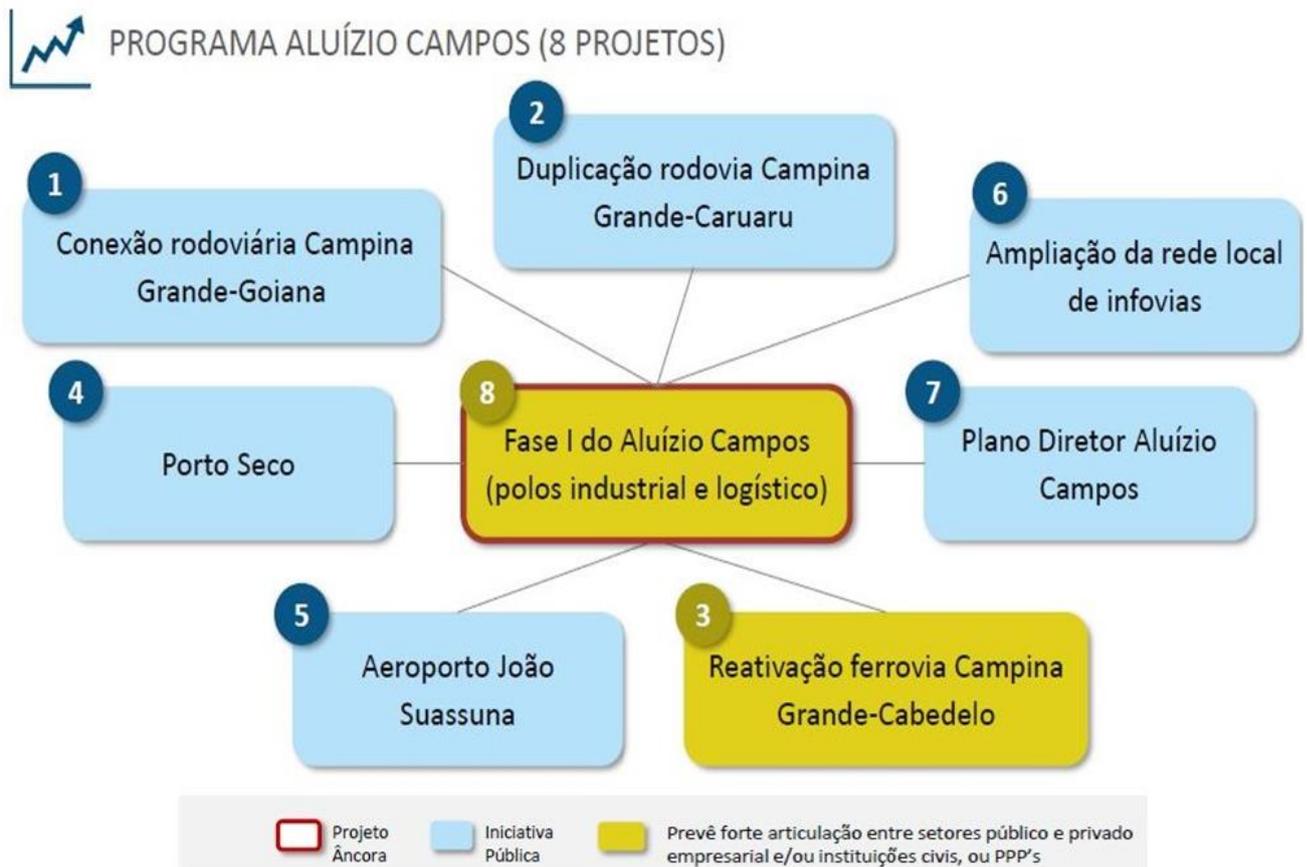
A localização do Complexo dentro do município fortalece o discurso para sua implantação e e justifica o empreendimento como sendo um fator determinante para uma nova fronteira de expansão e “desenvolvimento” da cidade. O documento que trata do Projeto intitulado “Campina Grande 2035: visão de futuro”, ainda ressalta que:

O Complexo Aluízio Campos se beneficia da localização estratégica e do potencial da própria cidade de Campina Grande, de modo a se estabelecer, de imediato, como um empreendimento com grande potencial de impacto para todo o compartimento da Borborema. No entanto, apesar de sua localização privilegiada, sua capacidade de expandir esta área de influência, alcançando e se integrando a novos mercados dependerá da efetivação das melhorias projetadas para a infraestrutura de comunicação do Aluízio Campos (CAMPINA GRANDE 2035: VISÃO DE FUTURO, 2017, p. 10)

A citação do documento formulado pela FIEP, diz respeito a um potencial desenvolvimento do Compartimento ou Planalto da Borborema que corresponde à região onde se localiza o Município de Campina Grande e os demais Municípios que fazem parte da sua região metropolitana. Verifica-se que o documento serve como ferramenta formadora de opinião e, logo no início, já demonstra um forte discurso do Estado Capitalista para que este espaço seja intensamente transformado a partir dos concretização deste empreendimento.

Assim, o Projeto é lançado com discurso do Estado que tende a apresentar o modelo de uma cidade “de futuro”, cujas fronteiras merecem ser ampliadas para uma nova fase de expansão. O documento ainda apresenta um esquema com uma série de 8 projetos integradores para a concretização do Aluízio Campos nesta área do município (Figura 4).

FIGURA 4 : Projetos integradores relacionados ao Complexo Aluízio Campos



FONTE: Retirado do Projeto Campina Grande 2035: Visão de Futuro, 2017.

O tamanho do empreendimento, além de modificar o tecido urbano de Campina Grande, demanda uma série de obras de ampliação e adequação da infraestrutura da localidade onde o Complexo está sendo (e que em parte até já foi) implantado. Desta forma, a construção do Complexo que possui uma área de 800 hectares altera e cria novos espaços vazios (que abordaremos mais adiante) e tende a ampliar o tecido urbano da cidade de Campina Grande em torno de 25% para a direção sudeste da cidade (Imagem 1).

IMAGEM 1 : Área da localização do Complexo Aluizio Campos e tecido urbano de Campina Grande.



FONTE: Secretaria de Planejamento – SEPLAN, 2014.

Assim, o Estado em consonância com os agentes hegemônicos da produção do espaço, detém o papel decisivo na configuração do espaço urbano.⁴ Os proprietários realizam o parcelamento do solo urbano a partir das leis e dos planos gerais elaborados pelo Estado (leis estas que serão tratadas no próximo tópico). “De hecho estos textos legales no han impedido que dichos agentes sigan desplegando sus estrategias y prácticas particulares, modelando el espacio urbano en función de sus propios intereses. [...]” (CAPEL, 1983, p. 90). O autor ainda reitera que:

⁴ A obra “A produção Capitalista do Espaço”, de David Harvey (2006) dedica um de seus capítulos a abordar a Teoria Marxista do Espaço de forma a explicar como o Estado age dentro do sistema capitalista. O autor ancorado nas teorias de Marx, Engels e Gramsci e explicando como elas podem nos ajudar a compreender a atuação deste Estado nos moldes da conjuntura atual do sistema, ou seja, o Estado Capitalista. Assim, Harvey evidencia como o Estado Capitalista tende a atuar de maneira determinante no controle, mediação e dominação do espaço entre as classes que compõem a sociedade e, sobretudo, para beneficiar os agentes hegemônicos.

De lo que anteriormente expusimos sobre los factores del crecimiento urbano puede deducirse el papel fundamental que desempeña la localización de los medios de producción en la organización y evolución de la red urbana. Pero la misma organización del tejido urbano se encuentra afectada por las decisiones y las estrategias de los propietarios de los medios de producción y en general, de las grandes empresas industriales y de servicios. (CAPEL, 1983. p. 92)⁵

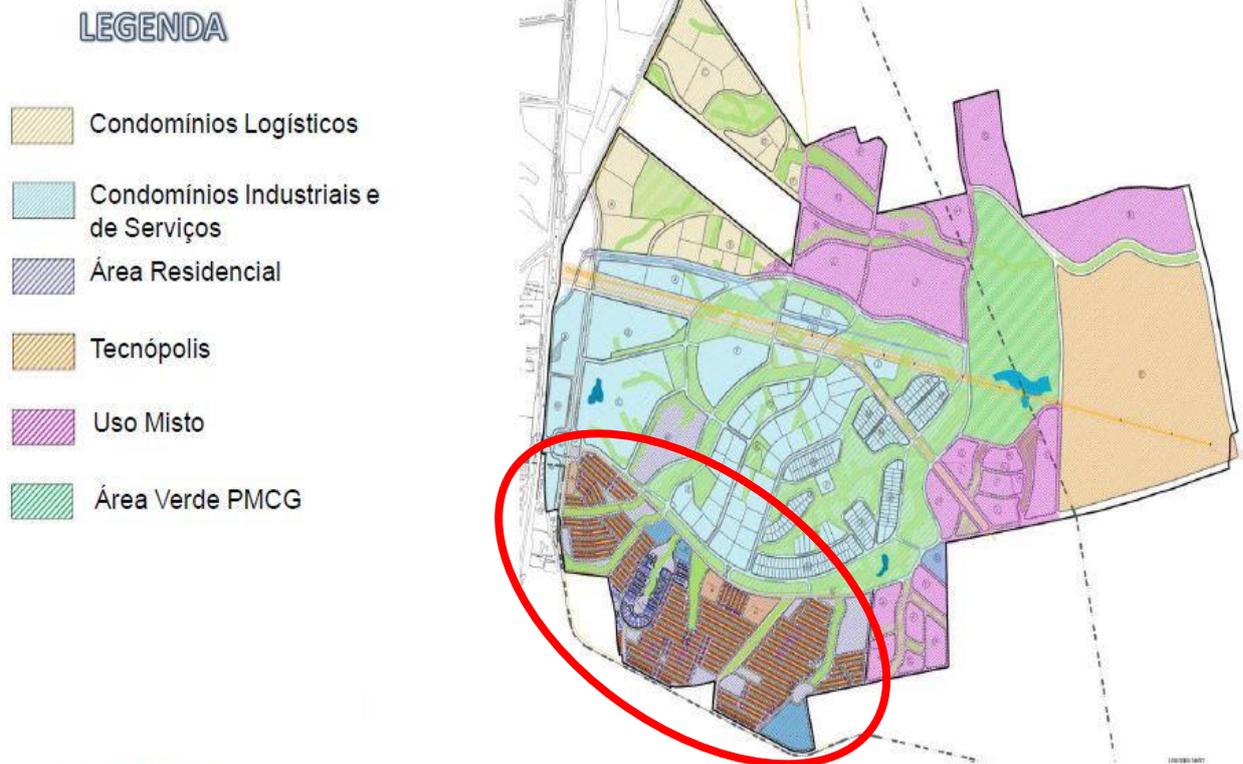
Desta feita o Complexo Aluízio Campos não é “somente” um empreendimento habitacional nos moldes da política habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – que trataremos mais adiante -, mas um modelo de cidade planejada com todos os seus setores e espaços “bem pensados” para funcionarem com eficiência. Ele vem sendo amplamente divulgado na mídia (que traremos no terceiro capítulo) como “o mais novo eixo de desenvolvimento do município” (CAMPINA GRANDE 2035: VISÃO DE FUTURO, 2017, p. 11) que tende a gerar lucro a partir de investimentos dos setores secundários e terciários (indústrias, comércios, tecnológicos e de serviços urbanos privados) que venham a se instalar no Complexo durante o esse período de concepção do empreendimento ou futuramente.

O Complexo Aluízio Campos é, sobretudo, pensado, produzido e construído com diversos espaços destinados a funcionalidades distintas e especializadas. Existem áreas destinadas à implantação de condomínios residenciais privados, logísticos, área industrial e de serviços, áreas de uso misto, áreas verdes, além de áreas destinadas ao conjunto habitacional (Figura 5) e a implantação de equipamentos urbanos para população que irá residir na parte do conjunto habitacional do Complexo⁶. Esta parte habitacional já se encontra finalizada e foi inaugurada em 11 de novembro de 2019 (e abordaremos esta parte mais especificamente dela nos capítulos 2 e 3).

⁵ É importante frisar que Capel, diferente de Harvey, não trabalha com a noção de produção do espaço. Na citação ele direciona a atenção para a localização dos equipamentos e para a organização do espaço. De certa forma, compreendo que a noção de produção do espaço está inserida na organização do espaço (enquanto um processo decorrente da produção) e a produção social da localização dos equipamentos urbanos.

⁶ De acordo com o documento é na área destinada à construção do conjunto habitacional do Complexo onde se encontram os equipamentos urbanos destinados ao uso da população que irá residir no local. Segundo o documento de apresentação do Complexo Multimodal (2016), além de toda a infraestrutura urbana de saneamento básico, distribuição de água potável, energia elétrica e pavimentação de ruas, serão construídas na área: 3 (três) creches, 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), 2 (duas) escolas da rede municipal de ensino, 1 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e 8 (oito) praças.

FIGURA 5: Áreas funcionais do Complexo Aluízio Campos (destaque para o conjunto habitacional do PMCMV)



FONTE: Documento de Apresentação do Complexo Multimodal Aluízio Campos – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016.

O Complexo Aluízio Campos nos moldes do projeto apresentado se configura como sendo a mais nova oportunidade de atração de investimentos para a cidade de Campina Grande por conta das “vantagens competitivas, localização estratégica e das peculiaridades” da cidade. Como bem reitera o documento:

As principais vantagens competitivas do empreendimento potencializam grandes ativos estratégicos de Campina Grande:

- Vantagens Competitivas das Cidades Médias: Campina Grande tem uma dimensão que evita problemas urbanos em escala similar àquela observada nos grandes centros urbanos (dificuldades de mobilidade, poluição, custo de vida elevado, etc.). Ao mesmo tempo, é grande o suficiente para abrigar diversidade, sendo esta uma condição necessária para o desenvolvimento e a prosperidade;
- Capacidade de Polarização: Campina Grande se configura como capital regional, polarizando uma região com mais de 70 municípios, com população total de aproximadamente 1,09 milhões de habitantes;

- Cidade Polo Educacional-Tecnológico: Ampla base de conhecimentos formada não só pela infraestrutura de ensino-pesquisa mas também pela experiência acumulada pelo empresariado campinense. (CAMPINA GRANDE 2035: VISÃO DE FUTURO, 2017, p. 15)

Ao interpretar o documento indentificamos as peculiaridades do projeto e verificamos que existe uma tendência da dominação da lógica do capital em Campina Grande baseada numa “história de experiências exitosas” do empresariado local. Como bem ressalta Harvey (2006, p. 83) o Estado “[...] tende a funcionar como veículo pelo qual o interesse de classe dos capitalistas se expressa em todos os campos da produção, da circulação, e da troca”. É diante da divisão da sociedade em classes que podemos observar os diferentes espaços produzidos na cidade. Em Campina Grande, o Complexo Aluizio Campos se insere como um projeto de mediação e promoção de interesses para a venda da terra urbana realizada pelo Estado e a aquisição desta terra por parte da iniciativa privada.

No entanto o documento do projeto, apesar de ter uma parte dedicada à apresentação do conjunto habitacional existente no Complexo Aluizio Campos (que é a parte destinada a habitação popular), esta parte não é inicialmente especificada no projeto e não aparece no sumário do documento. Isso evidencia que a concepção do Aluizio Campos em seu projeto original não é voltada para a população mais pobre - embora ela tenha seu espaço garantido por meio do setor habitacional – verificamos que apresentação é mais dedicada aos fatores de investimento e à sua correlação para a importância do desenvolvimento e expansão da cidade através das empresas e das indústrias que irão se instalar no local.

O documento ainda reitera a relevância da construção do projeto para que Campina Grande se sobressaia às demais cidades de mesmo porte da região, evidenciando – e como já dito anteriormente - o seu posicionamento estratégico entre rodovias, ferrovias, proximidade com portos importantes e com as principais capitais do Nordeste Oriental (Natal, João Pessoa, Recife e Maceió), o que favorece os investimentos de capitais nesse novo empreendimento.

Ao ler e analisar o documento, concluímos que há em Campina Grande a presença de um Estado Capitalista que provém sua política voltada para os interesses do capital na cidade (ainda mais no caso da atual Gestão Municipal que tem o viés neoliberal). A concepção do complexo para atender à iniciativa privada fica bastante evidente ainda no sumário deste documento de apresentação do mesmo (Figura 6).

FIGURA 6: Sumário do projeto de lançamento do Complexo Aluízio Campos.

SUMÁRIO							
1	ALUIZIO CAMPOS: CARACTERIZAÇÃO, VANTAGENS COMPETITIVAS E ÁREA DE INFLUÊNCIA						
2	CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA: DIRETRIZES DA PREFEITURA, MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, MODELOS DE NEGÓCIOS, MODELO DE GESTÃO E VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA						
3	PLANO INDICATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO NO HORIZONTE 2016-2025						
●	ANEXOS						
1	DISTRITOS INDUSTRIAIS PLANEJADOS: CONCEITO, VANTAGENS E TENDÊNCIAS						
2	BENCHMARKING: LIÇÕES APRENDIDAS MEDIANTE EXPERIÊNCIAS EM OUTRAS LOCALIDADES						
	<table border="0"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">2.1. PARQTEL de Recife</td> <td>2.4. Aerotrópole de Belo Horizonte</td> </tr> <tr> <td>2.2. SUAPE</td> <td>2.5. Plataforma Logística Multimodal em Goiás</td> </tr> <tr> <td>2.3. CONE SUAPE</td> <td></td> </tr> </table>	2.1. PARQTEL de Recife	2.4. Aerotrópole de Belo Horizonte	2.2. SUAPE	2.5. Plataforma Logística Multimodal em Goiás	2.3. CONE SUAPE	
2.1. PARQTEL de Recife	2.4. Aerotrópole de Belo Horizonte						
2.2. SUAPE	2.5. Plataforma Logística Multimodal em Goiás						
2.3. CONE SUAPE							
3	METODOLOGIA UTILIZADA NA MODELAGEM DOS NEGÓCIOS						
4	PRINCIPAIS REFERÊNCIAS						

FONTE: Documento de Apresentação do Complexo Multimodal Aluízio Campos – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016.

Desta forma, e sendo uma instituição que age de forma subordinada segundo os interesses econômicos do capitalismo e da burguesia⁷, o Estado gerencia projetos na cidade, intervém no espaço urbano, medeia as relações entre as classes e realiza os devidos processos de produção de infraestruturas que se concretizam neste mesmo espaço. Essas características ficam evidentes e são ressaltadas pela Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) no Projeto do Complexo Aluízio Campos. De acordo com o documento (2016, p. 23)

Dada a importância da implantação do Complexo Aluízio Campos para a alavancagem da competitividade, da prosperidade e, conseqüentemente, da qualidade de vida da cidade de Campina Grande e região, a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) deverá incorporar as melhores práticas de gestão e coordenação de distritos industriais existentes, adaptando-as à realidade local. Em

⁷ Segundo Oliveira (2013, p. 64) “o urbano hoje no Brasil são as classes médias, isto é, as cidades são por excelência - recuperando a questão da terciarização sob este ângulo - a expressão urbana dessa nova estrutura de classe, onde o peso das classes médias emerge com enorme força, com enorme gravitação, tendo em vista o tipo de organização que o capitalismo internacional criou ao projetar suas empresas dentro da sociedade brasileira.”

virtude disso, a PMCG deve ser a principal guardiã dos princípios estruturadores deste projeto, ao se engajar na efetivação das diretrizes que devem nortear a implantação e a gestão do complexo, tendo em vista a sua longevidade e a garantia da efetivação do potencial que o mesmo representa. *(grifo meu)*

Contudo, mesmo com a ressalva de que o Estado será o principal agente gerenciador do Complexo, o próprio documento apresenta um esquema (Figura 7), que evidencia que o Aluízio Campos terá um modelo de gestão compartilhada entre o Estado (Gestão Municipal) e outros agentes privados (representações empresariais).

FIGURA 7: Esquema de gerenciamento do Complexo Aluízio Campos (em destaque)



FONTE: Retirado do Projeto Campina Grande 2035: Visão de Futuro, 2017.

De acordo com o documento, a estrutura do “Comitê Gestor do Complexo”, será formado por: Prefeitura Municipal, Entidades Empresariais e Industriais e outros poderes (Câmara Municipal, Ministério Público, associações dos usuários do Complexo e moradores). Cada uma delas com atribuições e funções específicas para

cada um dos setores do Complexo. Por exemplo, o Poder Público Municipal, em tese, ficará responsável por gerenciar a parte da infraestrutura e de serviços urbanos, já a representação empresarial será responsável pela manutenção e gerenciamento do setor industrial, logístico e tecnológico, a população pela parte habitacional. Todo esse esquema aponta que o Complexo foi pensado nos moldes de um gerenciamento de uma Parceria Público Privada (PPP). Segundo Clainer (2015, p. 02), uma PPP é

[...] uma forma do Estado através de um contrato de longo prazo, com a parte privada, delegar algumas funções do Estado. O Contrato de PPP é muito parecido com o contrato de concessão, pois a PPP nada mais é do que formas de concessão de serviço público [...] Na PPP, trata-se de uma parceria onde os dois parceiros, público e privado entram juntos no negócio, onde as responsabilidades financeiras são divididas, ambos devem pagar pelo o serviço público.

Este tipo de gestão que o projeto do Complexo Aluizio Campos propõe concede à iniciativa privada o direito de administrar determinados setores do complexo (como o industrial e a tecnopólis) de forma direta e, a partir de seus serviços e de suas atividades no local, extrair deles lucro.

De acordo com a Lei nº 11.079/2004 em seu Artigo 2º, estas parcerias são contratos administrativos que podem ser classificadas nas modalidades de concessão, patrocinada ou administrativa. Segundo a definição de Carvalho (2008, p. 402), as parcerias público-privadas podem ser melhor caracterizadas “como concessões especiais, para distingui-las das concessões comuns [...] portanto, nos termos da lei, a contratação de parceria público-privada nada mais é do que modalidade especial dos contratos de concessão”. Existe hoje diferenciação entre os tipos de concessões comuns e especiais, pois como ressaltam Cunha e Portela (2013, p. 05)

No primeiro caso, o poder concedente transfere ao particular a execução do serviço público, ficando responsável subsidiariamente pelo controle e fiscalização da execução. Na nova modalidade, o particular torna-se sócio do poder público e conseqüentemente solidário na relação juridicamente.

Identificamos que, nos moldes do que é apresentado no projeto, a PPP proposta para o empreendimento é do tipo administrativa nos moldes de uma concessão especial, na qual o setor privado poderá construir a infraestrutura que seja necessária para o desempenho de suas atividades no local. Essa infraestrutura seria de responsabilidade direta do Estado, porém, como a iniciativa privada irá construí-la, os termos do contrato de concessão dará o direito para que ela gerencie e administre esses setores do Complexo.

Verifica-se que nesta gestão compartilhada⁸, que o Complexo Aluizio Campos é, em síntese, o foco de investimentos do capital na cidade. E não apenas o alvo destes investimentos, mas é um projeto que entrega parte da cidade para ser gerenciada diretamente pela iniciativa privada. Seguindo essa lógica de gestão (nos moldes de parceria entre o Poder Público e o setor privado) e, para que isso se concretize, o Estado vêm oferecendo os devidos incentivos e a infraestrutura necessária para as instalações das empresas e das indústrias no local. É acerca de tais estímulos a partir da legislação do Governo Municipal para o Complexo Aluizio Campos e das questões em torno da aquisição da terra urbana para a sua construção que trataremos o próximo tópico.

1.2 A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS: A AQUISIÇÃO DA TERRA, A LEGISLAÇÃO E OS ESPAÇOS VAZIOS DA CIDADE

Entender a produção do espaço urbano requer uma análise mais profunda através da natureza social do capitalismo e de como o sistema se reproduz e se concretiza nas cidades. Capel enfatiza a produção do espaço urbano através dos agentes que se articulam dentro do sistema capitalista. Segundo o autor

La producción del espacio urbano es resultado de las prácticas de unos agentes que actúan dentro del marco del sistema capitalista utilizando los mecanismos legales a su disposición o realizando su actuación al margen de estos mecanismos y obteniendo

⁸ Segundo entrevista concedida ao Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba, o modelo de Gestão que é, na verdade, uma Parceria Público-Privada (PPP), se justificaria pela dificuldade de se obter recursos públicos para projetos dessa magnitude. Então a “única saída” para se gerar esse ciclo de desenvolvimento na cidade, é através de parcerias com segmento privado (até para alguns serviços de interesse social) que no Caso do Aluizio Campos já estão em discussão para que se efetivem. (MIRANDA, 2018. Coord.)

posteriormente la sanción legal correspondiente. En una sociedad capitalista, la ciudad y el espacio en general, no pertenecen a sus habitantes y no son modelados en función de sus intereses, sino de acuerdo con los intereses, a veces contradictorios, de una serie de agentes. (CAPEL, 1983, p. 85)

Para Capel além destes, os vários grupos do sistema capitalista rearranjam o espaço de acordo com suas necessidades e, sobretudo, de acordo com seus interesses, são eles: os proprietários dos meios de produção, os donos/proprietários do solo, os incorporadores (grandes empresas) imobiliários, o Estado em suas esferas (Municipal, Estadual e Municipal) e, em último plano, a sociedade. De acordo com Lima (2010, p. 38) “esses agentes atuam dentro de marcos jurídicos que não são neutros. São construídos dentro das estruturas de poder existentes e deixam brechas para que a legislação seja usada e até mesmo burlada sempre que a classe dominante necessite”. *(grifo meu)*

Em que outro ambiente o capitalismo poderia expressar de forma concreta a sua máxima de produção, acumulação e poderio, senão na cidade? Sua ascensão e estabelecimento é perceptível na construção da e na cidade e na produção do espaço urbano. As cidades são os lugares “[...] onde o excesso de capitais superacumulados podem mais facilmente ser absorvidos, criando novos mercados e novas oportunidades de investimentos rentáveis.” (HARVEY, 2006, p. 116). Estas oportunidades de investimento surgem, sobretudo, quando o Estado propicia os devidos incentivos e legisla em prol da iniciativa privada no espaço urbano.

Na lógica da cidade capitalista, que é claramente identificada no Projeto do Complexo Aluizio Campos, percebemos uma forte articulação entre os agentes públicos e privados na tomada de decisões que estão relacionadas ao processo de produção do espaço urbano em Campina Grande. Essa articulação tem segregado ainda mais as camadas mais pobres da sociedade que não são ouvidas e que tendem apenas a aceitar essas decisões acertadas sem consulta prévia, a começar pela escolha e aquisição da área do Complexo realizada pela Gestão Municipal.

No que diz respeito à terra urbana da área em que o empreendimento do Complexo Aluizio Campos se localiza, esta foi adquirida pela Prefeitura Municipal de Campina Grande e comprada através de uma negociação por meio de uma ação judicial. De acordo com a entrevista concedida ao Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba

O ex-secretário responsável pela Secretaria de Planejamento de Campina Grande afirma que a cidade tem uma alta concentração fundiária e que o preço da terra é muito caro, o que dificulta a atração de investimentos e instalação de empresas. [...] No caso do terreno escolhido para a construção do Complexo, ele foi obtido por meio de uma ação judicial que já se arrastava há 10 anos e que o dono da terra (Aluizio Campos, que fazia parte da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE) havia deixado ocioso esperando por valorização e para um possível projeto de desenvolvimento econômico futuro. (MIRANDA, 2018. Coord. p. 9-10)

Ainda segundo a entrevista, a área que hoje compreende o Aluizio Campos foi deixada ociosa pelo antigo proprietário que esperava uma maior expansão da cidade e, conseqüentemente, uma maior valorização do de terras para projetos futuros. Entretanto, anos se passaram e isto não se efetivou, o que proporcionou que a Prefeitura Municipal pudesse negociar o terreno por um valor mais barato.⁹

Após a aquisição da terra e para que se proporcionasse, então, a concretização do empreendimento do Complexo Aluizio Campos, a Gestão Municipal instituiu Leis e Decretos que fomentassem a atração necessária de grandes empresas tanto locais quanto de outros lugares para a sua construção.

Partimos do Plano Diretor de Campina Grande que, embora esteja desatualizado (pois data do ano de 2006 e ainda está em processo de revisão), versa sobre novos empreendimentos no município mediante aprovação prévia de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV).

Estes empreendimentos em Campina Grande, de acordo com Plano Diretor, deveriam ser implementados em forma de operações urbanas consorciadas (parceria com o setor privado), que têm o objetivo de “[...] alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais, melhorias de infra-estrutura e do sistema viário, ampliação de espaços públicos e valorização ambiental, num determinado perímetro contínuo ou descontínuo.” (Artigos 69 e 70 do PLANO DIRETOR – PMCG, 2006, p. 19). Percebe-se que já no plano diretor existe uma intenção estratégica e a ideia de “desenvolvimento” e de expansão urbana principalmente no que tange à ampliação dos perímetro urbano do município.

⁹ De acordo com a entrevista com o antigo Secretário de Planejamento, a área do Aluizio Campos tem um total de 800 hectares dentro do Município o que corresponderia em termos especulativos de valores em torno de R\$ 200 milhões. Entretanto, por conta de sua localização todo o terreno foi comprado por apenas R\$ 2,6 milhões. Este fato deu margem para a abertura de ocupação fundiária naquela região tanto para o setor habitacional, quanto para o industrial.

O Aluízio Campos, se insere nesse contexto justamente por ser uma área de expansão urbana para futura valorização em perímetro descontínuo. Logo, existe a proposta de se incentivar a expansão urbana para aquela área da cidade.

Como supracitado, a aprovação de novos empreendimentos em Campina Grande depende da elaboração e aprovação de um EIV e, conseqüentemente, “[...] ao cumprimento dos demais requisitos previstos na legislação urbanística, terão sua aprovação condicionada à elaboração desse estudo, a ser apreciado pelos órgãos competentes da Administração Municipal.” (Art. 87 PLANO DIRETOR – PMCG, 2006, p. 24; *grifo meu*). De acordo com esse artigo, para que tais empreendimentos sejam aprovados no município, este estudo deve contemplar e explicar possíveis aspectos positivos e negativos (e com possíveis soluções para estes pontos negativos) no que diz respeito aos fatores urbanos como: o adensamento populacional, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, equipamentos e serviços urbanos diversos, geração de resíduos sólidos, riscos de impactos ambientais, impactos socioeconômicos, dentre outros.¹⁰

O Aluízio Campos possui um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e não necessariamente um Estudo de Imapcto de Vizinhança (EIV)¹¹. A primeira parte do documento menciona apenas possíveis impactos e modificações estruturais que o Complexo pode trazer e apresenta características do empreendimento de uma forma geral e ressaltando a sua importância locacional. O documento apresenta que “os empreendimentos com potencial de geração de impactos ambientais significativos devem elaborar um Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), conforme regem normas específicas [...]” (GOMES; GODINHO, 2016. Orgs. p. 14) Assim, para saber os possíveis impactos ambientais, é necessário que haja um estudo do impacto do potencial construtivo do empreendimento naquela vizinhança

O Complexo Aluízio Campos impactará positivamente a economia da cidade, tornando-se cada vez menos dependente dos recursos e

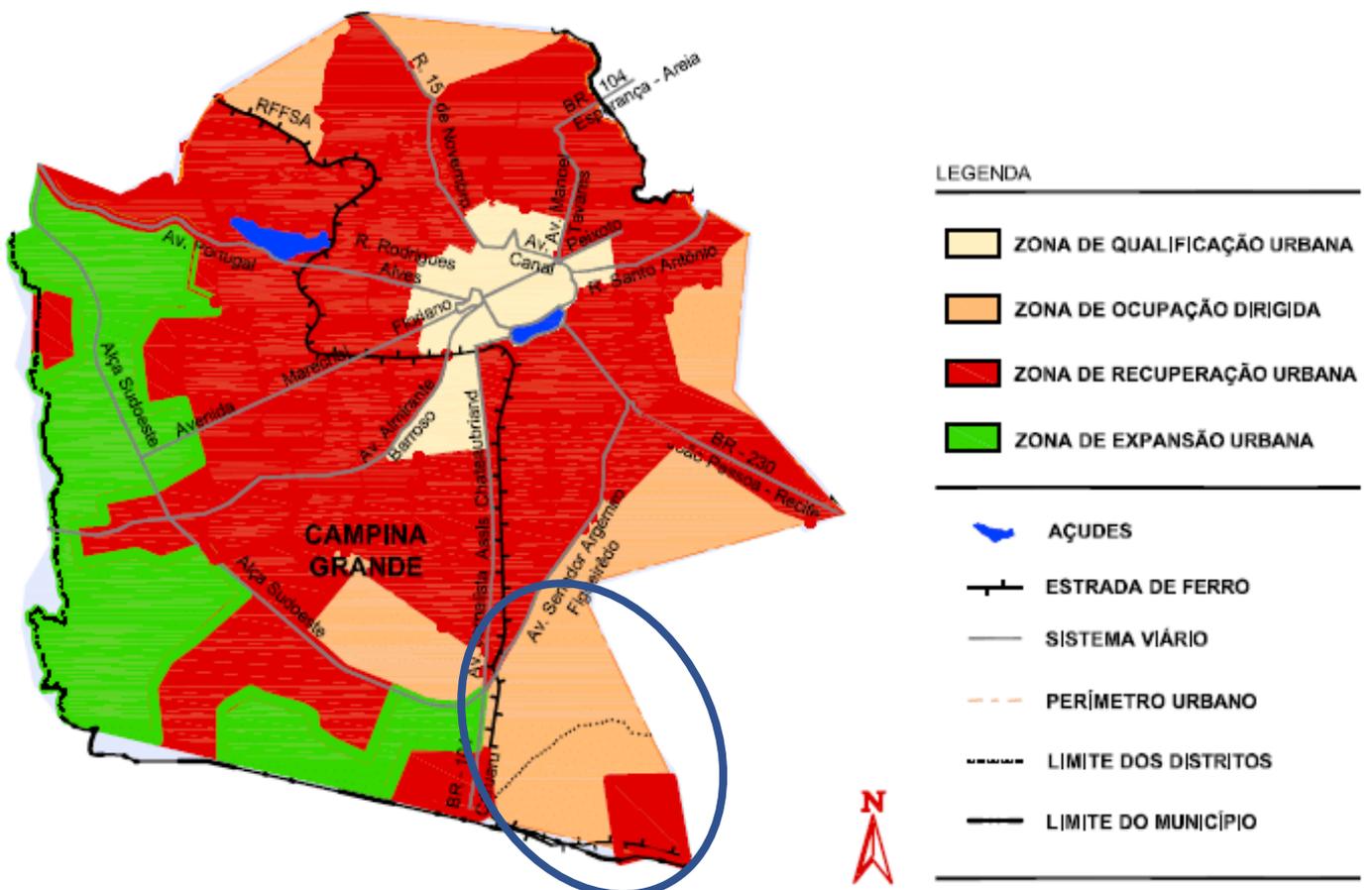
¹⁰ Pelo Plano diretor do Município “Poder Executivo municipal, para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento, deverá solicitar, como condição para aprovação do projeto, alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários” (Art. 90 PLANO DIRETOR – PMCG, 2006, p. 25). Verifica-se que no Complexo Aluízio Campos, há uma série de ações da Gestão Municipal para suprir a necessidade desses equipamentos na área destinada a habitação popular.

¹¹ O documento foi elaborado em 2016 e disponibilizado pela empresa responsável pelo estudo, a Veritas Engenharia Ambiental.

investimentos do setor público [...] O Projeto contará com equipamentos que interessam ao segmento empresarial: aeroporto, terminal rodoviário, ferrovias, rodovias, gasoduto e a proximidade com as BR 104 e 230 [...] O Complexo Aluízio Campos poderá oferecer para Campina Grande um impacto, na economia local, superior ao ocorrido após a instalação dos distritos industriais, mantendo um ciclo de desenvolvimento mais sustentável, visto que o projeto compreende setores voltados para a indústria e para o comercial que integram a vocação empreendedora da cidade. (GOMES; GODINHO, 2016, Orgs. p. 19)

Segundo o documento o empreendimento está em concordância com as plantas anexas da Lei Complementar nº 003/2006, que promove a revisão do Plano Diretor de Campina Grande. Assim, o Complexo encontra-se numa área classificada como sendo de Macrozoneamento Urbano, sendo esta uma Zona de Ocupação Dirigida (Figura 8).

FIGURA 8: Mapa do zoneamento da Cidade de Campina Grande com destaque na área do Complexo Aluízio Campos



Fonte: Plano Diretor de Campina Grande (Lei Complementar nº 003 de 2006) e modificado por SILVA, B. O. (2014).

Além do EIA, o Complexo Aluizio Campos possui o chamado Relatório Ambiental Simplificado (RAS) que foi elaborado no ano de 2014 e disponibilizado pela Construtora Rocha Cavalcante, que é também a responsável pela construção do setor habitacional do Complexo após processo licitatório da SEPLAN – CG. O mesmo possui toda a identificação e caracterização físico-natural da área do Complexo (aspectos geológicos, geomorfológicos, pedológicos, hídricos, dentre outros), além de estudos relacionados aos impactos ambientais a fim de estabelecer medidas preventivas para a minimização desses possíveis impactos. Para além dessas características, o relatório também faz menção aos critérios e aos aspectos socioeconômicos como: a função social da propriedade (já que se refere exclusivamente a parte destinada a construção da habitação social), localização, facilidade de acesso a área, oferta de serviços básicos e infraestrutura urbana e relação custo-benefício do empreendimento para o município.

No que diz respeito ao “possível” desenvolvimento socioeconômico que o Complexo pode proporcionar, de acordo com o relatório elaborado, este pode ser dividido em 3 áreas:

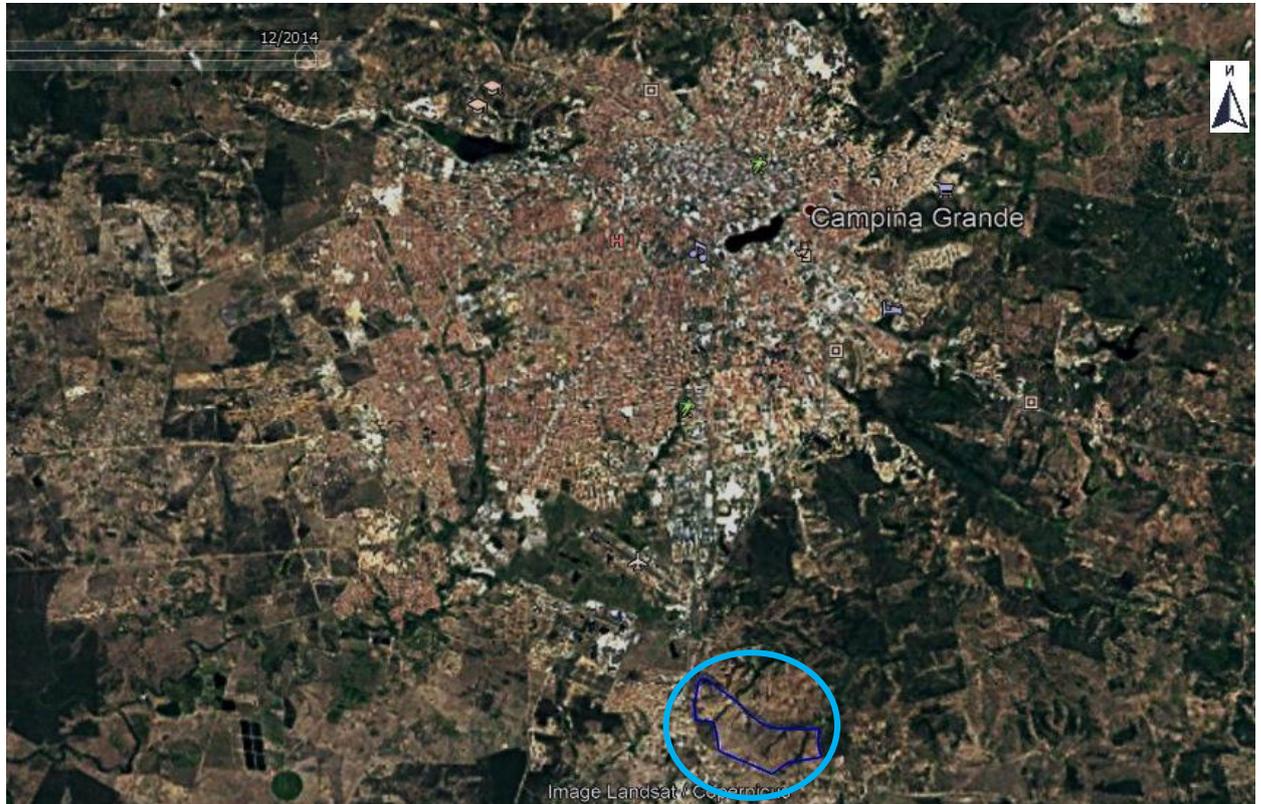
[...] é possível diferenciar na área do empreendimento três áreas distintas de desenvolvimento socioeconômico: as áreas mais próximas à BR 104 nitidamente mais desenvolvidas, as áreas mais ao leste, que evidenciam uma maior ruralidade, e as áreas que se encontram numa fase de transição entre estes dois grupos. (SERPA; AZEVEDO, 2014. Orgs. p. 33)

Cada uma destas áreas do terreno do complexo possuem diferentes potencialidades, sendo a primeira (mais próxima ao acesso da Rodovia BR-104, do entrocamento com a BR-230, do aeroporto do município e do Distrito Industrial), a mais adensada, e que apresenta uma dinâmica urbana mais intensa, possuindo uma infraestrutura que permite a circulação de pessoas e veículos, logo, é a que oferece maior potencialidade a curto prazo. Já as outras duas áreas fazem parte da mancha periurbana do município.

Desta feita, após o Chamamento Público Nº 01/2013 da Prefeitura Municipal de Campina Grande, a construção da parte habitacional do Complexo ficou sob responsabilidade da Construtora Rocha que realizou também o estudo e divulgação da RAS (Relatório Ambiental Simplificado). Segundo consta no relatório “o empreendimento tem por objetivo a criação de um Conjunto Habitacional (Imagem 2),

com 4.100 Unidades Habitacionais a serem implantadas no Loteamento Aluísio Campos, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, através do Programa Minha Casa, Minha Vida.” (SERPA; AZEVEDO, 2014. Orgs. p. 08)

IMAGEM 2: Cidade de Campina Grande e área do Complexo destinada à construção do conjunto habitacional, dezembro de 2014



FONTE: Base de Dados do Google Earth – Imagem Landsat, Dezembro de 2014.

Apesar do relatório fazer menção e caracterizar toda área do Complexo Aluísio Campos, a maior parte dele destina-se aos aspectos relacionados à construção do setor habitacional. As demais áreas do Aluísio Campos, que são a Tecnópolis e o Setor Industrial, ficou sob responsabilidade da PMCG para que esta determine as devidas medidas legais a fim de proporcionar e despertar o interesse do setor privado para adquirir lotes no Complexo Aluísio Campos.

Assim, o interesse destas empresas foi proporcionado através de estímulos econômicos e incentivos fiscais elaborados pelo Município através das Leis Nº 5719/2014 (Anexo 1) e Nº 5720/2014 (Anexo 2) e do Decreto nº 4145/2015 publicado no Semanário Oficial (Anexo 3).

A Lei nº 5719 de 08 de setembro de 2014 entrou em vigor com o objetivo de estabelecer estímulos fiscais para as empresas que, porventura, venham a se

estabelecer no Município de Campina Grande. A Lei em seu Art. 1º versa sobre conceder benefícios fiscais, locacionais, materiais e econômicos e que em contrapartida isso acarretará a maior circulação de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Imposto Sobre os Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto Sobre a Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI).

O que é importante ressaltar nesse momento é que a Lei supracitada coincide com o período de lançamento e apresentação do Aluízio Campos na Câmara de Vereadores na cidade. Logo, o Art. 3º da Lei trata diretamente sobre os incentivos fiscais relacionados aos terrenos comercializados no Complexo e reitera que os empreendimentos que não forem “[...] realizados em sua totalidade dentro do prazo estipulado, serão revertidos ao Poder Público com devolução de 80% (oitenta por cento) do total pago pela empresa.” (LEI Nº 5719/2014, Art. 3º, p. 03).

O uso do solo na cidade de Campina Grande e, principalmente a terra urbana destinada à construção do Complexo Aluízio Campos, pode ser análogo a uma mercadoria, um produto vendável que, de acordo com a proposta do empreendimento em questão, se torna ainda mais valorizado. É o que reitera Henri Lefebvre ao dizer que “com tal generalização [...] o solo tornou-se mercadoria; o espaço, indispensável para a vida cotidiana, se vende e se compra. Tudo o que constituiu a vitalidade da cidade como obra desapareceu frente à generalização do produto” (LEFEBVRE, 2001, p. 79).

Já a Lei Nº 5720 de 09 de setembro de 2014 entra em vigor e cria a Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE) que, segundo o texto da Lei é “[...] uma empresa pública com encargos e atribuições definidos e que [...] terá personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira” (LEI Nº 5720/2014, Artigos 1º e 3º, p. 01). Em resumo, a AMDE é o órgão diretamente responsável por implementar as políticas de gerenciamento econômico, assessorar os empreendedores, disponibilizar a infraestrutura para a implantação e/ou ampliação de seus negócios no município, além de gerenciar os lotes dos terrenos do Complexo Aluízio Campos, subdividindo os mesmo e realizando as devidas vendas desses lotes (também ficando sob sua responsabilidade firmar os acordos, contratos e convênios entre os setores público e privado).

O Inciso VIII do Art. 4º desta Lei trata diretamente sobre os incentivos e investimentos do município para a instalação de futuras empresas e indústrias no Complexo Aluízio Campos, o mesmo diz que a AMDE é responsável por

VIII – implementar as políticas de desenvolvimentos econômico dos setores econômicos, no tocante à realização e divulgação de estudos e oportunidades do investimento, assessoramento a empreendedores e disponibilizar a infra-estrutura para a instalação e ampliação de seus negócios (LEI Nº 5720/2014, Artigo 4º - Inciso VIII, p. 02).

Como já supracitado os acordos estabelecidos entre o poder público de Campina Grande e o setor privado são facilitados pela inserção e circulação de impostos na cidade. Assim a AMDE, ao firmar e comercializar esses terrenos do Complexo, estaria também proporcionando a circulação de capital na cidade (mesmo que seja a baixo custo através das vantagens oferecidas, se comparado a outras Cidades e Estados).

Desse modo, estas duas Leis são corroboradas e ganham força com a publicação do Decreto Nº 4145 de 24 de fevereiro de 2015 (já no período de início das obras do Complexo). Este decreto estabelece diretamente os critérios, vantagens e estímulos econômicos e fiscais para as empresas que venham a se estabelecer no Complexo Aluízio Campos e ressalta a autonomia da AMDE no que diz respeito ao gerenciamento aos devidos incentivos na venda dos lotes do empreendimento

Art. 3º - As indústrias que pretenderem obter incentivos [...] deverão apresentar à AMDE todos os dados e informações que forem julgados necessários.

[...]

Art. 7º - Os incentivos financeiros compreendem:

I – venda de terrenos a preços beneficiados, conforme tabela expedida pela AMDE, na região do Complexo Multimodal Aluízio Campos de Propriedade do Município;

II – financiamentos prioritários junto ao sistema financeiro oficial.
(DECRETO Nº 4145/2015, p. 02)

Com estes marcos legais evidenciados em Campina Grande, entendemos melhor como se estrutura o espaço urbano dentro do modo de produção capitalista. De acordo com a busca pelo lucro e a acumulação do capital, a cidade vai sendo articulada e expandida. O uso de seu solo e a sua construção de acordo com as estratégias políticas e empresariais espaciais e a especulação vão produzindo o espaço urbano. O espaço irá reproduzir a dinâmica deste modo de produção. “Isto quer dizer que se o processo de produção capitalista acha-se subordinado às

necessidades de obtenção de lucro, o modo como se organiza e se transforma o espaço dependerá, em última instância, da lei do lucro.” (MOREIRA, 2002, p. 42).

Desta maneira os agentes hegemônicos da produção do espaço conseguem também extrair lucro a partir da terra urbana, sendo diretamente incentivados e beneficiados pelo Estado. É possível entender que

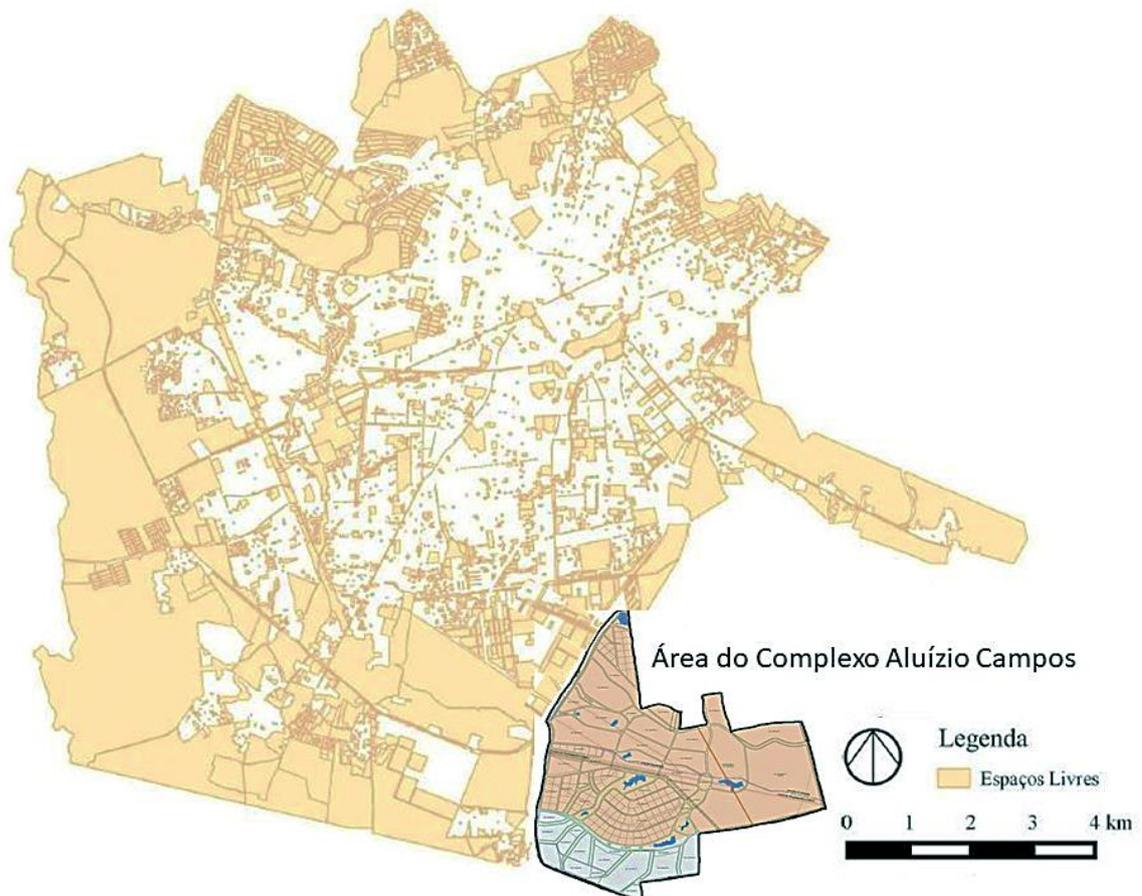
“[...] o solo urbano adquire um preço porque os vários agentes capitalistas estabelecem uma concorrência para contornar as condições urbanas que permitem o surgimento de lucros extraordinários [...] Neste sentido o preço da terra nada mais é do que uma transformação sócio-econômica do sobrelucro de localização, o que equivale a dizer que é o movimento do capital imobiliário que confere um conteúdo econômico à propriedade privada da terra urbana” (RIBEIRO, 1997, p. 49)

Assim, a produção do espaço urbano, bem como o valor de cada um desses espaços na cidade aparecem como mercadoria. Estes espaços passam a ser cada vez mais importantes na produção social capitalista, uma vez que a partir deles se torna possível a reprodução do capital e a obtenção de lucro.

Por fim, no que diz respeito às terras ociosas existentes na cidade (áreas livres públicas ou privadas), há a justificativa que não existem “vazios urbanos” dentro da cidade ou uma área com a dimensão necessária para um empreendimento nos moldes do Complexo Aluízio Campos em Campina Grande, o que mais uma vez se justificaria a sua aquisição numa área tão distante da malha urbana já consolidada.

É importante frisar neste momento que existe uma desconsideração da existência sobre haver vazios urbanos da cidade. A gestão municipal afirma que falta espaço dentro da cidade para a consolidação deste empreendimento e, ao mesmo tempo, propõe a implantação do Complexo Aluízio Campos distante do tecido urbano, o que cria mais um enorme vazio urbano com evidentes propósitos especulativos. A figura a seguir apresenta os vazios urbanos e espaços livres (praças, corpos de água, parques e terrenos públicos e/ou privados) presentes na cidade de Campina Grande em comparação com a área do Complexo do Aluízio Campos. (Figura 9).

FIGURA 9: Mapa do vazios urbanos e espaços livres da cidade de Campina Grande¹²



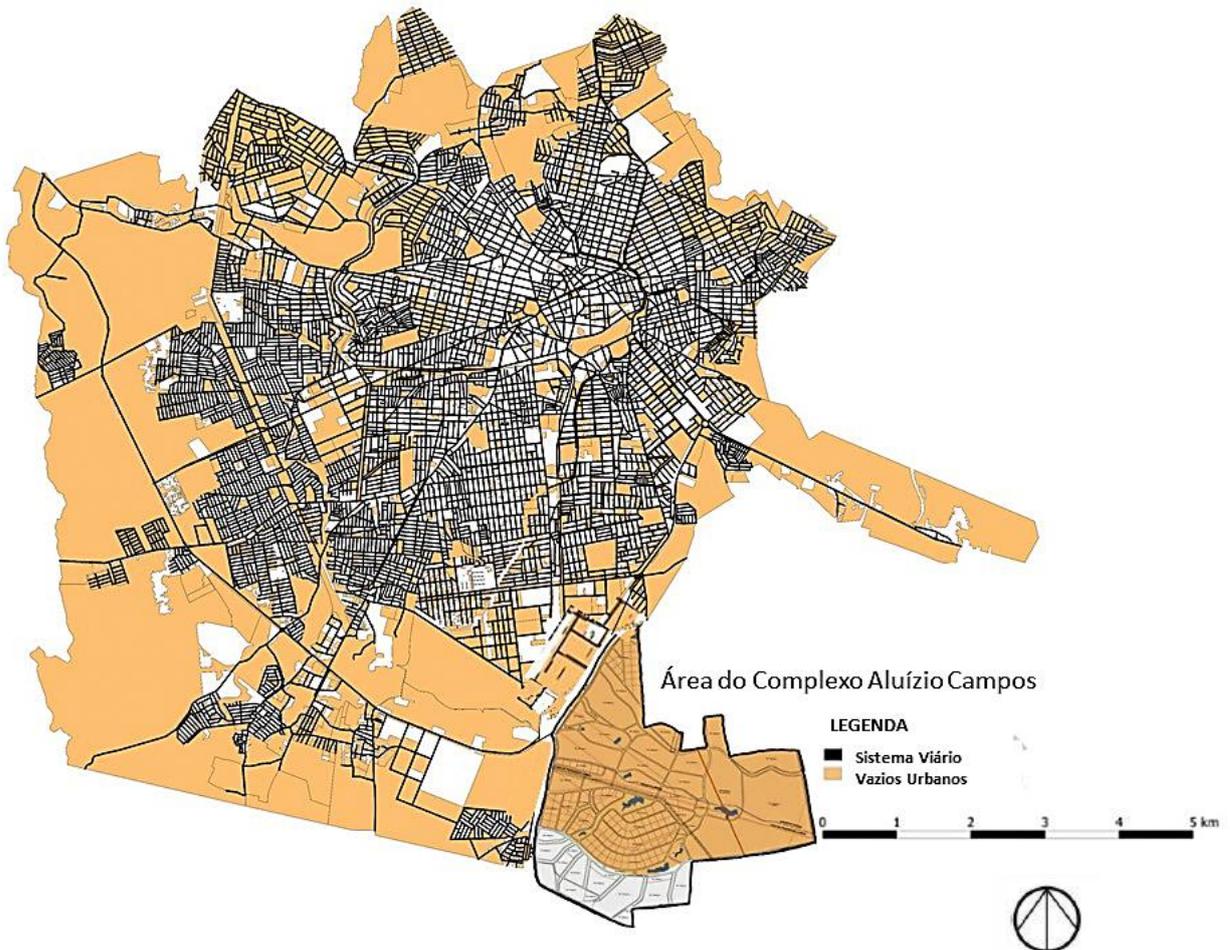
FONTE: Elaborado por SILVA, B. O. (2014) e adaptado pelo autor com a inserção da área do Complexo, 2019.

A justificativa do poder público no que diz respeito a não existir uma área dentro da cidade com as dimensões do Complexo Aluizio Campos é verdadeira. Entretanto ela não é totalmente coerente, uma vez que há a afirmação de que não existem vazios urbanos ou espaços livres na cidade. Afirmação essa que é refutada de acordo com o que se evidencia na figura anterior, ou seja, existem sim espaços vazios em áreas centrais e periféricas sendo estas áreas terras públicas ou privadas (em sua maioria). Estes terrenos, principalmente os mais centrais, são deixados ociosos para a dinâmica de valorização da especulação imobiliária na cidade em busca de valorização do espaço (através da produção social da urbanização e não por uma acumulação de trabalho no terreno) e tende a valorizar e encarecer a terra urbana que é dotada de infraestrutura e serviços urbanos próximos. Ao sobrepormos a malha urbana da

¹² A figura acima contém os vazios urbanos (lotes e terrenos) públicos e privados de Campina Grande, mas também faz referência aos espaços livres como praças, parques, calçadões e canteiros, por considerá-los como espaços de livre circulação de pessoas.

cidade, percebemos melhor a localização destes vazios urbanos em Campina Grande em relação a área de localização do Complexo Aluízio Campos (Figura 10)

FUGURA 10: Mapa de sobreposição do tecido urbano de Campina Grande e seus vazios urbanos e espaços livres



FONTE: Elaborado por SILVA, B.O (2014) e adaptado pelo autor com a inserção da área do Complexo, 2019.

Identificamos pela figura que existe uma manutenção destes vazios urbanos nas áreas centrais de Campina Grande que estão à espera de uma possível valorização (e até que já tem esta valorização, visto que encontramos um movimento crescente da verticalização nestas localidades) pela especulação do mercado imobiliário.

Os proprietários de terras atuam no sentido de obterem maior renda fundiária de suas propriedades, interessando-se em que estas tenham o uso que seja o mais remunerador possível, especialmente o uso comercial ou residencial de *status*. [...] Os proprietários fundiários

podem, então exercer pressões juntos ao Estado, especialmente na instância municipal, visando interferir no processo de definição das leis de uso do solo e zoneamento urbano. (CORRÊA, 1999, p. 16)

Verificamos que a área que hoje corresponde ao Complexo Aluizio Campos, sempre esteve dentro dessa perspectiva de valor de uso e valor de troca. Contudo, foi a partir da aquisição da terra por parte da gestão municipal que ela pôde então ser incorporada de maneira efetiva à dinâmica imobiliária. A grande parcela de terras não urbanizadas do empreendimento entra no mercado da especulação em Campina Grande apoiada numa legislação própria que a gestão municipal elaborou para a área. Por fim, com relação ao zoneamento do Complexo (vide Figura 5, pág. 32) em áreas especializadas, existe uma relativa demora na instalação e concretização desses espaços, apesar destes lotes e terrenos do Complexo já estarem vendidos. Isto, então, é mais uma tentativa de espera por valorização da área do Complexo. É o que apresentaremos e discutiremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO II – A PRODUÇÃO DO ESPAÇO E A REPRODUÇÃO DO CAPITAL: O COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS E A POLÍTICA HABITACIONAL

A proposta do Complexo Multimodal Aluízio Campos sugere que o mesmo tenha uma divisão de seus espaços bem delimitados e com funcionalidades específicas que possam interagir de maneira eficaz entre si. Dessa forma, a área do Complexo foi dividida em lotes e quadras e as parcelas do terreno destinadas a instalação de empresas, indústrias e comércio de variados setores foram postas à venda pela Prefeitura Municipal por intermédio e gerenciamento da AMDE.

É buscando construir uma reflexão sobre esta ideia de zoneamento na concepção do Aluízio Campos (que o difere dos demais empreendimentos em construção no Brasil) que traçamos este capítulo, evidenciando a maneira com a qual se efetivou a venda de lotes e identificando as empresas que adquiriram terrenos na área. Também trataremos dos possíveis impasses para a instalação das mesmas no Complexo, sua articulação com a política habitacional em Campina Grande, o PMCMV e, conseqüentemente, com a construção do Conjunto Habitacional Aluízio Campos.

2.1 O SETOR INDUSTRIAL E A TECNÓPOLIS DO COMPLEXO

Os espaços “funcionais” do Aluízio Campos foram pensados para terem diferentes especialidades na futura dinâmica do Complexo. A proposta ressalta que o mesmo funcionará como uma cidade bem planejada, autossuficiente e autossustentável. O setor industrial e a chamada tecnópolis do empreendimento foram divididos em quadras e lotes e disponibilizados para negociação por intermédio da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE).

A AMDE é responsável pelos trâmites legais para concretização das vendas dos terrenos do Aluízio Campos, realizando as devidas apresentações do empreendimento, preços e fechamento de contratos entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas. No documento de apresentação d
e lançamento do Complexo existe a ênfase de que

[...] há uma carteira de pedidos de localização, contando com aproximadamente 600 empresas. O projeto é considerado de longa maturação e, caso seja conduzido de acordo com as melhores práticas na área, tem o potencial de configurar-se como o principal polo

estratégico de negócios e dinamismo para a cidade (DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DO COMPLEXO MULTIMODAL ALUÍZIO CAMPOS – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016, p. 07)

De acordo com o projeto “[...] a área de influência do Distrito Industrial do Aluízio Campos deve ser definida nos termos da área atual sob influência direta e indireta [...] da área de influência em potencial.” (DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DO COMPLEXO MULTIMODAL ALUÍZIO CAMPOS – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016, p. 10). No que diz respeito á esta “área de influência em potencial”, e observando a localidade do empreendimento, pode-se concluir que a área a qual se refere é o Distrito Industrial de Campina Grande que fica na direção sul da Rodovia BR-104 e da Avenida Assis Chateaubriand (sentido Campina Grande – Caruaru), enquanto o empreendimento encontra-se à margem esquerda. Percebemos que o plano municipal de incentivos fiscais e de estímulos e vantagens econômicas (propiciados pela legislação apresentada no capítulo anterior) também tem a intenção de uma maior integração e de uma futura expansão do Distrito Industrial de cidade, uma vez que os terrenos disponíveis no Complexo localizam-se (e o Complexo como um todo) vizinhos ao Distrito Industrial (vide Figura 3, p. 26)

O processo de venda das terras dos lotes do Aluízio Campos teve início assim que se realizou o mapeamento e a divisão de setores do mesmo. Logo, a AMDE começou a atuar de forma direta no gerenciamento das quadras do Setor Industrial e da Tecnópolis do Complexo. De acordo com o documento, existe a prioridade para a determinados tipos de indústrias se instalarem na localidade. Estas indústrias devem se enquadrar e estar de acordo com a “[...] vocação e competência histórica de Campina Grande (têxtil e confecção de calçados e moveleiras) e que possuem baixo impacto ambiental [...]” (DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DO COMPLEXO MULTIMODAL ALUÍZIO CAMPOS – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016, p. 24). Além destas, e de acordo com a “vocação” atual da cidade, ou seja, a tecnologia, há a prioridade para indústrias e empresas de bens de consumo duráveis (como eletroeletrônicas, automobilística, eletrodomésticos e informática); semiduráveis (como de roupas, calçados e acessórios) e, por fim, não-duráveis (a exemplo de bebidas, gêneros alimentícios e fármacos). A proposta é que estas empresas gerem emprego e renda para a população de Campina Grande com foco voltado para o mercado de consumo local, regional e também para o nacional.

A parte destinada a chamada Tecnópolis estaria condicionada a instalação de empresas do setor tecnológico, além da instalação de Instituições públicas de Ensino Superior. O objetivo da Tecnópolis é “ [...] facilitar o desenvolvimento de produtos e serviços com foco na inovação por meio da criação de um espaço propício para a inovação em função da integração, em um mesmo espaço, de agentes (instituições públicas de ensino superior) e produtores de tecnologia[...]”¹³ (DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DO COMPLEXO MULTIMODAL ALUÍZIO CAMPOS – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016, p. 50). Assim, segundo o documento, a Tecnópolis visa e terá um papel atrativo e estratégico por se caracterizar como o mais novo polo tecnológico e educacional de Campina Grande e região, possibilitando cada vez mais uma interação entre a produção científica acadêmica com o sistema produtivo e em prol da inovação.

Verificamos que estes dois setores – o Industrial e a Tecnópolis – têm uma ampla margem de abertura para o capital em Campina Grande. Sendo este o mais novo espaço para ser consumido e para a reprodução do capital na cidade, verificamos que a própria Gestão Municipal discursa em favor da entrada e atuação cada vez mais intensa do setor privado por meio, inicialmente, do uso e aquisição da terra neste empreendimento que durante a fase de implantação se encontram mais baratas e acessíveis.

A aquisição de espaços nas cidades e de terras mais baratas do município de Campina Grande, sobretudo no empreendimento, são de grande interesse do setor privado. Como ressalta Corrêa:

Os grandes proprietários industriais e das grandes empresas comerciais são, em razão da dimensão de suas atividades, grandes consumidores do espaço. Necessitam de terrenos amplos e baratos que satisfaçam requisitos locacionais pertinentes às atividades de suas empresas – junto ao porto, às vias férreas ou em locais de ampla acessibilidade à população, etc. (CORRÊA, 1999, p. 13)

É evidente e até fácil de se compreender o interesse de grandes empresas e indústrias em adquirir lotes de terras no Aluízio Campos. Pela localização do empreendimento, algumas destas características no que diz respeito à facilidade de acesso para a sua instalação e escoamento da produção dessas empresas. Vale

¹³ O documento não menciona oferecer lotes ou espaços para Instituições de Ensino Superior Privadas.

lembrar que, embora esteja desativada, a linha férrea de Campina Grande passa também ao lado do Aluízio Campos. A AMDE, como gerenciadora da venda desses lotes, funciona como uma primeira agente promotora imobiliária¹⁴ do Complexo.

O incentivo para a aquisição das terras no Aluízio Campos de forma mais barata, segundo a entrevista cedida ao Observatório das Metrôpoles, é justificado pela aquisição de recursos e parcerias entre o setor público e privado uma vez que para um empreendimento deste porte a “[...] alocação de recursos públicos para desenvolvimento de diversos segmentos está ficando cada vez mais difícil do que as despesas físicas fixas das entidades públicas que cresceram em razão da quantidade de serviços [...]” (MIRANDA, 2018. Coord. p. 11). Como é evidenciado no documento do projeto, o modelo de gestão do Complexo se caracterizará como sendo uma Parceria Público-Privada (PPP) e o primeiro passo para a concretização dessa parceria será, então, a oferta de lotes de terras para estas empresas a valores mais baixos por meio dos incentivos fiscais. Uma vez instaladas na área, a gestão nos moldes de uma PPP poderá ser efetivada.

Com este incentivo as indústrias e empresas locais e de outros Estados começaram a adquirir terrenos no Aluízio Campos. A lista pesquisada nos arquivos disponibilizados pela AMDE contém os nomes dos proprietários, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) das empresas cujo processo de compra de lotes já havia sido concluído, bem como a especificação da quadra e lote adquirido. A partir do número do CNPJ foi possível, então, consultar no site da Receita Federal as demais informações como nome fantasia, tipo ou segmento da empresa ou indústria e o local de origem das mesmas. A seguir são apresentadas as empresas (Quadro 1) que já adquiriram terrenos no Complexo Aluízio Campos.

QUADRO 1: Empresas adquirentes de lotes do setor industrial do Complexo

Empresa / Proprietário	Nome Fantasia	Tipo ou Setor	Quadra ou Lote Adquirido	Local de Origem
Cooperativa Agropecuária de Campina Grande	Cooperural	Atividades Agropecuárias	K – 20 e 21	Campina Grande - PB

¹⁴ De acordo com Corrêa (1999) existem vários tipos de promotores imobiliários. Observando as especificidades da AMDE, podemos concluir que ela funciona como um promotor de financiamento e comercialização, ou seja, incentivando a venda e compra de terrenos para a construção de imóveis e retirando o lucro da terra, transformando-a de capital-mercadoria em capital-dinheiro.

Márcia Moura Ramadam	Posto São Marcos	Posto de Combustível	K1 – K1 4	Campina Grande – PB
J. Anselmo da Silva e CIA LTDA	Aluminordeste	Fábrica de Esquadrias de Alumínio	W – Único	Campina Grande – PB
Plastman Indústria	Plastman	Indústria de plásticos	A – 1, 2 e 3	Campina Grande – PB
Construtora Rocha Cavalcante LTDA	Construtora Rocha	Construção Civil	C – 1	Campina Grande - PB
Joilton C. Barbosa	EIRELI	Lanchonete	U – 44	Campina Grande - PB
Lançar Construtora e Incorporadora LTDA	EIP Serviços de Iluminação	Suporte Técnico e Manutenção de Serviços Elétricos	E – 5	Campina Grande - PB
Sidney Robson dos Santos	Sabor e Requite Delicatessen	Lanchonete / Confeitaria	C1 – 3	Campina Grande - PB
Empresa Nacional de Passageiros	Nacional	Transportes	K – 1,2,15,16,17, 18,19, e 22	Campina Grande - PB
Campina Rações	Campina Rações	Alimentos para animais	B - 3	Campina Grande - PB
Maria Zélia	Casa do Pão	Panificadora	D1 – 9 e 10	Campina Grande - PB
Abraão Cavalcante	Nectar Plus	Indústria de fabricação de óleos alimentícios	D1 – 1 e 14	Campina Grande - PB
Fabia Cavalcante B. do Amaral	Larama Calçados	Fábrica de Calçados	E – 3 e 4	Campina Grande – PB
JJ Gestão e Admin. de Propriedade Imobiliária	JJ Empreendimentos	Imobiliária / Corretora	XB - Único	Campina Grande - PB
Nordmaket	Nordmarket	Comércio Atacadista de Medicamentos	C – 6	Campina Grande - PB
Dantas Import. e Distribuidora LTDA	Distribuidora Dantas	Comércio de Material de Construção	A – 1	Esperança - PB

Multigiro Distribuidora LTDA	Multigiro Distribuidora	Atacado de produtos alimentícios	C - 5	Santa Rita – PB
G. Distribuidora LTDA	Distribuidora Giro Rápido	Comércio atacadista de doces e confeitaria	B - 4	Santa Rita - PB
Exiba Publicações e Produções	Exiba Outdoor	Gráfica e Publicidade e Propaganda	B - 5	João Pessoa – PB
Recicla – Ind. e Comércio de Metais	Recicla	Reciclagem	B - 1	São Gonçalo do Amarante - RN
M ^a . Do Socorro P. da Silva	Corretora de Imóveis	Gestão de Propriedade Imobiliária	U – 42	Santa Cruz do Capibaribe – PE
ECI Emp. de Invest. Particulares e Empreendimentos LTDA	ECI Empreendimentos	Corretora de Imóveis	C – 2	São Paulo – SP
Walter Mateus Xavier Pereira	Dados não informados no site de consulta por CNPJ da Receita Federal (Extinção por encerramento LÍq. Voluntária)		E – 2	***
TOTAL		23 empresas		

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de dados fornecidos pela AMDE – CG, 2019.

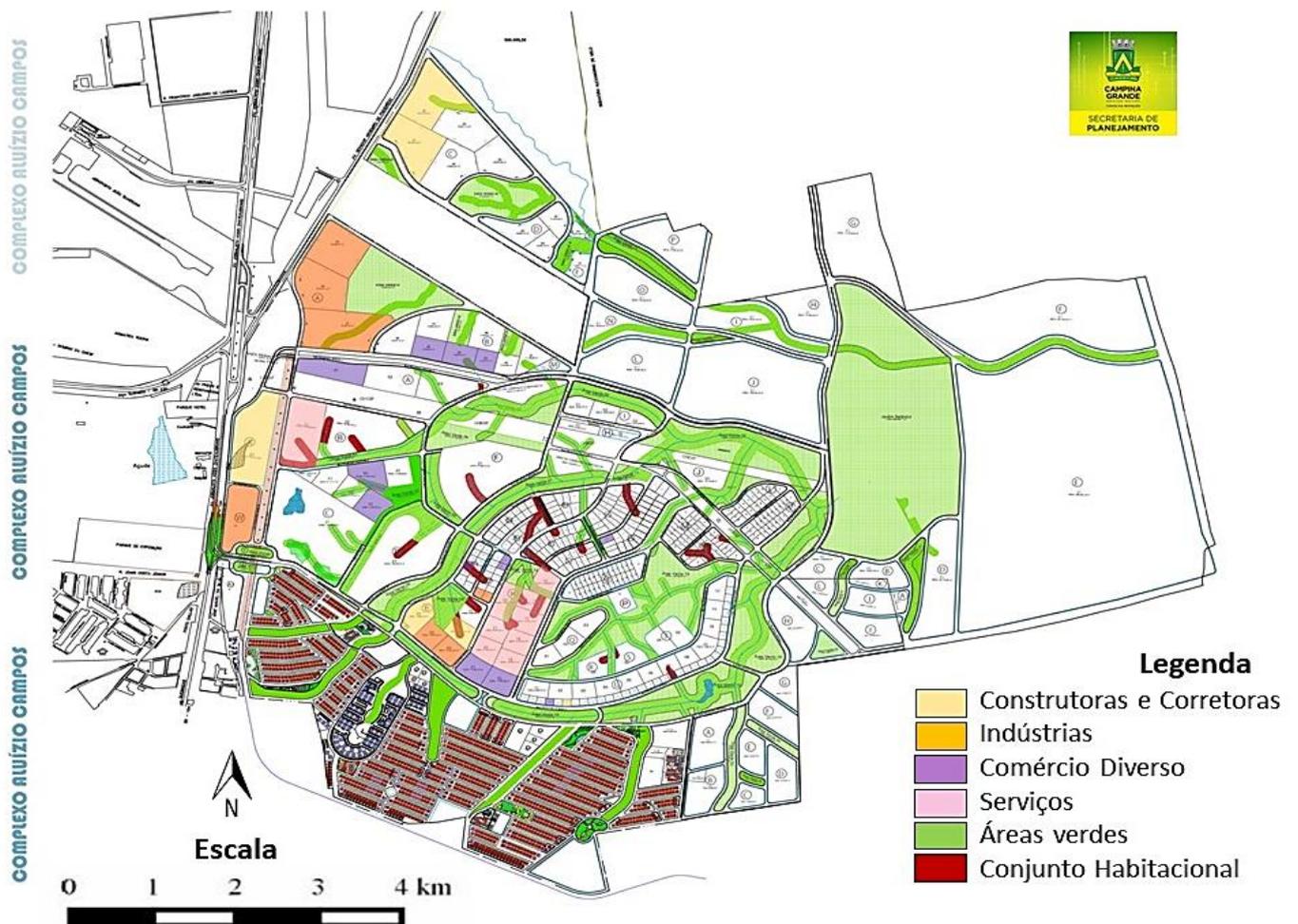
De acordo com os dados da tabela, 23 (vinte e três) empresas já concluíram o processo de compra e aquisição de 36 (trinta e seis) lotes de terras no Complexo Aluizio Campos.¹⁵ Dentre elas, destacam-se as empresas do ramo de construção civil e empresas ligadas ao mercado imobiliário, ou seja, construtoras, incorporadores e corretoras de imóveis. Além destas, indústrias do ramo alimentício, calçadista e de reciclagem, também aparecem na lista. No caso de empresas do setor terciário (comércio e serviços), destacam-se compras de lotes por empresários do ramo de panificação, lanchonetes, postos de gasolina e farmácias, sendo estas de proprietários do próprio município de Campina Grande.

¹⁵ Dos 400 lotes contabilizados entre os setores Industrial e Tecnópolis, 39 foram vendidos o que corresponde a apenas 9% do total.

A partir dos dados obtidos e analisados, verificamos que a maior parte dessas empresas têm suas sedes em Campina Grande (15 empresas), 1 (uma) de Esperança- PB, 2 (duas) da Santa Rita – PB, 1 (uma) de João Pessoa- PB, 1 (uma) de São Gonçalo do Amarante – RN, 1 (uma) de Santa Cruz do Capibaribe – PE e 1 (uma) de São Paulo- SP. Há também na lista uma empresa que, após consulta pelo CNPJ, aparece como extinta. Entretanto o lote adquirido está confirmado pela AMDE.

Evidencio na imagem a seguir (Figura 11) a localização dos lotes adquiridos por cada uma destas empresas. Estas empresas foram separadas por categorias como: indústria, comércio, serviços, dentre outras, e estão distribuídas respeitando o zonamento definido como sendo os setores industrial e da tecnópolis do Complexo.

FIGURA 11: Lotes do Complexo Aluízio Campos vendidos para empresas por intermédio da AMDE



FONTE: Shape disponibilizada pela AMDE (2019) e editada pelo autor da pesquisa com demarcação dos lotes a partir de análise de dados, 2019.

O mapeamento dos lotes já vendidos nos permite fazer uma observação importante: estes lotes encontram-se nas bordas do empreendimento – ou próximas ao setor habitacional ou da rodovia BR – 104 – o que facilitará a instalação das empresas futuramente, já que são áreas dotadas de infraestrutura urbana (redes elétrica, de água e esgotos que permitem uma ligação e funcionamento mais rápido.

É interessante ressaltar também neste momento é justamente o período de aquisição das terras pelas empresas. Criada ainda no ano de 2014, a AMDE começou a atuar no processo de venda dos lotes do Complexo no ano seguinte e afirma que este setor do empreendimento (os lotes do setor industrial) seriam os de maior interesse e prioridade imediatas da Prefeitura Municipal de Campina Grande, a fim de atrair investimentos para o mesmo. No documento está exposto que:

As primeiras etapas dos complexos industrial e logístico (designada para abrigar as empresas que já manifestaram interesse em alocar-se no AC), por exemplo, devem ser consideradas como as primeiras fases do projeto, sendo implantadas, portanto, de modo a não comprometer a sustentabilidade econômica, social e ambiental do Aluízio Campos no longo prazo. Vale notar, por fim, que esta estratégia de expansão por etapas também se aplica aos demais negócios no Aluízio campos, a saber: Tecnópolis e Plataforma de Serviços (DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DO COMPLEXO MULTIMODAL ALUÍZIO CAMPOS – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016, p. 24; grifo meu)

De fato a legislação e o preço da terra atraiu o empresariado local e até mesmo de outros Estados. Alguns lotes foram vendidos e ao todo foram 36 (trinta e seis) adquiridos por 23 estabelecimentos.¹⁶ Entretanto, esta quantidade não representa nem mesmo 5% (cinco por cento) do total de empresas interessadas anunciado no documento de apresentação do empreendimento (que afirma haver 600 empresas). A seguir trazemos a imagem de satélite (Imagem 3) de como se encontra o área referente ao Complexo Aluízio Campos atualmente.

¹⁶ Dentre os estabelecimentos que compararam lotes de terras no Complexo identificamos grandes empresas como, por exemplo, fábricas de esquadrias de alumínio e transportadoras corretoras imobiliárias, mas também microempreendedores locais que oferecem serviços de comércio como panificadoras, mercadinhos, lanchonetes, dentre outros.

IMAGEM 3: Imagem de satélite com área do Complexo Aluízio Campos, fevereiro de 2020



FONTE: Demarcado a partir da Base de Dados do Google Earth, 2020.

Ao se comparar as imagens anteriores, percebemos que, apesar das indústrias, empresas e empreendedores locais e de fora já terem comprado terrenos no Complexo Aluízio Campos (destacado em amarelo), nenhuma delas ainda se instalou de fato na lote adquirido. A imagem de satélite é recente e data do mês de fevereiro de 2020, ou seja, três meses após a inauguração do setor habitacional do Complexo (destacado em azul) que aconteceu no dia 11 de novembro de 2019.

A seguir apresento imagens de novembro de 2019 (Imagem 4) e fevereiro de 2020 (Imagem 5), de como se encontram os setores habitacional e industrial do Complexo Aluízio Campos, respectivamente.

IMAGEM 4: Conjunto Habitacional Aluizio Campos, novembro de 2019



FONTE: Foto do autor da pesquisa, 2019

IMAGEM 5: Área do setor industrial, fevereiro de 2020



FONTE: Foto do autor da pesquisa, 2020

As imagens são de setores diferentes do Complexo. A parte que compreende o setor habitacional foi inaugurada sem a integração com os demais setores que

compõem o empreendimento (e que são as mais importantes, segundo a proposta do projeto). Esse fato pode ser entendido como uma saída para que a área seja previamente habitada antes da - possível e futura – instalação das indústrias e empresas que já adquiriram lotes no terreno do Aluizio Campos.

Estas empresas e indústrias têm um período de até quatro anos para se instalarem no Aluizio Campos a partir do momento em que efetivarem a compra dos lotes. É apresentado no documento que estes setores em específico são considerados como sendo apenas passíveis de concretização a médio e longo prazo e que experiências de empreendimentos deste porte “[...] demonstram que a implantação de Distritos Industriais são projetos de longa maturação (20 anos – 30 anos)” (DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DO COMPLEXO MULTIMODAL ALUÍZIO CAMPOS – Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2016, p. 24)

Neste ponto verificamos uma segunda contradição nos documentos que tratam do projeto do empreendimento: existe a afirmação de que os setor industrial deveria ser a prioridade e que seria implantado logo nas primeiras etapas e depois diz que, na verdade, este setor será resultado de um processo lento e gradual e que só poderá ser visto em pleno funcionamento anos após a sua concepção a partir de políticas de incentivos fiscais cada vez mais fortes com o passar o tempo.

Então, se o setor industrial e a tecnópolis não podem ser concretizados a curto prazo, o que então poderia ser? Justamente o setor habitacional. A produção da habitação tornou-se uma estratégia para a circulação e realização de capital nas cidades principalmente em momentos de crises de superacumulação, fazendo com que ele seja melhor absorvido, sobretudo, pelo setor da construção civil. É neste momento que o Estado Capitalista intervém de forma mais intensa no espaço urbano aliado, ao mercado imobiliário e as grandes incorporadoras

Esta estratégia é viável em razão da importância da produção de habitações na sociedade capitalista. Cumpre ela um papel fundamental, que é o de amortecer as crises cíclicas da economia através do investimento de capital e da criação de numerosos empregos: daí ter o apoio do Estado capitalista, que por sua vez está fortemente repleto, através de seus componentes, de interesses imobiliários. (CORREIA, 1999, p. 23)

Desta feita, o processo de produção e construção do setor habitacional do Aluizio Campos revela uma estratégia do Estado Capitalista em Campina Grande.

Contudo, antes de abordarmos este setor em específico e os processos inerentes à sua construção, assim como foi realizada a seleção e entrega das casas para a população local, precisamos entender brevemente como o Estado Capitalista no Brasil estruturou ao longo do tempo a promoção da construção de habitações nas cidades e como isto se refletiu em Campina Grande, culminando com o Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos.

2.2 O ESTADO CAPITALISTA BRASILEIRO NA PROMOÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL

O processo de urbanização brasileiro sempre esteve ligado ao Estado Capitalista e a forma com o qual ele se desenvolveu no país. Além de atender às demandas dos agentes hegemônicos da produção do espaço, o Estado realiza as devidas mediações das relações de produção entre esses agentes e a sociedade. No caso, o Estado provê, por meio da política, determinados programas que atendam a população em vários âmbitos (saúde, educação, habitação, segurança, previdência, dentre outros). Entender o que é a política pública é um passo para chegarmos a compreender como ela é elaborada no caso da habitação, por exemplo. Segundo Rêgo (2002, p. 127)¹⁷

Por políticas estatais ou políticas públicas, entendem-se as decisões no Estado que determinam a sua presença orgânica concreta nas diferentes esferas da sociedade, isto é, no domínio econômico, ideológico e político em sentido estrito (referente ao conflito político de classe propriamente dito). Essa presença realiza-se através das funções do Estado, de tal modo que as políticas e sua prática consistem nas funções do Estado em relação à sociedade. As políticas estatais são expressas institucionalmente pelas leis, em sentido amplo.

¹⁷ Ao enfatizar a promoção de políticas estatais analisando as teorias Marxistas (como Marx, Engels, Lênin e Gramsci), Rêgo (2002) traz que é a partir dessas teorias (ou da compreensão do Estado) que as políticas são explicitadas como uma determinação de classe. De acordo com o autor “[...] no Estado Capitalista é possível inferir que as políticas públicas constituem funções desse Estado, visando organizar a dominação de classe e reproduzir as relações sociais de exploração. As políticas, em termos gerais, são mecanismos institucionais por meio dos quais é organizada a hegemonia das classes dominantes”. (p 135)

Assim, a política pública entra como um instrumento estatal de provimento de compensação que permite a reprodução social capitalista, por meio do atendimento das necessidades para a população em geral. Contudo, é preciso entender que diante do contexto do Estado Capitalista e perante a sua formação (composição) de quem ele realmente representa, “as políticas estatais são constituídas pela transcrição dos interesses econômicos da burguesia monopolista no seio do Estado-instrumento, exatamente como políticas públicas” (RÊGO, 2002, p. 137). Nesse sentido, a política pública é instaurada pelo agente Estado para um determinado público (o povo), impondo-lhe direitos, deveres, maneiras de agir ou se portar na sociedade urbana como um todo. Uma outra definição de política pública é trazida por Teixeira (2002) que, para ele, são

[...] diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. (TEIXEIRA, 2002, p. 02)

No que tange à política habitacional, é preciso compreender o contexto na qual ela surgiu e o porquê de ter surgido. A política habitacional brasileira teve alguns períodos de maior ou de menor atuação (ou eficácia). A partir do recorte da década de 1960¹⁸, durante a ditadura, a criação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) juntamente com o Banco Nacional de Habitação (BNH) em 1964 aparece como uma medida do governo frente à crise da moradia no país que se urbanizava de maneira muito acelerada, baseada no direito à casa própria e à propriedade privada.

Por outro lado, temos que enfatizar que, nesse momento, a política não tinha o interesse de atender a camada mais pobre da população, e surgiu apenas como uma forma de estimular a circulação de capital, assim “[...] o papel econômico desta política habitacional – que dinamizou a economia, através da geração de empregos e

¹⁸ Início o recorte na década de 1960, mas vale ressaltar que durante a história do Brasil, leis e ações de governos anteriores contribuíram para o problema da segregação socioespacial e, conseqüentemente, da moradia (como a Lei de Terras de 1850, a Carteira Predial do IANSP a Fundação Casa Popular de 1946). Assim, a questão da moradia no Brasil já era um problema desde o século XIX. Além disso o fim da escravidão, a chegada de imigrantes europeus e o começo da industrialização foram fatores preponderantes para o aumento da população nas cidades, resultando no déficit de moradias (MARICATO, 1995).

fortalecimento do setor da construção civil” (BONDUKI, 2008, p. 72), foi o que de fato se efetivou. Nesse primeiro momento houve uma maior dinamicidade e aceleração da urbanização (e da expansão urbanas) das grandes metrópoles brasileiras propiciada pela circulação de capital por meio da construção civil e através dos empreendimentos dos conjuntos imobiliários (MARICATO, 1987; BONDUKI, 2008).

Vale ressaltar que da forma como foi implantada, a política habitacional nesse período excluiu a maior parte da população de baixa renda no país, pois o sistema de crédito utilizado pelo BNH (utilizando apenas o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e sem contar com nenhuma fonte de subsídio ou créditos bancários), não contemplava totalmente os mais pobres. “O BNH, portanto, teria a *priori* totais condições de ser o grande impulsionador da superação do déficit habitacional brasileiro durante a ditadura militar, mas esta não era a realidade revelada” (BOTEGA, 2008, p. 06)¹⁹.

O BNH, apesar de ter surgido com o discurso de (tentar) solucionar o problema da habitação do país através de uma política pública, se tornou, na verdade, um agente de dinamização da economia e de circulação de capital. Para Bolaffi (1982, p. 47), “tudo indica que o ‘problema da habitação’ [...] apesar dos fartos recursos que supostamente foram destinados para a solução, não passou de um artifício político formulado para enfrentar um problema econômico conjuntural.”²⁰ Assim, o BNH não atendeu aos que realmente precisavam, pois a reorientação dos investimentos deixou de lado a habitação social e o foco passou a ser a classe média. Tudo isso favoreceu a circulação de capital no espaço urbano ao invés de atender as necessidades da população mais pobre. Em 1986, após uma série de problemas conjunturais políticos e econômicos do país, o banco foi extinto²¹.

¹⁹ De acordo com Botega (2008), em 1967 no Governo de Costa e Silva, o BNH já era o segundo maior banco brasileiro, ficando atrás apenas do Banco do Brasil, sendo uma das principais instituições financeiras do país e a maior do mundo voltada para a política de construção da habitação.

²⁰ Neste período em Campina Grande o Conjunto Álvaro Gaudêncio Queiroz, mais conhecido hoje como “Bairro das Malvinas”, foi construído pela antiga Companhia de Habitação Popular (COHAB) e o BNH. No ano de 1983, antes mesmo das unidades estarem prontas e serem entregues, houve a invasão das habitações. Hoje o Bairro das Malvinas é o maior e mais populoso da cidade.

²¹ A redução da capacidade de investimentos por conta da retração do FGTS se intensificou e houve um descompasso entre os financiamentos e capacidade de pagamento dos mutuários o que gerou a falência do BNH (Maricato, 1987). Assim, ele foi extinto pelo então presidente José Sarney através do Decreto nº 2.291 de 21/11/1986, incorporando-o à Caixa Econômica Federal, que passou a tratar do financiamento das habitações.

As década de 1990, foi difícil para a população em geral devido a uma Crise de Estado no Brasil. A instabilidade derivada de um Governo neoliberal que atuou neste período, gerou uma grande incerteza econômica e social sobre o país.²² Essa conjuntura se refletiu na política habitacional, que vivenciou períodos críticos, mas que necessitava de uma nova reorientação para que tivesse continuidade.

Neste quadro, intensificou-se a necessidade de uma intervenção governamental com recursos oriundos de outras origens e a parceria com a sociedade organizada. Para fazer frente à situação, vários Municípios e Estados, além da própria União lançaram programas habitacionais financiados com fontes alternativas, em particular recursos orçamentários [...] (BONDUKI, 2008, p. 76-77)

O Estado Brasileiro neste período, mesmo sendo neoliberal, tenta incentivar a produção da habitação no país, mas não tomando para si a responsabilidade com a política habitacional, e sim descentralizando a mesma.

Devido ao alto índice do déficit habitacional nesse período, os Estados e Municípios tomaram a frente da política, mas de uma forma diferente da qual atuava o antigo BNH. Marcadas por uma diversidade de projetos e pela heterogeneidade dos mesmos, diversos municípios tomaram a frente das novas experiências da política habitacional (como, por exemplo, através da urbanização de favelas, mutirões para construção de moradias com modelos de autogestão, intervenções em cortiços de áreas centrais, dentre outros).

Posteriormente, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, tais experiências deixaram de ser responsabilidade direta das esferas estaduais e municipais, passando a ter abrangência nacional. Há o retorno do protagonismo federal na produção da habitação popular, mas não numa forma de política habitacional propriamente dita. Existia um programa chamado de “cartas de crédito”, que na prática realizava o mesmo sistema do antigo BNH, ou seja, com o era subsídio dado através do FGTS. Sobre este retorno da atuação federal, Pacheco (2017) diz que:

A história parece se repetir por mais que conserve em si as peculiaridades das experiências históricas. De fato, não fora

²² No início da década de 1990, no Governo neoliberal de Collor e para se ter uma ideia da conjuntura, o Brasil tinha um índice de cerca de 60 milhões de cidadãos de rua, e 55% das famílias não possuíam moradia própria. Vale lembrar que um Estado Neoliberal tem por característica marcante a baixa intervenção na economia e nos serviços, bem como pouca atuação e estruturação de políticas públicas voltadas para o âmbito social.

estruturada uma Política habitacional, e a formulação dos programas eram de maneira diferente daquelas quando nos tempos do BNH [...] rejeitando o modelo dos programas convencionais formulados com base na produção seriada de grandes conjuntos habitacionais, sendo implementados por uma gestão centralizada (p. 19; grifo meu)

No que diz respeito às diferenças com a antiga política habitacional nos moldes do BNH, as cartas de crédito eram voltadas para o financiamento individual e não para a produção de moradias em si. Dessa forma o Estado direcionou o financiamento para o setor privado e só quem tivesse aprovadas estas cartas de crédito, que “[...] entre 1995 e 2003, em 85% dos casos eram destinadas a compra de material de construção e aquisição de imóveis usados” (BONDUKI, 2008, p. 80). Mais uma vez, a atuação do Estado não contemplou a população mais pobre na conquista do direito à moradia, e favoreceu apenas a circulação de capital na economia por meio do financiamento. Em contrapartida (e para maquiagem essa ação) criou o programa Pró-Moradia que visava apenas a “urbanização” de áreas precárias nas cidades.

O início do século XXI foi marcado por uma série de mudanças tanto de governo, quanto de políticas públicas. A transição de um governo neoliberal para um governo mais progressista (mas que não deixou de adotar diretrizes de uma agenda neoliberal), proporcionou a atuação de políticas sociais mais bem discutidas e melhor estruturadas, como foi o caso do projeto voltado para uma política habitacional de forma mais universal que veio a culminar com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em 2009.

No final do Governo de Fernando Henrique Cardoso temos, então, a “[...] aprovação do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), a principal legislação de regulação do espaço urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, aprovado em 2001, depois de 13 anos de tramitação” (LIMA; BEZERRA, s.d. p. 05), que regulamenta o capítulo da Política Urbana da Constituição de 1988 nos seus Artigos 182 e 183, além de democratizar o uso do solo nas cidades por meio do Plano Diretor (estes sob responsabilidade dos municípios), bem como tentar sanar os problemas das desigualdades socioespaciais geradas nas cidades a partir da urbanização brasileira. A partir dele, o Governo Lula, eleito em 2002, pôde lançar uma série de medidas que, integradas, culminaram com uma política habitacional de uma dimensão, até então, não vista no país.

A criação do Ministério das Cidades em 2003; o Conselho das Cidades – ConCidades (Decreto nº 5.031/2004); a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) ainda em 2004; a Política Nacional de Habitação (PNH), aprovada pelo ConCidades em 2005; o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), ou seja, a Lei nº 11.124/2005; o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2007 e, por fim, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no ano de 2009 (Lei nº 11.977/2009), bem como suas versões nos anos seguintes (o PMCMV 2 em 2011).

O PMCMV teve como objetivo nos primeiros anos de sua atuação a construção de 1 milhão de moradias em todo o país. O programa propôs o atendimento de financiamento das moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, distribuídas em faixas de organização, sendo elas: faixa 1 (de 0 a 3 salários mínimos), faixa 2 (de 3 até 6 salários mínimos) e faixa 3 (de 6 até 10 salários mínimos). Até fins de 2010 a primeira fase do programa conseguiu bater sua meta de construção de moradias em conjuntos habitacionais em diferentes cidades de todo o país. Em 2011 o programa retomou suas atividades com o objetivo de construção de 2 milhões de moradias, mas contendo novas regras de financiamento entre as faixas.²³

Entretanto, é importante ressaltar que, além da construção de moradias, o lançamento da política habitacional em grande escala pelo Estado Brasileiro também teve o intuito de estimular a circulação de capital.

O final da primeira década do século XXI foi marcada por uma forte crise econômica que começou com um onda de recessão e desemprego nos Estados Unidos, devido a fatores internos resultantes de políticas do próprio país que envolviam o setor imobiliário e facilitava a aquisição de créditos a baixas taxas de juros. Essa onda de crédito tendo imóveis como garantias (sistema de hipotecas), ao ser acumulada por anos, gerou uma bolha imobiliária que superacumulou e repentinamente se desvalorizou, gerando perdas para os grandes bancos detentores

²³ “Nesta segunda fase do PMCMV houve mudanças quanto as faixa de renda que agora passam a ser relacionada a valores fixos: faixa de renda 1 (um) - contempla as famílias com renda de até R\$1.600,00, que na fase 1 (um) do programa era de zero a três salários mínimos; faixa de renda 2 (dois) - famílias com renda acima de R\$ 1.600,00 até R\$ 3.100,00, que na fase 1 (um) era acima de três a seis salários mínimos; e faixa de renda 3 (três) - famílias com renda acima de R\$ 3.100,00 até R\$ 5.000,00, que na fase 1 (um) do PMCMV era acima de seis a dez salários mínimos.” (MONTEIRO; VERAS, 2017, p 10)

dos títulos de imóveis e, conseqüentemente, para a população (aumento da inflação, perda de imóveis e desemprego).²⁴

A crise se alastrou por todo o sistema, que tinha capital superacumulado e que precisava investir este capital para não gerar mais perdas. No caso do Brasil, o lançamento do PMCMV, em 2009, entra como medida anticíclica para conter os efeitos da crise de 2008. Dentre vários objetivos (e mais uma vez), ajudou na absorção do capital superacumulado por meio do incentivo ao setor imobiliário e da construção civil nos grandes empreendimentos de conjuntos habitacionais e no aumento do emprego formal nesses setores por todo o país. Segundo o relatório de um estudo elaborado pela Caixa Econômica Federal (CEF), o lançamento do PMCMV em 2009 foi importante, pois teve impactos positivos em relação à crise financeira de 2008. O programa permitiu que o Governo tomasse medidas para manter o crescimento econômico do país estimulando o setor da construção civil. De acordo com o relatório o PMCMV “[...] representa um marco na política de acesso à moradia, articulando ações do Governo Federal em parceria com os Estados, Municípios e a iniciativa privada.” (CEF, 2011, p. 12). Assim, podemos perceber que

O setor imobiliário se torna tardiamente, mas de maneira cada vez mais nítida, um setor subordinado ao grande capitalismo, ocupado por suas empresas (industriais, comerciais, bancárias) [...] O processo que subordina as forças produtivas ao capitalismo se reproduz aqui, visando à subordinação do espaço que entra no mercado para o investimento dos capitais, isto é, simultaneamente o lucro e a reprodução das relações de produção capitalista no espaço urbano. (LEFEBVRE, 2001, p. 163; *grifo meu*)

Desta feita o Estado interveio no sistema a fim de tentar conter os efeitos da crise. A ação naquele momento se concretizou no espaço urbano por meio da estruturação da política habitacional que proporcionou a circulação do capital beneficiando, sobretudo, os agentes hegemônicos e subordinando o espaço ao processo de acumulação (ou valorização) de capital através da construção de grandes empreendimentos no país.

²⁴ No caso dos EUA, o Estado precisou intervir na economia, diminuindo o crédito para que os bancos não perdessem capital e injetando dinheiro nos mesmos. Isto fez com que o mercado imobiliário esfriasse e os imóveis, então, ficaram desvalorizados.

Foi nesse mesmo período do final da primeira década dos anos 2000 que Campina Grande se insere na política habitacional do PMCMV e inicia a construção de conjuntos de moradia popular na cidade. Diferentes órgãos vinculados as esferas do Estado (Municipal, Estadual e/ou Federal) realizaram estas construções de conjuntos. Este levantamento apresento no tópico que se segue.

2.3 CONSTRUÇÃO GERAL DE HABITAÇÕES EM CAMPINA GRANDE NA ÚLTIMA DÉCADA (2007-2018) E O SETOR HABITACIONAL DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS

Em nível local, vale ressaltar que Campina Grande entra no circuito da construção de habitação popular no ano de 2007 com a adesão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), ou seja, pouco antes da política habitacional estruturada no PMCMV. A partir de então, uma série de planos e fundos foram criados e entram em consonância para a implantação da política habitacional na cidade. A exigência do PLHIS é importante, pois compromete o município na criação de um

[...] Conselho Gestor e o Fundo Municipal de Habitação, que é critério para que a cidade se habilite e possa receber os recursos dos programas federais de Habitação de Interesse Social e de agências internacionais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). (LIMA e BEZERRA, 2010, p. 07)

Em 2009 foi criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) através da Política Municipal de Habitação (PMH) por meio da Lei nº 4787/2009 e em consonância com a Lei Nº 088/2009, a política habitacional inicia seus trabalhos atuando por meio de órgãos como a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP) e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Assim, a construção de moradias no município tem-se dado através da parceria estatal entre suas esferas (município-estado ou município-união), visando sanar os problemas relacionados ao déficit habitacional. De acordo com os dados da PMCG e com a atualização da SEPLAN o número de habitações contratadas para construção no município nos últimos anos chega a 17.600 (dezessete mil e seiscentas) unidades.

Desse total, 4100 (quatro mil e cem) unidades foram construídas no Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos.

Nem todas as unidades habitacionais são provenientes do PMCMV. Há outros programas de âmbitos nacional, estadual e municipal que realizaram a construção de moradias em diferentes bairros da cidade (Tabela 2), implementados por órgãos e programas como, por exemplo, a CEHAP, o PAC, Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social / Orçamento Geral da União (PSH/OGU), a União Campinense de Equipamentos Sociais (UCES – PMCMV Entidades) e o Habitar Brasil/BID (HBB).

TABELA 2: Habitações Construídas em Campina Grande (2007- 2018)

Nome do Conjunto	Programa	Parceria	Número de Unidades	Quantidade
Acácio Figueiredo			1143	
Colinas do Sol		Município	406	
Novo Cruzeiro	CEHAP	-	333	3.334
Raimundo Suassuna		Estado	813	
Três Irmãs			639	
Aluizio Campos			4100	
Bodocongó			1062	
Bodocongó (Vila Nova da Rainha I e II)		Município	576	12.551
Fronteiras	PMCMV	-	1000	
Major Veneziano		União	1935	
Malvinas			912	
Nova Palmeira			950	
Serrotão			1120	
Bodocongó (Dona Lindú I, II, III e IV)			896	
Araxá			460	
Bodocongó		Município	472	

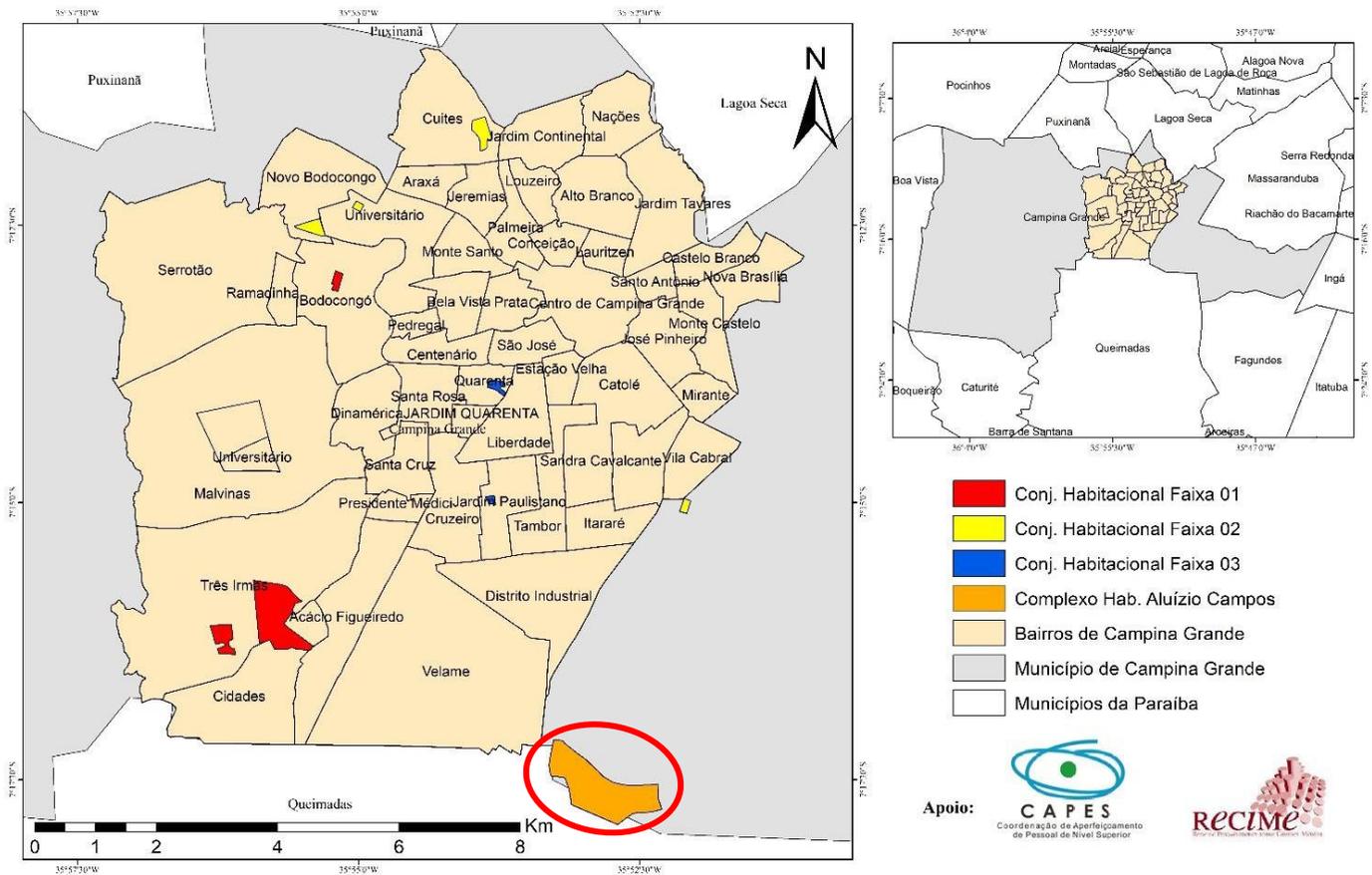
Jardim Europa	PAC	-	100	1.088
Novo Horizonte		União	56	
Bairro das Cidades	PSH/OGU	União	367	367
	UCES			
Bodocongó III	PMCMV	Município	100	100
	Entidades			
Pedregal	HBB /BID	Município	160	160
		- União		
TOTAL GERAL				17.600

FONTES: Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2010 e adaptado com dados atualizados da Secretaria de Planejamento em 2017. (Coletados em 2019).

O que podemos concluir com o quantitativo que consta no quadro acima é que as unidades habitacionais construídas já superam a demanda da necessidade de moradias do município. Desta feita, em tese o déficit habitacional já deveria ter sido sanado. O que não aconteceu. Os dados de 2016 mostram que este déficit está em torno de 14.620 moradias, ou seja, 13,1% (LUCENA e MAIA, 2016. p. 04). O que pode então ter acontecido?

No que diz respeito ao recorte da quantidade de moradias construídas pelo PMCMV (destacado no quadro), é que das 12.551 (doze mil quinhentas e cinquenta e uma) unidades habitacionais - entre as quais somente as do Conjunto do Aluizio Campos somam 4100 (quatro mil e cem) unidades foram entregues no mês de novembro de 2019 -, alguns fatores podem influenciar para que esse déficit não diminua, como por exemplo: a localização dos conjuntos (principalmente aqueles pertencentes à Faixa 1 do Programa) que se encontram na periferia da cidade de Campina Grande (Figura 12).

FIGURA 12: Mapa de localização dos Conjuntos Habitacionais de Campina Grande, com destaque no Conjunto do Complexo Aluizio Campos



FONTE: Disponibilizado por SANTOS, E.C. – Elaborado para Pesquisas do Grupo de Estudos Urbanos (GeUrb), 2015.

O que apresentamos até aqui é que nos moldes que a gestão municipal vem estruturando a política habitacional nas últimas décadas em Campina Grande não tem facilitado a vida das pessoas que vão morar nesses conjuntos habitacionais periféricos, o que reproduz cada vez mais a segregação socioespacial. Verificamos que o déficit habitacional da cidade não corresponde à realidade, uma vez que já existem mais unidades habitacionais construídas do que a quantidade necessária. A habitação como necessidade e como demanda se torna, para além disso, uma mercadoria, inserindo-se no mercado produtivo. Como bem assevera Buonfiglio (2015, p. 59)

Enquadramos a habitação como mercadoria, nessa síntese contraditória do valor de uso e valor de troca. Como mercadoria, imediatamente atende à e satisfaz a necessidade básica e elementar como subsistência do habitante da cidade que precisa de um teto para reproduzir sua própria condição humana.

A tese da autora discute a relação intrínseca da questão da moradia e como esta se insere no contexto da produção capitalista no espaço urbano (analisando como isso se efetivou nos municípios do Rio Grande do Sul). Assim, a moradia além de necessidade básica e direito, torna-se demanda e mercadoria que, no contexto da política brasileira de habitação ajuda na circulação e absorção de capital.²⁵ “Contudo, mesmo aqui, se processa essa dupla existência: esse bem imóvel, financiado ou adquirido, comprado, herdado, autoconstruído ou ocupado, pode ainda servir como valor de troca, circulando no mercado imobiliário.” (BUONFIGLIO, 2015, p. 58). Vale ressaltar que na verdade o que circula é o capital e o título de propriedade e não o bem imóvel propriamente dito.

Neste sentido, existe uma condição para a construção de moradias no espaço urbano: o Estado funciona na medida da realização do modo de produção, pois é parte inerente desse modelo capitalista da reprodução de capital. Assim, ele não age apenas no sentido de garantir o direito à moradia, mas ele se torna funcional para a continuação da realização do valor, que hoje passa pelo espaço e pela construção dessas mesmas moradias e, que ao mesmo tempo, são necessidades fundamentais da reprodução da vida da população.

Devemos lembrar que não se trata, portanto, apenas de proporcionar o direito à moradia, mas também de garantir as condições básicas necessárias para a permanência das pessoas nesses conjuntos habitacionais. No que diz respeito ao Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos, este contém espaços que irão agregar equipamentos urbanos (como já mencionado no capítulo 1). Logo, existe a intenção de ofertar tais equipamentos para a população próximo às instalações do Complexo e de suas (novas) moradias construídas pela política habitacional, permitindo a permanência dessas pessoas na localidade, mas não o de usufruir da cidade como um todo.²⁶

O usufruto da cidade em sua totalidade não tem sido garantido por causa da força exercida pelos agentes hegemônicos do sistema (e da especulação do valor da

²⁵ De acordo com a autora pode-se afirmar que no contexto brasileiro a produção da habitação é explicada a partir da combinação do “[...] acesso às linhas de crédito, criação de novas demandas efetivas e novos mercados consumidores, modalidades de financiamento mais acessíveis, novas linhas de produtos (casa) de menor custo.” (BUONFIGLIO, 2015, p. 56)

²⁶ Abordaremos sobre os equipamentos e serviços urbanos do Complexo e uma breve reflexão sobre o direito à cidade no capítulo 3.

terra urbana em Campina Grande) que tende a segregar a parcela da população mais pobre nesses conjuntos periféricos com a ajuda do Estado.

Outros fatores podem ser destacados como, por exemplo, a qualidade das habitações que desde o início do lançamento do programa apresentam problemas de limitações físicas e estruturais, a falta de serviços de equipamentos urbanos próximos de tais conjuntos (como unidades de saúde, transporte coletivo, escolas, etc.). Como ressaltam Araújo e Diniz (2014), em Campina Grande

[...] o programa não tem sido suficientemente capaz de cumprir com as metas inicialmente propostas. Em síntese, destacam-se os principais problemas trazidos pelo programa, a saber: aumento no valor das terras e conseqüente especulação imobiliária, periferização da habitação para os pobres, baixa qualidade nas moradias, alta lucratividade das empresas da construção civil, entre outros impactos negativos. (p. 296-297)

Além desses aspectos, questões socioeconômicas influenciam para que esses conjuntos nem sempre consigam fazer com que a população permaneça neles. As pessoas contempladas (ou selecionadas) para o imóvel ao se depararem com a situação das dificuldades cotidianas, como a distância de seus empregos e até de familiares, tendem a retornar a suas antigas moradias. A carência de serviços públicos e a vulnerabilidade social também são fatores que pesam para que as famílias abandonem as moradias.²⁷

A proposta do Conjunto Habitacional do Complexo Aluízio Campos é embasada no Art. nº 75 do Plano Diretor de Campina Grande que diz que

O Poder Público Municipal poderá aplicar o instrumento do Consórcio Imobiliário além das situações previstas no art. 46 do Estatuto da Cidade, para viabilizar empreendimentos de habitação de interesse social nas Zonas de Qualificação Urbana, de Recuperação Urbana e de Expansão Urbana. (Art. 75 do PLANO DIRETOR – PMCG, 2006, p. 22)

²⁷Em entrevista concedida ao Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba, o ex-secretário responsável pela Secretaria de Planejamento de Campina Grande, cita o exemplo do Conjunto Major Veneziano, localizado no Bairro das Cidades. O mesmo enfatiza que o Projeto é uma reprodução do nacional (periférico e com problemas estruturais). Inicialmente, ele teria equipamentos à sua disposição, mas o Ministério das Cidades cancelou estes serviços por meio de uma portaria. Além disso ele destacou o problema da localização, da distância dos contemplados com relação aos seus locais de trabalho e com a criminalidade do lugar, que fez com que muitos desistissem das moradias ou mesmo “alugassem” os imóveis. (MIRANDA, 2018. Coord.)

Como o Complexo Aluízio Campos se configura como sendo uma zona de expansão urbana, logo deverá existir nele a construção de habitação de interesse social. Surge, então, a proposta de um “novo conceito” de cidade planejada com todos os tipos de serviços e equipamentos urbanos devidamente instalados, toda a infraestrutura urbana pronta e disposta para uso, além da ideia de um Complexo integrado com diversos setores e diferentes tipos de uso do solo na sua área de implantação.

Verificamos dessa maneira que as instituições do sistema capitalista necessitam da intervenção e atuação estatal, sobretudo no espaço urbano. Por quê? Primeiramente, é sabido que em momentos de crise econômica do capital o Estado age como força mediadora e direciona seu poder de coerção para tentar estabilizar o sistema. Seja intervindo diretamente no mercado injetando capital ou escoando o excesso da acumulação no espaço urbano por meio de obras de infraestrutura e políticas sociais o Estado “[...] em outras palavras vai fazer a famosa transposição de excedentes de uns grupos sociais para outros.” (OLIVEIRA, 2013, p. 58).

Rêgo (2002) ao abordar a atuação do Estado Capitalista a partir da instituição das políticas públicas, apresenta em sua obra diversas teorias do Estado e, dentre elas, a de Keynes. Ao apresentar o chamado “Estado Keynesiano” o autor enfatiza que, segundo essa teoria, o Estado é um agente intervencionista que independe da sociedade e do capital, contudo é um sujeito racional que realiza a mediação das relações entre as camadas da sociedade e o sistema. Nesse sentido

[...] o papel do Estado é vital na fase de crise e depressão da acumulação [...] o Estado intervém realizando investimentos diretos para absorver o excedente (às vezes até ultrapassá-lo), ampliar a demanda efetiva e restaurar ou incentivar o nível da acumulação, da renda e do emprego. Assim, os gastos estatais sustentam a demanda pelo incremento dos investimentos. (RÊGO, 2002, p. 58 -59)

Como no Complexo Aluízio Campos, além de empresas, indústrias e setores comerciais poderão se fazer presentes, existe também áreas de conjuntos habitacionais destinadas a pessoas de diversas classes sociais residindo no Complexo, assim essa mediação e transposição de capital poderá ser facilitada futuramente. Em segundo lugar, não podemos esquecer que os interesses do capital não são comuns aos da sociedade em geral (no que diz respeito ao bem estar social

e a geração de lucros com isso), e são contraditórios no que diz respeito à garantia dos direitos básicos.

Frente a essa realidade o Estado se configura como sendo indispensável na promoção e construção da infraestrutura urbana para a realização das estratégias dos agentes hegemônicos do sistema. Como ressalta Harvey (2006, p. 85)

O Estado também deve desempenhar um papel importante no provimento de “bens públicos” e infraestruturas sociais e físicas; pré-requisitos necessários para a produção e troca capitalista, mas os quais nenhum capitalista individual acharia prover com lucro. Além disso, o Estado, inevitavelmente, envolve-se na administração de crises e age contra a tendência da queda da margem de lucros. Em todos esses aspectos a intervenção do Estado é necessária, pois um sistema com base no interesse próprio e na competição não é capaz de expressar o interesse de classe em coletivo.

Esta característica nada mais é que a forma de se produzir o espaço urbano de acordo com as influências dos agentes do sistema já mencionados anteriormente, e que estão presentes na cidade de Campina Grande. Essa prática ajuda a reproduzir de fato a marginalização e a formação de novas periferias para as diversas camadas da sociedade urbana. Maia (2010) ressalta que:

Uma outra periferia é produzida, muito embora não seja conhecida como tal, já que não corresponde à área de pobreza, mas sim onde se encontram os loteamentos e os condomínios fechados. Tal processo conduz à produção de uma cidade fragmentada e muitas vezes segregada, especialmente quando se depara em algumas áreas da cidade com as construções de condomínios horizontais fechados e em outras, ocupações com habitações improvisadas, bairros desprovidos de infra-estrutura e mais recentemente conjuntos habitacionais localizados em áreas periféricas. (p. 19)

Assim, os conjuntos habitacionais vêm sendo implantados sob a égide do discurso de uma moradia própria para aqueles que mais necessitam. Todavia, essa prática vem selecionando e direcionando a população para determinadas localidades, muitas vezes carentes de determinados serviços e infraestrutura urbana de qualidade que atendam às suas necessidades básicas.

Construir grandes conjuntos implica não só a produção de unidades habitacionais, mas, também, a produção de uma “nova” cidade. Assim, os grandes conjuntos têm o desafio de articular a demanda por equipamentos sociais [...] (BURGUIÈRE *et. al.*, 2016, p. 22)

Dessa forma, e de acordo com a mediação que Estado realiza, no que diz respeito a sociedade urbana ele provê para a mesma a garantia de direitos básicos para como a saúde, educação, habitação e lazer, por exemplo, sobretudo para os mais mais pobres. O retorno desses serviços e da infraestrutura urbana construída é constantemente noticiado pelo poder público na forma de propaganda e *marketing* político. Percebemos esta prática muito presente na apresentação do Complexo Aluizio Campos para a população de Campina Grande.

É acerca desse discurso difundido na mídia local que procuramos evidenciar e analisar no primeiro tópico do capítulo a seguir, discutindo a correlação daquilo que é disseminado pelo Estado com o que está sendo feito na prática. Trabalharemos, também neste capítulo o perfil dos futuros moradores do Complexo e apresentando o mapa de origem das famílias e o perfil socioeconômicos das mesmas.

CAPÍTULO III – O CONJUNTO HABITACIONAL DO ALUÍZIO CAMPOS: O DISCURSO NA MÍDIA E O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MORADORES

3.1 A VINCULAÇÃO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS NA MÍDIA LOCAL

Como vimos enfatizando até aqui, o Complexo Aluízio Campos surge como uma nova “ideia conceitual” e com um discurso fortemente vinculado à atuação do Estado em torno do empreendimento em consonância com a política pública nacional de habitação popular. As bases de lançamento do projeto, o processo de licitação para que as empresas se candidatassem para a sua construção e as primeiras discussões em torno do conjunto habitacional que seria (e foi) construído nele, de acordo com os dados e documentos da PMCG por meio da SEPLAN datam do segundo semestre do ano de 2014.

Atrelado ao projeto e à sua difusão, começam a surgir nos noticiários locais as primeiras manchetes relacionadas ao Complexo. No Relatório Ambiental Simplificado (RAS), existe a menção e explicação sobre um programa responsável pela comunicação social do empreendimento com o objetivo de esclarecer a população sobre o que está sendo feito e sobre eventuais dúvidas acerca do mesmo. Como assevera o documento os agentes responsáveis pelo empreendimento também são

[...] responsáveis pela implantação do Programa de Comunicação Social durante toda a fase de implantação e operação do empreendimento. Profissionais da área de comunicação e serviço social poderão ser contratados para realização do programa. [...] Jornais locais e programas de rádio poderão ser meios de transferência de informação participantes do programa. Espera-se com isso, estabelecer contatos permanentes entre os atores sociais e institucionais representativos da área de influência do Projeto e o empreendedor, durante os quais se apresentará de forma detalhada suas etapas de planejamento, instalação e operação, contemplando ainda a demonstração dos benefícios sociais e econômicos [...] (RAS – Construtora Rocha, 2014, p. 53)

Verificamos que desta forma, que a mídia exerce um papel fundamental, uma vez que é a partir da exposição e publicização dos planos e projetos da gestão municipal em torno do empreendimento do Complexo Aluízio Campos que se pode disseminar o discurso de que sua construção poderá ser benéfica para a população.

Ademais, a forma com a qual a mídia expõe a notícia propicia uma maior aceitação popular, legitima o discurso dos agentes hegemônicos e influencia a opinião da população como um todo, como bem ressalta Silva (2016):

[...] esse modelo de política urbana tem se revelado ideologicamente afinado com as demandas do mercado, visto que o cenário altamente competitivo da atual fase da economia de mercado no mundo tem transformado, cada vez mais, os espaços da cidade em mercadoria e, desse modo, precisam justificar midiaticamente seu produto para uma melhor aceitação [...] (SILVA, 2016, p. 32; grifo meu)

No caso do Complexo Aluizio Campos, nos anos de 2014 a 2016, as notícias aparecem de forma esporádica e remontam mais a um certo “*marketing*” político em torno do projeto e da atração de investimentos para o Complexo e para a cidade. Entre 2017 e 2019 elas têm se intensificado e trazem manchetes mais voltadas às questões das pressões sociais em torno do processo de seleção e sorteio das casas do conjunto habitacional, embora o discurso político sobre a relevância do Complexo ainda esteja bem presente. Já em 2020 aparecem as primeiras notícias que evidenciam alguns problemas relacionados após a chegada dos moradores no conjunto habitacional.

A justificativa na escolha pela internet se dá pois as informações disponíveis do setor social da SEPLAN diz respeito apenas ao cadastro das famílias contempladas com a moradia (que apresentaremos no próximo tópico) e as demais referentes ao projeto estão disponíveis no portal da internet da PMCG (e de maneira muito escassa); já a busca por notícias em plataformas de mídias digitais se justifica pelo fato de que os jornais de maior impacto na cidade como o Jornal da Paraíba e o Diário da Borborema deixaram de circular no formato impresso nos últimos anos: o Jornal da Paraíba em abril de 2016 (antes das notícias sobre o Complexo se intensificarem) e o Diário da Borborema deixou de circular em fevereiro de 2012 (muito antes do projeto do Complexo surgir), restando apenas as versões digitais disponíveis nos sites da internet.

A seguir exibimos os quadros síntese de noticiários eletrônicos e televisivos com as notícias, reportagens ou manchetes sobre o Complexo Aluizio Campos separadas por anos, ou seja, no período entre 2014 e 2020. Foram catalogadas 65 (sessenta e cinco) notícias entre janeiro de 2019 e janeiro de 2020 nos principais sites de notícias da Paraíba (G1 Paraíba, Portal Correio da Paraíba, Resumo PB, Paraíba On-Line e Bastidores da Política), além de portais eletrônicos do Estado (Gestão

Municipal) como da Portal da PMCG (SEPLAN e SESUMA), notícias públicas disponíveis no portal do Ministério das Cidades e da Defensoria Pública da União (DPU) e, ainda, pequenos portais e blogs secundários disponíveis na internet.

A pesquisa na internet foi realizada através de busca com palavras-chave como: “Lançamento do Complexo Aluízio Campos”, “Projeto do Complexo Aluízio Campos”, “Construção do Complexo Aluízio Campos”, “Inscrição e seleção de moradores para o Aluízio Campos” e “Entrega e inauguração do Complexo Aluízio Campos”. Após esse processo, as matérias foram separadas por ano de publicação (que datam desde 2014, ano de apresentação e lançamento do empreendimento, passando pelo ano de 2019 com inauguração do setor habitacional até 2020, já com a presença dos moradores no local) e triadas excluindo-se as matérias repetidas de mesmos sites, jornais eletrônicos, portais ou blogs.

Todas as notícias foram lidas e resumidas para que assim pudesse ser realizadas as reflexões e traçadas as considerações gerais da temática ou problemática em comum que aparecia entre elas em cada ano de publicação específico. São estas esplanações das considerações gerais sobre o Aluízio Campos que apresentamos a seguir.

O ano de 2014 foi marcado pelo lançamento interno do projeto do Aluízio Campos (Quadro 2) que foi apresentado na Câmara Municipal de Campina Grande e divulgado na página da PMCG.

QUADRO 2: Notícias sobre o Complexo Aluízio Campos nos anos de 2014 e 2015

Jornal / Veículo	Data	Título da Matéria	Pontos importantes das Matérias no período
Página da PMCG – Câmara Municipal	10/05/2014	“Vereadores conhecem projeto do Aluízio Campos”	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento do Projeto do Complexo na Câmara; • Discurso do Estado sobre a importância do empreendimento; • Início de inscrição dos moradores para o setor habitacional; • Abertura de licitação para empresas construtoras.
Portal on-line do PlantãoPB	03/11/2015	“Inscrições para casas do Complexo Aluízio Campos, iniciadas em outubro, serão retomadas dia 03/11 após o Feriado de Finados”	
TOTAL DE MATÉRIAS			2

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de levantamentos, 2019.

A primeira matéria acerca do Complexo (Imagem 6), diz respeito à apresentação do Complexo aos políticos da cidade. Desde o início, percebe-se que há um grande discurso em torno da proposta da SEPLAN como sendo um empreendimento industrial, empresarial, logístico e habitacional em um terreno de cerca de 900 hectares:

IMAGEM 6: Notícia da Página da PMCG – Câmara Municipal



FONTE: Disponível em: <<https://www.camaracg.pb.gov.br/vereadores-conhecem-projeto-do-complexo-aluizio-afonso-campos/>>. Acesso em 2019.

A matéria ainda afirma que a construção do complexo gerará 10.800 (dez mil e oitocentos) empregos diretos e indiretos na cidade no que será o “maior conjunto habitacional a ser construído no país” e a mais nova “fronteira de desenvolvimento econômico da cidade”. De fato, a apresentação do projeto da Secretaria de Planejamento e o discurso em torno do Complexo ser o maior a ser construído no Brasil pelo PMCMV é corroborado, posteriormente, pelo Ministério das Cidades, em uma notícia lançada pelo próprio Ministério em seu site na internet no ano de 2017. Segundo a notícia do Ministério:

O complexo Aluizio Campos é o maior conjunto habitacional do Minha Casa Minha Vida em construção no Brasil. O empreendimento foi contratado em setembro de 2014, no âmbito do PMCMV - Programa Nacional de Habitação Urbana, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) - para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (Faixa 1). Houve aporte de recursos do poder público no valor de R\$ 1,70 milhão. (BRASIL: Ministério das Cidades, 2017)

De maio de 2014 a novembro de 2015, nenhuma outra notícia sobre o Complexo Aluízio Campos é veiculada na mídia. Apenas uma notícia foi catalogada e refere-se ao início das inscrições das famílias candidatas à moradia do conjunto habitacional do Complexo.

Existe um período de hiato de mais de um ano entre as notícias que, provavelmente, deva-se ao fato de haver tramitações internas no que diz respeito ao do projeto do Complexo em si como: estudos relacionados a área de implantação, bem como relatórios de viabilidade econômica, social e ambiental.

Além disso, há a necessidade de um período necessário para a formulação de edital do processo licitatório para que as empresas se candidatem e disputem pela construção do empreendimento²⁸. A partir do ano de 2016, já diante do início das obras do complexo, as matérias jornalísticas (Quadro 3) começam a ser mais frequentes, tanto em portais vinculados ao Estado, quanto nos demais jornais de circulação local.

QUADRO 3: Notícias sobre o Complexo Aluízio Campos no ano de 2016

Jornal / Veículo	Data	Título da Matéria	Pontos importantes das matérias no período
PASCOM Diocese de Campina Grande	03/05	“Diocese ganha terreno no complexo industrial e habitacional para construção de Igreja e espaço de eventos”	<ul style="list-style-type: none"> • Discurso do Estado em torno da importância econômica e grandiosidade do empreendimento;
Portal G1 PB JPB	21/09	“Candidato à reeleição, Romero garante que casas do Aluízio Campos vão ser entregues em 2017”	<ul style="list-style-type: none"> • Período de eleições municipais;
Página da FIEP – Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	16/11	“Presidente da SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil) e grupo de construtores visitam obras do Complexo Aluízio Campos”	<ul style="list-style-type: none"> • A entrega do Complexo Aluízio Campos aparece como promessa de campanha;

²⁸ A empresa de construção civil que venceu o edital licitatório do empreendimento foi a Construtora Rocha. Em entrevista concedida para as pesquisas do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Paraíba, a construtora informou que além de vencer o edital para a construção das casas pelo PMCMV (de faixa 1) que é de responsabilidade da prefeitura, também está construindo casas do PMCMV faixa 1,5 e que estas serão financiadas (vendidas) pela própria construtora através de subsídios do Governo Federal. As casas de faixa 1,5 estão em um terreno que era da Prefeitura e que fica ao lado do terreno do Aluízio Campos. Este terreno foi obtido pela construtora e anexado ao Projeto Geral do Complexo.

Portal do PSDB - PB	17/11	“Romero aplaude Programa Cartão Reforma e destaca apoio do Ministério das Cidades à Campina Grande”	• Parcerias com empresas de setor da construção civil no empreendimento
TOTAL DE MATÉRIAS			4

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de levantamentos, 2019.

O ano de 2016 é marcado pela campanha eleitoral na esfera municipal. A partir de agora, elencaremos as tabelas e algumas das notícias, em linhas gerais, serão abordadas no texto para que em torno delas possamos realizar as reflexões sobre o discurso reproduzido acerca do Complexo Aluizio Campos.

No caso da matéria do dia 21 de setembro de 2016 esta trata de uma entrevista do atual prefeito, Romero Rodrigues Veiga, que naquele momento estava concorrendo à reeleição no município de Campina Grande. Na entrevista concedida a um telejornal local há a afirmação de que haverá a entrega das unidades habitacionais no ano seguinte (2017), o que não ocorreu. No decorrer do texto da matéria aparece ainda a ênfase da gestão municipal em torno do Complexo e da sua importância para o desenvolvimento da cidade. Existe também a menção sobre a vinda de indústrias e de grandes empresas para o complexo, contudo, o que mais se observa na matéria é a garantia da entrega das casas para o ano seguinte. Este fato pode demonstrar a necessidade de se obter votos da população para a eleição.

Após a reeleição, ocorre uma mudança de foco. Em menos de dois meses, o governo municipal passa a receber representantes do setor industrial e da construção civil no complexo por intermédio da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP) que, posteriormente, viriam a se instalar na área. Mais uma vez, isso demonstra que o conjunto habitacional do Complexo, apesar de ter sua construção já iniciada, não é a parte mais importante do empreendimento para o empresariado.

Assim, partimos para o ano de 2017. Neste período as notícias se intensificam e aparecem com uma maior frequência na mídia (Quadro 4). Surgem também as primeiras matérias que tratam do processo de seleção, sorteio e da cobrança por parte da população local para a entrega das casas do conjunto habitacional.

QUADRO 4: Notícias sobre o Complexo Aluízio Campos no ano de 2017

Jornal / Veículo	Data	Título da Matéria	Pontos importantes das matérias no período
Notícia do Portal do Ministério das Cidades	20/03	“Obra do Aluízio Campos, maior conjunto habitacional do MCMV, avança até dezembro”	<ul style="list-style-type: none"> • Primeiros problemas relacionados ao atraso das obras; • Cobrança da população para que haja o sorteio das unidades; habitacionais • Pressão para que as casas sejam entregues ainda no ano de 2017; • Fiscalização das obras do empreendimento; • Adiamento do sorteio e da entrega do setor habitacional para o ano de 2018.
Política&etc.	14/07	“Prefeitura divulga lista de inscritos no Aluízio Campos que apresentam inconformidades no cadastro e dá prazo para recursos”	
Portal da PMCG / SESUMA	22/09	“Secretário acompanha prefeito em visita às obras da primeira empresa do Complexo Aluízio Campos”	
Blog do Geovanne Santos	25/09	“Secretário convoca população para fiscalizar sorteio das casas do Complexo Aluízio Campos”	
Paraíba Urgente	02/10	“Bruno Araújo confirma que o Complexo Aluízio Campos estará pronto até o fim de 2017”	
Página do PSDB / Facebook	02/12	“Projeto de revitalização do Complexo Aluízio Campos”	
Página1 PB	21/12	“Sorteio do Aluízio Campos será no início de 2018”	
TOTAL DE MATÉRIAS			7

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de levantamentos, 2019.

A primeira notícia do ano de 2017 data do mês de março. Destaco, então, 3 notícias aqui: a primeira trata-se de uma propaganda do Ministério das Cidades e da visita do então presidente a Campina Grande. Na ocasião (e como é exposto na notícia) há uma forte propaganda estatal em torno da grandiosidade do empreendimento, da geração de empregos diretos e indiretos e do “desenvolvimento” que ele proporcionará ao município, além dos recursos oriundos da União para a construção do conjunto habitacional.

As demais notícias são datadas do segundo semestre de 2017. À medida que o ano passa, acontecem atrasos nas obras e o conjunto habitacional não é concluído. Diante da pressão popular (que até o momento não é divulgada), a prefeitura passa a divulgar listas de pessoas com situação irregular, o que dificultaria a participação delas

em um possível sorteio de casas ainda no segundo semestre. Diante da situação, a prefeitura também divulga listas de pessoas aptas a receber os imóveis. Dando a entender que haveria, novamente, a garantia da entrega das casas ainda no ano vigente. A notícia do dia 02/10, relata a visita do então Ministro das Cidades, Bruno Araújo, que pertence ao mesmo partido do então prefeito reeleito. Há uma forte propaganda política sobre o conjunto habitacional e o fato dele “já nascer maior que 180 cidades da Paraíba”, sendo totalmente planejado e dotado de infraestrutura.

Dois meses depois, em dezembro de 2017, uma notícia interessante aparece na página do Facebook do partido ao qual o prefeito pertence. A matéria intitulada “Projeto de revitalização do Complexo Aluizio Campos”, é uma propaganda da PMCG feita pelo próprio prefeito e que se mostra como importante para analisarmos. Primeiro, pelo fato do próprio título, ou seja, como é que se efetiva a revitalização de algo que ainda está em fase de construção? No vídeo da matéria, mais uma vez, enfatiza-se o discurso do Estado em torno da dimensão do Complexo e da quantidade de casas do conjunto habitacional, é apresentado a infraestrutura que está sendo construída como pavimentação de ruas em paralelepípedos e asfalto, início da implantação da iluminação pública, bem como as vias de acesso ao conjunto por meio da Rodovia Federal BR-104.

Contudo, o que mais chama a atenção na matéria, é o fato da disputa política no que tange à oposição entre as esferas municipal e estadual, o que “justificaria” o não cumprimento da palavra do prefeito para que as casas não fossem entregues em 2017. Não há como se entregar um conjunto habitacional da dimensão do Aluizio Campos sem que esteja em funcionamento o abastecimento de água e a realização do esgotamento sanitário da área.

No vídeo se enfatiza que o fornecimento de água potável e saneamento básico, este serviço é de responsabilidade do Governo do Estado por meio da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA). Se o Governo estadual se negou em realizar a construção da adutora para fornecimento de água, bem como o saneamento básico, deixando essa responsabilidade para a Prefeitura, ela teve de investir mais recursos o que demandou mais tempo para que o serviço fosse efetivado.²⁹

²⁹ Não há registros nos noticiários consultados sobre o posicionamento ou envolvimento do Governo Estadual no empreendimento do Complexo Aluizio Campos. O que trazemos aqui são informações coletadas e discursos disseminados pelo Governo Municipal que, no período da pesquisa, caracteriza-se como uma gestão de oposição ao Estadual.

Verifica-se que existe para o empreendimento do Complexo Aluizio Campos uma discordância política entre diferentes esferas do Estado (Municipal e Estadual), que isto se reflete diretamente na obra e que, conseqüentemente, adiam o prazos de entrega. Em decorrência desse embate e a população se depreende, é penalizada e deixa de se beneficiar com a habitação em tempo ágil.

A população, no entanto, começa a se manifestar e a cobrar mais agilidade do poder público. O ano de 2018 aparece como sendo um marco para as questões que dizem respeito ao processo de seleção de moradores e a demora para a divulgação de famílias aptas e inaptas a receber o financiamento das moradias. Isso se reflete então na quantidade de matérias jornalísticas (Quadro 5) que apresentamos a seguir.

QUADRO 5: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos no ano de 2018

Jornal / Veículo	Data	Título da Matéria	Pontos importantes das matérias no período
ResumoPB	22/01	“Prefeito anuncia dia do sorteio das casas do Complexo Aluizio Campos”	<ul style="list-style-type: none"> • Primeira fase do sorteio das unidades habitacionais do Complexo Aluizio Campos realizada dem janeiro de 2018; • Maior atuação do Ministério Público no sorteio e na entrega das casas, bem como no acompanhamento em todas as fases do processo; • Maiores cobranças e pressões populares para que se agilize a entrega das casas
Jornal On-line “A Palavra”	31/01	“Prefeitura de Campina Grande sorteia nesta quarta-feira casas do Conjunto Aluizio Campos”	
Portal do Ministério Público Federal – MPF		“Sorteio das casas do Complexo Habitacional Aluizio Campos”	
G1 PB JPB 1	02/02	“Sorteados em casas do Aluizio Campos vão ser investigados pela Prefeitura de Campina Grande”	
Paraíba Debate		“Após ameaça de invasão de casas do Complexo Aluizio Campos, Romero aciona Polícia Federal”	
R7 – Portal Correio	10/02	“Veja o que é verdade e boato sobre as casas do Aluizio Campos”	
Jornal On-Line “A Palavra”	27/02	“Romero participa de reunião com os futuros moradores do Aluizio Campos”	
R7 – Portal Correio	27/03	“Termina prazo para sorteados no Aluizio Campos regularizarem pendências no NIS”	

Rádio Campina FM	16/05	“Sai mais uma lista de incompatíveis para o Conjunto Aluizio Campos”	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação mais rápida de listas com famílias aptas e inaptas a participar do sorteio das unidades habitacionais; • Convocação das famílias para análise bancária; • Reuniões com as famílias aptas para o esclarecimento de dúvidas e para explicar como se dará o sorteio das unidades habitacionais; • Notícias que retratam problemas de ordem policial com pessoas envolvidas em esquemas de “supostas vendas” das casas do Aluizio Campos; • Obras em fase de finalização, mas sem data definida para a entrega das casas; • Manchetes que relatam o descontentamento da população com a demora para a entrega das casas; • Problemas relacionados entre conflitos de gestão entre os governos municipal e estadual.
Bastidores da Política – Paraíba	12/06	“Prefeitura de Campina Grande divulga nova lista do Aluizio Campos e convoca contemplados”	
Portal Paraíba Todo Dia	16/06	“Sai nova lista de compatíveis para o Habitacional Aluizio Campos”	
G1 PB JPB	21/07	“Sorteados para morar no Conjunto Aluizio Campos reclamam da demora na entrega das residências”	
Página da Defensoria Pública da União – DPU	15/08	“DPU tenta solução para impasse com imóveis do MCMV na Paraíba”	
Paraíba On-Line	02/10	“Prefeito de Campina detalha entrega das casas do Aluizio Campos”	
Paraíba Polêmica	23/10	“Homem é preso acusado de tentar vender imóveis do Conjunto Habitacional Aluizio Campos”	
PB Agora		“Homem é preso tentando vender vagas no Aluizio Campos”	
Portal Paraíba.com		“Golpista que vendia vagas no Aluizio Campos é preso em Campina Grande”	
OP 9 – Portal do Sistema Opinião	24/10	“Pelo menos 30 pessoas compraram casas do Aluizio Campos”	
G1 PB JPB	25/10	“Complexo Aluizio Campos, em Campina Grande, está pronto, mas casas não foram entregues”	
G1 PB JPB	27/11	“Sorteados do Aluizio Campos são convocados para regularizar documentos, em Campina Grande”	
JPB 1ª edição	27/11	“Contemplados com casas no Aluizio Campos reclamam da demora na entrega do conjunto”	
TOTAL DE MATÉRIAS			21

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de levantamentos, 2019.

O ano de 2018 é bem conturbado com relação às notícias e ao processo de seleção das moradias do conjunto habitacional. O sorteio foi realizado logo no início do ano (em 31 de janeiro) como constam nas primeiras matérias acerca do Complexo. Estavam presentes neste momento representantes da gestão municipal, da construtora responsável, a sociedade civil que foi chamada a acompanhar o sorteio e representantes do Ministério Público Federal (MPF) para fiscalizar a transparência do processo (Imagem 7). Traremos mais detalhes do processo de seleção no tópico seguinte.

IMAGEM 7: Notícia da Página do MPF – Sorteio das Unidades Habitacionais



FONTE: Disponível em < <http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/banco-de-imagens/sorteio-das-casas-do-complexo-habitacional-aluizio-campos>> Acesso em 2019.

O que é importante ressaltar neste período é a quantidade de manchetes que versam sobre o Complexo. Em todo o ano, 21 notícias foram publicizadas e elas relatam desde o sorteio das casas, divulgação constantes de novas listas de contemplados e repercussões acerca de uma suposta organização da população que, descontente com a demora, estaria se organizando para ocupar as casas do conjunto habitacional, fato esse que fez com que a gestão municipal se mobilizasse e acionasse a polícia para investigar o caso. Dois dias após o sorteio (em 02 de fevereiro) uma matéria sobre a fiscalização dos dados dos sorteados é publicada. Ela afirma que o processo de fiscalização visa identificar possíveis irregularidades das pessoas no que

diz respeito à situação cadastral das famílias, dados incorretos e “investigação” para saber se realmente precisam da habitação ou se já possuem uma, sob pena de exclusão da lista. De acordo com a matéria “[...] aqueles que tiverem dados irregulares terão um prazo para realizar as devidas correções no setor social da Secretaria de Planejamento do município” (JPB 1ª Edição, 2018)

O segundo semestre do ano de 2018 é cercado de tensões. Percebe-se que as matérias repercutem o descontentamento da população com a demora da entrega das unidades habitacionais, bem como a falta de informação sobre nomes que são divulgados, nomes que são retirados das listas e novas listas divulgadas mensalmente no site da SEPLAN. Em 21 de julho, a primeira notícia em torno do descontentamento da população sai em âmbito televisivo (Imagem 8).

IMAGEM 8: Notícia da Página do G1/ JPB 1ª edição, de 21 de Julho de 2018.



FONTE: Disponível em <http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/sorteados-para-morar-no-conjunto-aluizio-campos-reclamam-da-demora-na-entrega-das-residencias.html> . Acesso em 2019.

Menos de um mês depois, a Defensoria Pública da União (DPU) noticia que diante das denúncias constantes e do descontentamento por parte da população irá fiscalizar e acompanhar o processo para tentar solucionar demais problemas.

Várias outras matérias e acontecimentos envolvendo a população (que em parte estava ansiosa e receosa com o recebimento das casas) foram noticiadas ainda em 2018. Dentre elas, um fato curioso: a prisão de um estelionatário que estaria,

supostamente, vendendo as casas ou as vagas na lista do conjunto habitacional. Segundo uma das matérias

[...] pelo menos 30 famílias caíram no golpe e foram denunciar o ocorrido. Em tempo, a prefeitura lançou uma nota tranquilizando a população e garantindo a integridade do processo e a não comercialização, sob hipótese alguma, das unidades habitacionais do Complexo já que elas fazem parte do PMCMV.” (Paraíba Polêmica, 23 de outubro de 2018)

Esse fato demonstra que a população não tem conhecimento necessário de como é o processo para se obter casas do PMCMV e pode ser facilmente enganada

Já nos três últimos meses do ano, ainda aparecem notícias sobre a demora da entrega das casas, do descontentamento da população e do anúncio de novas listas com nomes de famílias contempladas (Imagem 9).

IMAGEM 9: Notícia da Página do G1 / Bom Dia Paraíba, de 25 de Outubro de 2018.



FONTE: Disponível em < <http://g1.globo.com/pb/paraiba/bom-dia-pb/videos/t/edicoes/v/complexo-habitacional-aluisio-campos-em-cg-esta-pronto-mas-casas-nao-foram-entregues/7113325/>>. Acesso em 2019

Averiguamos que em 2018 há uma diminuição das matérias em torno do discurso do Estado sobre a grandiosidade e a importância do empreendimento para Campina Grande. Talvez isso se justifique pelo fato de se ter uma maior repercussão da indignação e do descontentamento da população com relação a demora da entrega do conjunto habitacional. Mesmo assim, em algumas matérias, como a do início do

ano (de 31 de janeiro) e a da DPU (de 15 de agosto), existem menções da dimensão do Complexo Aluizio Campos na cidade.

Em 2019 observa-se algumas notícias repercutindo na mídia sobre o Aluizio Campos estar quase que pronto para a inauguração (Quadro 6), como veremos a seguir:

QUADRO 6: Notícias sobre o Complexo Aluizio Campos no ano de 2019 (1º semestre)

Jornal / Veículo	Data	Título da Matéria	Pontos importantes das matérias no período
Página da PMCG	09/01	“Romero assina ordem de serviço e instalação de iluminação em LED no Complexo Aluizio Campos”	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação da divulgação de listas de famílias aptas a terem casas financiadas • Análise bancária das famílias • Reuniões regulares com as famílias aptas e convocação de famílias com pendências cadastrais
Paraíba On-line	10/01	“PMCG inicia iluminação no Complexo Aluizio Campos”	
O Nordeste.com	18/02	“Nova lista parcial de compatíveis para o Aluizio Campos”	
G1 PB JPB – 1ª Edição	26/03	“Começam reuniões com contemplados do Complexo Aluizio Campos”	
G1 PB JPB – 1ª Edição	26/04	“Complexo Aluizio Campos: SEPLAN convoca pessoas com pendências”	
Jornal da Paraíba	14/06	“Casas do Aluizio Campos serão entregues até 11 de outubro”	
TOTAL DE MATÉRIAS			6

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de levantamentos, 2019.

Diante das repercussões negativas da gestão municipal com relação ao processo que impactou o nível social no ano anterior, verifica-se que em 2019 há um retorno do discurso do estado em torno do empreendimento, mas desta vez com o foco na parte da infraestrutura do conjunto habitacional. A primeira matéria, de 09 de janeiro, traz em seu corpo a “inovação” de se ter uma iluminação pública mais eficiente e econômica. Algo que não existe de forma integral na cidade de Campina Grande. Mais uma vez, aparece a propaganda do empreendimento como sendo grandioso, sustentável, integrado e um marco para o desenvolvimento econômico.

A matéria do mês de fevereiro revela algo interessante que não foi percebido nas do ano anterior: a lista de famílias compatíveis é parcial e não definitiva, o que

sugere que mesmo que os nomes das pessoas sejam publicados, eles ainda passarão por uma análise bancária. Por fim, é anunciado no mês de março reuniões com as famílias aptas a receberem as moradias (Imagem 10) para maiores esclarecimentos.

IMAGEM 10: Notícia da Página do JPB 1ª edição, de 26 de março de 2019.



FONTE: Disponível em < <https://g1.globo.com/pb/paraiba/edicao/2019/03/26/videos-jpb-1-tv-paraiba-desta-terca-feira-26-de-marco.ghtml> Acesso em 2019.

O segundo semestre de 2019 (Quadro 7) é marcado pela aproximação do aniversário de emancipação política dos 155 anos de Campina Grande e a possível entrega das unidades habitacionais para este momento. As notícias desse período começam a enfatizar essa relação e geram expectativas na população local.

QUADRO 7: Notícias sobre o Complexo Aluízio Campos no ano de 2019 (2º semestre)

Jornal / Veículo	Data	Título da Matéria	Pontos importantes das matérias no período
Jornal da Paraíba	02/07	“Romero vai instalar subprefeitura no Complexo Aluízio Campos)	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação das reuniões das pessoas aptas a receberem casas no Complexo;
Portal G1 - PB	01/08	“Sorteio define endereço dos contemplados no Aluízio Campos, em Campina Grande”	
Jornal da Paraíba	07/09	“Bolsonaro inaugurará Complexo Aluízio Campos dia 11 de Outubro”	
Pauta PB	19/09	“Vitorias no Aluízio Campos serão concluídas nesta sexta-feira e	

		futuros moradores também conhecem infraestrutura”	<ul style="list-style-type: none"> • Sorteio das famílias por unidade habitacional em agosto de 2019; • Finalização das obras do conjunto habitacional; • Inauguração prevista para acontecer em outubro de 2019 durante as festividades do aniversário de emancipação política de Campina Grande; • Adiamento da inauguração por problemas burocráticos relacionados à disponibilidade dos contratos • Inauguração do Conjunto Habitacional do Complexo Aluízio Campos em novembro de 2019; • Primeiras famílias começam a fazer suas mudanças e ocupam casas ainda em novembro de 2019; • Maior dinâmica socioespacial no local
Se Liga PB	25/09	“Bolsonaro confirma presença no lançamento do Conjunto Aluízio Campos no Aniversário de CG”	
Paraíba On-Line	27/09	“Prefeito de Campina Grande anuncia nova data para entrega de casas do Aluízio Campos”	
Portal Correio	27/09	“Prefeitura de CG adia entrega dos imóveis do Aluízio Campos”	
Jornal da Paraíba	19/08	“Aluízio Campos terá linhas de ônibus exclusivas, 600 placas de trânsito e Jardim Botânico”	
Jornal da Paraíba	19/08	“Planalto não confirma presença de Bolsonaro na inauguração do Aluízio Campos”	
Jornal da Paraíba	27/09	“Romero adia entrega do Aluízio Campos para o dia 25 de outubro”	
Paraíba On-Line	04/10	“Prefeito confirma ausência do presidente na inauguração do Aluízio Campos”	
Jornal da Paraíba	11/10	“Prefeitura inicia assinatura de contratos do Aluízio Campos, em Campina Grande”	
Paraíba On-Line	18/10	“Romero mantém inauguração do Aluízio Campos para a próxima semana”	
G1 – Paraíba	23/10	“Entrega de casas do Complexo Aluízio Campos, em Campina Grande, é adiada pela segunda vez”	
Portal Correio	23/10	“Entrega de imóveis do Aluízio Campos é adiada novamente”	
Paraíba On-line	08/11	“Prefeito revela ansiedade e estima 20 mil pessoal na inauguração do Aluízio Campos”	
Portal Correio	11/11	“Entrega do Aluízio Campos tem presença de Bolsonaro nesta 2ª”	
G1 Paraíba		“Bolsonaro participa de inauguração de complexo habitacional em Campina Grande”	
Paraíba On-Line		“População lota Conjunto Aluízio Campos para solenidade de inauguração”	
G1 – Paraíba	16/11	“Família começam a ocupar casas no Aluízio Campos”	
TOTAL DE MATÉRIAS			20

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de levantamentos, 2019.

A notícia do dia 07 de setembro informa que a entrega do Aluízio Campos está confirmada para o dia 11 de outubro, ou seja, data comemorativa dos 155 anos de emancipação política de Campina Grande. Todavia, a inauguração do conjunto habitacional não pôde ser realizada nesta ocasião e a data foi adiada por duas vezes: um adiamento para o dia 25 de outubro e outro adiamento para o dia 11 de novembro.

Segundo a Prefeitura Municipal, estes adiamentos foram imprevistos, mas necessários. De acordo com entrevistas cedidas aos jornais locais isto ocorreu, pois os contratos para as famílias sorteadas com as unidades habitacionais precisaram ser impressos (3 vias de cada) pelo Banco do Brasil (que financia os imóveis) e trazidos de São Paulo para Campina Grande, já que na cidade eles não poderiam ser feitos por falta de uma melhor estrutura das agências bancárias locais.

A inauguração do Conjunto Habitacional do Aluízio Campos só aconteceu de fato no dia 11 de novembro (Imagem 11) e foi marcada por uma grande solenidade com a presença de políticos da gestão municipal e estadual (prefeito, secretários, vereadores e vice-governadora) e federais (ministros e presidente), além da expressiva presença da população contemplada com as moradias vestidas com a camisa do Banco do Brasil que é o banco financiador das unidades habitacionais do empreendimento (Imagens 12 e 13).

IMAGEM 11: Inauguração do Conjunto Habitacional Aluízio Campos



FONTE: Foto do autor da pesquisa, 2019.

IMAGEM 12: População na inauguração Conjunto Habitacional Aluízio Campos (estrutura interna montada)



FONTE: Foto do autor da pesquisa, 2019.

IMAGEM 13: População na inauguração Conjunto Habitacional Aluízio Campos (fila externa)



FONTE: Foto do autor da pesquisa, 2019.

A inauguração e entrega das casas foi realizada sob grande euforia popular e marcada por momentos de agradecimentos, descontentamentos pela demora, críticas de moradores, vaias e aplausos. A presença de figuras públicas da política local e nacional, marcada por contrastes e lados de oposição também foi motivo de comentários entre as pessoas que participaram do momento. A inauguração foi amplamente divulgada e coberta pela mídia local (Imagem 14) e noticiada nos principais telejornais do Estado no dia da entrega do “Complexo Aluizio Campos”.

IMAGEM 14: Arquibancada reservada para a cobertura jornalística



FONTE: Foto do autor da pesquisa, 2019.

Estas pessoas que foram aptas da terem um habitação financiada no Aluizio Campos, de fato, vieram a ser as primeiras a se beneficiarem e desfrutarem dessa “nova fronteira de expansão e desenvolvimento da cidade”, mesmo que o Complexo até o presente momento não se configure como sendo uma área totalmente construída e funcional como o projeto propõe. Assim ele apenas se caracteriza como sendo um grande espaço vazio que foi dividido em lotes e vendido para a iniciativa privada, sendo o setor habitacional inaugurado à parte dos demais setores.

Por fim, chegamos em 2020 as notícias em relação ao conjunto habitacional continuam (Quadro 8) e já evidenciam tensões e conflitos socioespaciais na localidade, após a sua inauguração.

QUADRO 8: Notícias sobre o Complexo Aluízio Campos no ano de 2020

Jornal / Veículo	Data	Título da Matéria	Pontos importantes das matérias no período
Paraíba On-Line	07/01	“Imóveis do Aluízio Campos ainda não ocupados são ameaçados de invasão”	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupação e mudança das famílias para o Aluízio Campos; • Imóveis vazios e ociosos; • Problemas relacionados a “venda de imóveis” começam a surgir; • Fixação de data limite para que as famílias ocupem os imóveis
Mais PB	08/01	“Reunião discute ameaças de invasão no Aluízio Campos”	
Jornal da Paraíba	15/01	“Não ocupação de casas do Aluízio Campos deve ser justificada até sexta (17), em Campina Grande”	
Paraíba Online	16/01	“Prefeitura define data limite para ocupação de casas no Aluízio Campos”	
Paraíba Online	16/01	“Casas não ocupadas do Complexo Aluízio Campos são invadidas”	
TOTAL DE MATÉRIAS			5

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de levantamentos, 2020.

As notícias revelam que a presença da população no setor habitacional repetem fatos ocorridos em outros conjuntos habitacionais do PMCMV em Campina Grande. Unidades vazias, ameaças de ocupações, dentre outros problemas surgem em menos de dois meses após a inauguração do mesmo. Apesar de já notarmos essa problemática, ainda é muito cedo para analisá-la de forma mais aprofundada.

Os demais setores do Complexo como ainda não foram concretizados até a presente data, também não há como analisarmos eles neste momento. Desta feita, o próximo tópico é centrado na apresentação do perfil dos moradores que se instalaram no conjunto habitacional e que são responsáveis pelo o início da prática e da dinâmica socioespacial do Aluízio Campos.

3.2 A ORIGEM DAS FAMÍLIAS E O PERFIL SOCIOECONÔMICO: RESULTADOS E REFLEXÕES

Os candidatos a moradores do Conjunto Habitacional do Complexo Aluízio Campos, seguem a regra do perfil de família com renda dentro do valor estabelecido pelo PMCMV Faixa 1 (renda de até R\$ 1.600,00). A partir dos dados disponibilizados

pela SEPLAN – CG, conseguimos elaborar tabelas sínteses (Tabela 3) com o quantitativo e médias dos dados.

TABELA 3: Dados socioeconômicos das famílias inscritas para concorrer a uma unidade habitacional no Aluízio Campos

Características e critérios	Sim	Não	Sem resposta	Média
FAMÍLIA COM IDOSOS	1333	13863	--	--
MORA EM ÁREA DE RISCO	47	15165	14	--
DEPENDENTE DE ALUGUEL	5801	9395	30	--
MORAM A UMA DISTÂNCIA DE 2,5 KM DO COMPLEXO	1437	13761	28	--
IMÓVEL CEDIDO	4592	10604	30	
CO-HABITAÇÃO INVOLUNTÁRIA (FAVOR)	3764	11432	30	--
PESSOAS POR FAMÍLIA	--	--	--	4
RENDA FAMILIAR	--	--	--	R\$ 754,00
TOTAL	15.226 FAMÍLIAS INSCRITAS			

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de dados disponibilizados pela SEPLAN – CG, 2019

Apresentamos na tabela diferentes características obtidas a partir dos dados disponibilizados. Estes dados nos dão uma dimensão da quantidade de famílias que concorreram no sorteio das casas do Aluízio Campos. É importante ressaltar que temos que 15.226 (quinze mil duzentas e vinte e seis) famílias foram inscritas no processo e que a renda média delas é de apenas R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), o que representa menos de um salário mínimo que no ano de 2019 estava fixado em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Tomando por base a média de 4 pessoas por família, temos uma renda de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) *per capita*, ou seja, os critérios econômicos em linhas gerais, se encaixam nas condições para o PMCMV Faixa 1.

A quantidade de famílias multiplicado pela média de pessoas por núcleo familiar (15.226 x 4) totaliza um quantitativo de 60.904 (sessenta mil novecentos e quatro) pessoas. Deste total, apenas 4.100 (quatro mil e cem famílias), ou seja, cerca de 16.400 (dezesesseis mil e quatrocentas) pessoas foram contempladas com as moradias

no Conjunto Habitacional do Aluízio Campos, o que corresponde a pouco mais de ¼ (um quarto) do total de inscritos.

Para além desses dados, destacamos as demais características também serviram de critérios para que a inscrição fosse aceita como, por exemplo, a família morar em área de risco e vulnerabilidade socioambiental em Campina Grande (mais de 9 mil inscritas), depender de aluguel, estar em imóvel cedido ou em co-habitação com outra família (cerca de 11 mil famílias) e, por fim, serem famílias de Campina Grande e estarem a uma distância média de 2,5 Km (dois quilômetros e meio) do Conjunto Habitacional Aluízio Campos.

Após o período de inscrições (em 2015) e da homologação das mesmas, iniciou-se o processo de análise de documentos para verificar se as famílias estavam realmente aptas a participarem do sorteio das unidades habitacionais. Este processo demorou cerca de dois anos e o primeiro sorteio das unidades habitacionais só aconteceu três anos depois em janeiro de 2018³⁰ e foi realizado em parceria com o curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) que desenvolveu um *software* específico para este sorteio a fim de garantir a isonomia das famílias inscritas e a integridade do processo.

O passo seguinte ao primeiro sorteio foi a divulgação das listas das famílias contempladas. À medida que elas eram disponibilizadas no site da PMCG, as famílias era convocadas para reuniões e os dados seguiam para a análise bancária (realizada pelo Banco do Brasil). Somente após a esta análise bancária é que eram divulgadas a lista final de famílias aptas e inaptas a morar no Aluízio Campos.

Somente no mês de agosto de 2019 o processo de listagem com os 4100 contemplados com as moradias foi, então, concluído. No mesmo período outro sorteio dentro do mesmo esquema de segurança para o processo foi realizado, desta vez para se definir a unidade e o endereço de cada unidade para cada família (Imagens 15 e 16). O processo foi acompanhado por representantes da prefeitura, por membros do Ministério Público Federal e pela população local e aconteceu no Parque do Povo em 13 de agosto de 2019.

³⁰ Não possuo imagens deste primeiro sorteio, pois no período ainda não havia começado o curso de pós-graduação. Contudo, há a menção do mesmo em uma notícia no Quadro 5 (p. 86 - 87) e a Imagem do momento vinculado ao Site do Ministério Público Federal (Imagem 7, p. 88) no início deste capítulo.

IMAGEM 15: Sorteio de endereços das unidades habitacionais para as famílias (mesa das autoridades)



FONTE: Foto do autor da pesquisa, 2019.

IMAGEM 16: Sorteio de endereços das unidades habitacionais para as famílias (população)



FONTE: Foto do autor da pesquisa, 2019.

A solicitação de dados cadastrais das famílias contempladas só continuou após este último sorteio. A SEPLAN disponibilizou as informações das 4100 famílias, ou seja, 100% dos contemplados ainda no mês de setembro. Dados como: nome do(a) inscrito(a), endereço de origem, profissão ou ocupação e renda familiar foram analisados entre setembro e novembro de 2019 com o objetivo de identificar de onde são a maior parte destas famílias contempladas e qual(is) o(s) bairro(s) a que estas pertencem.

De acordo com as informações dos dados, famílias de todo o Município de Campina Grande (incluindo zona urbana, zona rural e os distritos) foram sorteadas no processo. A triagem dos dados resulta na tabela a seguir. (Tabela 4).

TABELA 4: Quantidade de famílias por bairro de Campina Grande sorteadas para uma habitação no Aluizio Campos

	BAIRRO	QUANTIDADE	ZONA
1º	Malvinas	342	OESTE
2º	José Pinheiro	248	LESTE
3º	Bodocongó	208	OESTE
4º	Santa Rosa	206	SUL
5º	Liberdade	205	SUL
6º	Católé	182	SUL
7º	Três Irmãs	169	SUL
8º	Pedregal	148	OESTE
9º	Cruzeiro	134	SUL
10º	Bairro das Cidades	132	SUL
11º	Acácio Figueiredo	101	SUL
12º	Monte Santo	101	NORTE
13º	Quarenta	100	OESTE
14º	Tambor	95	SUL
15º	Ramadinha	94	OESTE
16º	Velame	90	SUL
17º	Centenário	87	OESTE
18º	Santa Cruz	87	OESTE
19º	Monte Castelo	85	LESTE

20º	Jeremias	80	NORTE
21º	Nova Brasília	75	LESTE
22º	Jardim Paulistano	65	SUL
23º	Presidente Médici	63	SUL
24º	Serrotão	62	OESTE
25º	Alto Branco	55	NORTE
25º	Dinamérica	44	OESTE
27º	Conceição	43	NORTE
28º	Santo Antônio	42	LESTE
29º	Bela Vista	40	OESTE
30º	Vila Cabral	40	LESTE
31º	Palmeira	39	NORTE
32º	Centro	35	NORTE
33º	Zona Rural	33	--
34º	Distrito de São José da Mata	30	--
35º	Distrito Industrial	27	SUL
36º	Estação Velha	26	SUL
37º	Santa Terezinha	26	LESTE
38º	Sandra Cavalcante	25	SUL
39º	Ligeiro	23	SUL
40º	Mutirão	22	OESTE
41º	Universitário	22	OESTE
42º	Rosa Cruz	20	SUL
43º	São José	20	SUL
44º	Jardim Continental	18	NORTE
45º	Prata	18	OESTE
46º	Jardim Borborema	16	SUL
47º	Distrito de Galante	14	--
48º	Araxá	13	NORTE
49º	Conjunto Cinza	13	OESTE
50º	Jardim Verdejante	13	OESTE
51º	Novo Cruzeiro	13	SUL
52º	Ressurreição	12	SUL

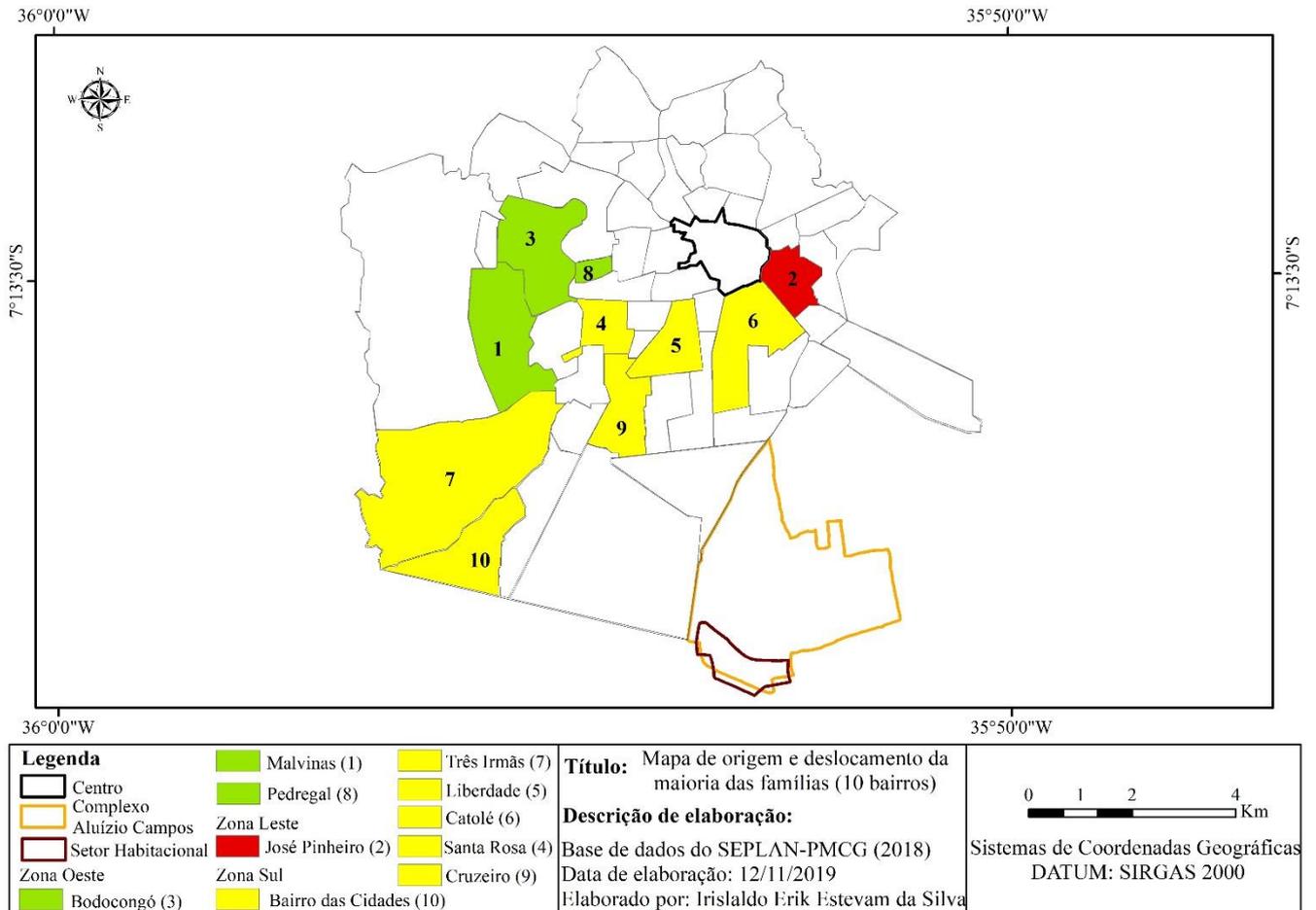
53º	Catolé de Zé Ferreira	11	SUL
54º	Louzeiro	11	NORTE
55º	Novo Horizonte	11	SUL
56º	Rocha Cavalcante	11	OESTE
57º	Jardim Tavares	10	NORTE
58º	Itararé	9	SUL
59º	Glória	8	LESTE
60º	Cuités	7	NORTE
61º	Severino Cabral	7	OESTE
62º	Castelo Branco	6	LESTE
63º	Conjunto Mariz	6	OESTE
64º	Distrito dos Mecânicos	6	SUL
65º	Novo Bodocongó	5	OESTE
66º	Bairro das Nações	3	NORTE
67º	Distrito de Catolé de Boa Vista	1	--
68º	Lauritzen	1	NORTE
TOTAL		4014 FAMÍLIAS	

FONTE: Elaborado pelo autor a partir de dados disponibilizados pela SEPLAN – CG, 2019

É importante destacar que do total de famílias sorteadas, 86 (oitenta e seis) ainda não haviam confirmado no cadastro o seu endereço de origem e a SEPLAN informou que os dados dessas pessoas estavam pendentes de análise bancária. Assim, subtraindo-se estas famílias, restaram 4014 (quatro mil e catorze) endereços que foram triados e separados por bairros para discussão neste trabalho.

Desta feita, após a triagem e contabilização destes dados, e para fins de melhor análise e discussão, a seguir destacamos 10 (dez) bairros de Campina Grande (Figura 13) de onde a maior parte das famílias que foram sorteadas para morar no conjunto habitacional do Aluizio Campos se originam.

FIGURA 13: Mapa de localização dos 10 bairros de onde mais famílias sorteadas se originam



FONTE: Elaborado por SILVA, I.E.E., 2019.

Ao analisarmos a origem das famílias contempladas verificamos que quase metades delas são apenas desses 10 (dez) bairros de Campina Grande, ou seja, um total de 1974 (um mil novecentos e setenta e quatro) famílias, o que corresponde a 48,15% (quarenta e oito vírgula quinze por cento) dos sorteados no processo. Percebemos que a quantidade de famílias concentradas nesses bairros é muito alta, visto que Campina Grande possui 49 (quarenta e nove) bairros (muitos compostos por vários conjuntos e, por isso, a tabela possui um número maior) e 5 (cinco) distritos.

Outro destaque a ser feito é de que destes dez bairros, 6 (seis) pertencem a Zona Sul que é a mesma Zona onde se localiza o Conjunto Habitacional Aluizio Campos e que estão a uma distância média de 2,5 Km do Complexo que, segundo dados da SEPLAN, é a distância que serve de referência para a prioridade de deslocamento destas famílias. Esta proposta se dá pela pretensão de se evitar uma

evasão do conjunto, uma vez que, esta é uma prática comum observada em outros conjuntos habitacionais existentes em Campina Grande.

Todavia, algumas observações e reflexões a partir destes dados podem (e devem) ser feitas. Primeiramente, devemos considerar que hoje estão morando no conjunto habitacional famílias de diferentes localidades (ou zonas da cidade). Estas zonas naturalmente apresentam disputas e conflitos territoriais pelo controle de diferentes grupos dentro do espaço urbano de Campina Grande. Estes grupos inseridos todos no mesmo espaço, sem as devidas observações de delimitação de áreas no conjunto, podem vir a se enfrentar e provocar conflitos espaciais e territoriais pelo controle do mesmo.

A seleção e o sorteio das famílias para as unidades habitacionais, de acordo com as informações da SEPLAN a partir do *software* desenvolvido pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), é que o sorteio foi totalmente aleatório. O que verificamos neste momento é o seguinte: se este processo foi realmente aleatório, estas questões de conflitos entre os grupos das diferentes zonas da cidade não foi levada em consideração para a separação das famílias dentro do Aluizio Campos. Em hipótese, num futuro próximo, poderão aparecer no conjunto habitacional problemáticas inerentes ao controle deste local e conflitos que levem, conseqüentemente, à evasão das famílias que estão neste espaço.

Por hora, nos atentamos ao espaço construído e à sua localização. Como já foi dito, o Complexo Aluizio Campos nos moldes do projeto apresentado e construído é mais um grande conjunto habitacional periférico que se constitui como um espaço de segregação planejada. Também já foi mencionado em capítulos anteriores que a sociedade urbana é formada por vários grupos e que as relações entre grupos é realizada através da mediação do Estado Capitalista. A atuação do Estado é determinante sobre a vida e o cotidiano das pessoas na cidade. A legislação, como já evidenciado, surge como aparato para atender ao mercado na questão da terra urbana, por exemplo, e tende a beneficiar os agentes hegemônicos da produção do espaço e deixando a população mais pobre à parte das decisões e aceitando as imposições unilaterais.

A aceitação passiva dos grupos sociais mais pobres e a falta de uma atuação efetiva destes grupos em Campina Grande, por meio de movimentos sociais organizados, reflete diretamente nas suas vidas. É certo que “[...] apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem

se encarregar [...] de desfazer, inicialmente, as estratégias e as ideologias dominantes na sociedade atual.” (LEFEBVRE, 2001, p. 111). Os grupos sociais organizados são os únicos que podem romper com a segregação socioespacial que é imposta a eles mesmos. Entretanto, na ausência de uma organização social que realize cobranças e que seja efetivamente ouvida, as pessoas têm sua vida cotidiana afetada a partir das mudanças realizadas de forma unilateral pelas decisões dos agentes hegemônicos que atuam no espaço urbano.

O fato de haver diversos grupos ou várias estratégias, como divergências (entre o estatal e o privado, por exemplo), não modifica a situação. Das questões da propriedade da terra aos problemas da segregação, cada projeto de reforma urbana põe em questão as estruturas, as da sociedade existente, as das relações imediatas (individuais) e cotidianas, mas também as que se pretende impor, através da via coatora e institucional, àquilo que resta da realidade urbana. (LEFEBVRE, 2001, p. 111)

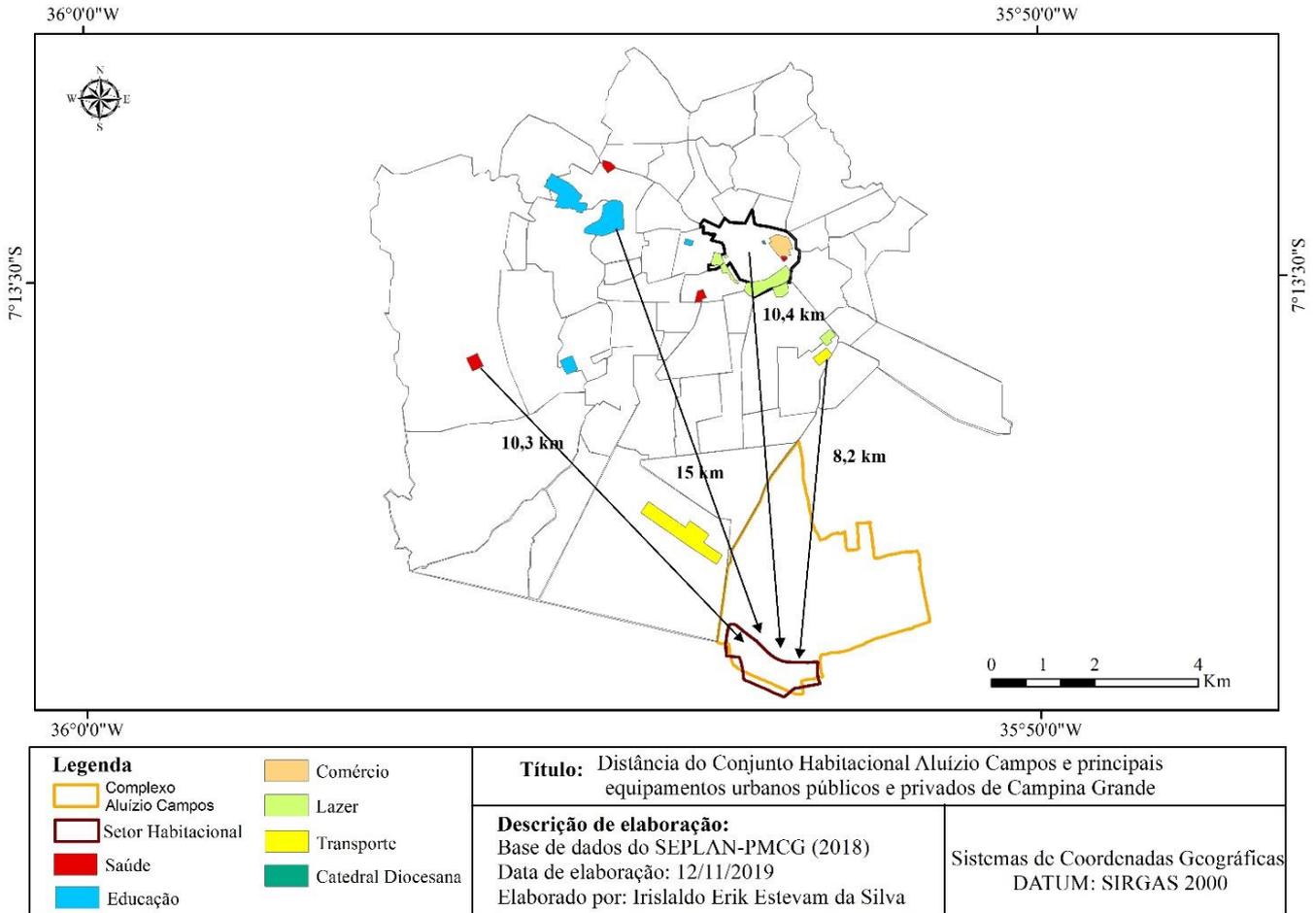
Fica evidente que a partir da concretização do Aluizio Campos há uma imposição de novas formas de uso do espaço, mediadas pelas estratégias espaciais dos agentes hegemônicos da produção do espaço urbano. As famílias que hoje vivem no conjunto habitacional tiveram sua vida cotidiana severamente modificada por estes agentes sob o discurso da melhoria de vida através da garantia de um direito básico, que é o da habitação.

Mesmo a população tendo à sua disposição os equipamentos urbanos e serviços públicos básicos construídos no local para suprir as suas necessidades mais imediatas (como escolas, postos de saúde, creches, praças, dentre outros), o fato deste ser mais um conjunto habitacional periférico, não garante a população o direito de usufruir da cidade como um todo, pois a partir de agora viverão muito distantes das melhores opções de equipamentos urbanos de Campina Grande.

O usufruto da cidade entra em questão como um direito que, de certa forma, foi retirado das pessoas que passam o habitar o conjunto habitacional. A distância dele em relação aos demais serviços públicos de educação, saúde e lazer em Campina Grande (Figura 14), se constitui como uma barreira para que este direito seja plenamente garantido. Assim, verificamos que o direito à moradia se caracterizou como “uma das últimas contradições entre a socialização da sociedade e a segregação generalizada.” (LEFEBVRE, 2011, p. 116). As pessoas que agora habitam no Conjunto Habitacional Aluizio Campos estão restritas e segregadas em uma única

bolha ou camada social, não possuindo interação ou frequentando lugares com outras pessoas de classes sociais na cidade.³¹

FIGURA 14: Distância do Conjunto Habitacional Aluizio Campos dos principais serviços urbanos de Campina Grande



FONTE: Elaborado por SILVA, I.E.E., 2019.

Destacamos no mapa a distância entre o Conjunto Habitacional Aluizio Campos (em marrom) e alguns dos principais serviços ofertados em Campina Grande. Por exemplo, as duas universidades públicas (destaques em azul) do município ficam a cerca de 15Km do conjunto, as opções de lazer como os parques e praças (destaques em verde) – com exceção do Shopping Center (serviço privado) - se encontram no centro da cidade cerca de 10Km de distância, a Feira Central de Campina Grande (em laranja), principal ponto comercial ao ar livre está há 10km do Aluizio Campos, já o

³¹ A distância neste caso é um dado importante para se pensar a segregação, mas isso não quer dizer que se as pessoas tivessem um acesso mais imediato ao centro e aos serviços mais eficientes, haveria uma inclusão imediata. Existe um processo de privatização do espaço urbano de Campina Grande mediada pela lógica da mercadoria, o que segrega ainda mais a população mais pobre.

Hospital Regional de Emergência e Trauma (em vermelho), também distante 10km do local. O único serviço próximo ao local é relacionado a um tipo de transporte: o aeroporto (destaque em amarelo), que fica ao lado do terreno do Complexo. Todavia, podemos inferir que pelas condições socioeconômicas da população do conjunto habitacional, este é um serviço que a mesma não irá usufruir com muita frequência, apesar da proximidade

Somada a esta dificuldade relacionada a distância, a precariedade e frequência do transporte público coletivo agrava ainda mais o problema. Existem três linhas de ônibus que contemplam o local e fazem o trajeto Centro – Aluizio Campos: as rotas de número 004 e 944A que já existiam e transitam por bairros da Zona Sul tiveram o trajeto ampliado para atender ao conjunto e a linha 044, criada exclusivamente para atender as demandas do local. Dentro do conjunto habitacional existe a linha alimentadora 008F, que circula apenas entre o perímetro do mesmo. É certo que o acesso ao Aluizio Campos é bem estruturado e novo, mas essa boa rede de acesso viário acaba sendo suprimida por um transporte público já saturado e ineficiente que atende a localidade.

Percebemos que o fator distância se torna um empecilho para que a população do conjunto habitacional possa ter uma vivência na cidade de forma plena, seja ela a partir da utilização dos serviços públicos ou da apropriação de eventos culturais e de lazer. Diante do acesso precarizado à moradia, concordando com Lefebvre (2001, p. 117-118), podemos dizer que,

Face a esse direito, ou pseudodireito, o direito à cidade se afirma como apelo, como uma exigência. Através de surpreendentes desvios [...] esse direito caminha lentamente. [...] O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada.

De acordo com o autor, enquanto esse direito não for garantido de forma plena, a população mais pobre só o terá de forma parcial ou incompleto. Ele se torna falso, seja pelo discurso ou pela prática. O direito à cidade não se restringe apenas ao ir e vir, não é uma visita esporádica. A cidade deve ser local, antes de tudo, de permanência, de troca, de inclusão e interação. A população deve, portanto, exigí-lo e praticá-lo. Entretanto, a segregação planejada e imposta dificulta que o povo se articule e possa cobrá-lo de maneira eficaz.

Enquanto isso não é concretizado, percebemos que irá sempre existir e se perpetuar a comodidade e conformismo da população em se manter em uma localidade afastada, distante e, com o passar dos anos, pode até ser esquecida.

Por hora, o Conjunto Habitacional Aluizio Campos está em alta, permanece no foco dos noticiários, na euforia das pessoas que conquistaram um lar. Algumas dificuldades já apareceram, outras podem ainda surgir e se desenvolver. O tempo poderá nos revelar isso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo e a compreensão do que é a produção do espaço urbano nos permite enxergar uma dura realidade presentes nas nossas cidades: a segregação socioespacial. É certo que, de certa maneira, toda e qualquer pessoa consegue identificar a desigualdade observando os diferentes espaços existentes numa cidade. Entretanto, apenas a observação sem um embasamento mais aprofundado acerca desta problemática, não permite que se tenha a construção de um posicionamento que seja crítico.

A segregação é pensada, planejada, construída e imposta. Ela é realizada pelos agentes hegemônicos da produção do espaço que participam desse processo justificados e garantidos pela ação do Estado. O Estado tende a ceder para os agentes hegemônicos os espaços da cidade a partir de parâmetros legais, como tem acontecido em Campina Grande. O processo de urbanização da cidade se concretiza, sobretudo, pelos agentes detentores do capital. Assim, a iniciativa privada, cada vez mais, vem adquirindo terra urbana e se tornando proprietária dela, bem como do valor que é gerado pela especulação do mercado.

Verificamos que o processo de produção do espaço em Campina Grande tem sido apoiado por meio dos incentivos fiscais e de leis criadas que proporcionam a entrada do capital na cidade. A concepção do Complexo Aluizio Campos revela que a especulação e a renda da terra gerada a partir da especulação do mercado imobiliário não tem se concentrado apenas nas regiões centrais. Para além dessas áreas, já dotadas de infraestrutura, há uma enorme produção do espaço nas regiões periféricas. Ela está sendo realizada de maneira nítida para o capital, porém a população não compreende que ela é a principal afetada pelas decisões unilaterais dos demais agentes que compõem a sociedade urbana.

Ao trazer à tona neste trabalho o Complexo Aluizio Campos em Campina Grande compreendemos melhor a forma com que o tecido urbano da cidade se expande e como a criação de novos espaços é definida. A articulação e mediação entre o Estado e a produção capitalista do espaço urbano é o motor para a entrada e efetiva ação do capital na cidade. Ademais, a partir do Complexo Aluizio Campos, ficam evidentes os interesses que de fato têm se apresentado de acordo com o projeto inicial do empreendimento, sobretudo no momento atual: a entrega da cidade para o capital.

Diante do que foi apresentado neste trabalho, pudemos constatar que, desde o discurso da implantação do Complexo Aluizio Campos existe a proposta – que está aos poucos sendo concretizada - de que parte da cidade passe a ser gerida diretamente pelo setor privado. Dentro da área do Complexo Aluizio Campos os setores Industrial e a Tecnópolis passam a ser dominados e geridos pelo capital empresarial e industrial. Percebemos também que existe uma certa tentativa de se maquiar esta proposta. De acordo com os documentos lidos, o Estado seria o órgão gerenciador e responsável pelo Complexo como um todo. Entretanto, isto não se confirma, uma vez que os próprios documentos são contraditórios pelo que vem se realizando na prática.

Verificamos por meio da leitura dos documentos e da legislação que foi criada, bem como da concretização da venda dos lotes do Complexo que, a partir do momento que as empresas e indústrias adquiriram a terra, o modelo de gestão que se pretende efetuar na prática será uma Parceria Público-Privada. Este modelo de gestão privilegia as ações dos agentes hegemônicos que continuarão a impor os seus interesses no Complexo e poderão suprimir as necessidades e as demandas mais imediatas das pessoas que agora moram no setor habitacional do Aluizio Campos.

Aliás no que tange à prática da política habitacional e a sua implantação na cidade, ressaltamos que ela existe, no entanto tem sido ineficiente para sanar o déficit habitacional. É importante lembrar que ao realizarmos o levantamento da quantidade de habitações construídas em Campina Grande nos últimos anos, verificamos que já existem mais moradias construídas do que o que é indicado pelo déficit do município. Percebemos que este modelo de produção de moradias não é mais uma necessidade e, para além da demanda, esta produção se caracteriza como modelo de produto e mercadoria para que se realize a reprodução do capital na cidade. A produção dessas moradias tem sido responsável por contribuir no surgimento de novas desigualdades e uma maior segregação socioespacial.

Ao apresentar o Conjunto Habitacional do Complexo Aluizio Campos, vimos que o discurso em torno da sua dimensão como sendo “o maior do PMCMV do Brasil”, bem como o do direito à moradia tem aparecido como uma forma de propaganda política para a aceitação do público e para que este veja que o empreendimento irá os beneficiar de forma plena. Contudo, ao se analisar melhor as matérias jornalísticas, verificamos desde o período da concepção do projeto, em 2014, até o ano de sua inauguração, em 2019, verificamos que discurso da gestão municipal de crescimento

econômico aparece atrelado (e até travestido) de desenvolvimento socioeconômico. Este desenvolvimento, poderá até ser sentido pela população num futuro próximo, mas é importante sempre frisarmos que o fundamento de todo o processo é o avanço e ampliação das fronteiras econômicas do espaço urbano de Campina Grande e não um desenvolvimento social.

Ainda em relação a forma com qual o Complexo Aluizio Campos é tratado na mídia local, ressaltamos que há uma mudança no foco das notícias. Inicialmente, vimos que as notícias abordam a política habitacional, a importância e dimensão do projeto para o desenvolvimento econômico da cidade. As notícias até corroboram com o discurso do Estado (gestão municipal vigente) sobre a dimensão do empreendimento e a sua relevância socioeconômica (e mais econômica que social) para a cidade de Campina Grande. O ganho da população em torno da geração de emprego, renda e habitação, também é evidente, mas aparece apenas como pano de fundo, assim como as questões voltadas ao direito à moradia.

As manchetes evidenciam mais o discurso Estatal voltado à propaganda política de autopromoção e a sua subserviência ao empresariado e às indústrias que vêm se instalar na cidade. Ou seja, existe uma entrega, literalmente, de parte do espaço urbano de Campina Grande aos agentes hegemônicos da produção do espaço urbano por meio desse empreendimento e o primeiro passo para que isto se concretize é através da venda da terra na área do Complexo.

Nos últimos anos, com a presença de uma maior pressão popular e de suas cobranças constantes, as matérias tornaram-se mais frequentes e dão maior visibilidade às demandas da população. O foco esteve em torno do processo de seleção de moradias, bem como a demora para a entrega e as dificuldades dos futuros moradores (até mesmo para confirmar dados). Identificamos que a divergência político-partidária entre os grupos que compõem as esferas Municipal e Estadual foi usada como justificativa para a demora e o adiamento da inauguração do conjunto habitacional e entrega das moradias em mais de um ano.

Desta feita, ressaltamos que no meio da articulação entre o Estado e os agentes hegemônicos da produção do espaço urbano, está a população de Campina Grande. A sua necessidade de moradia se torna um argumento convincente e se configura como uma mediação para que se realize o avanço da fronteira do capital no espaço urbano da cidade. Assim, o Conjunto habitacional foi elemento importante para a concretização de toda a estratégia do Complexo Aluizio Campos.

O setor habitacional é finalmente entregue a população. Até o momento da conclusão desta pesquisa, além da venda das terras para o empresariado, o conjunto habitacional é o único setor do empreendimento que se concretizou, pois é este setor que pôde ser construído diretamente através das verbas públicas do PMCMV. É a partir da estrutura que foi implementada para as casas do setor habitacional (e com a justificativa que é para o uso da população) é que as empresas, num futuro próximo, poderão se instalar.

A população começou a se beneficiar do empreendimento a partir do direito à moradia, mas não do direito à cidade. Como podemos concluir isto? O Conjunto Habitacional Aluizio Campos possui equipamentos e infraestrutura interna para atender às pessoas que moram no local. Mas um fato pode ser ressaltado aqui: mais do que atender as pessoas, toda essa infraestrutura de serviços tende a manter essas pessoas na localidade, afastando-as das regiões centrais da cidade e corroborando com o que chamamos de segregação planejada.

É certo que nem todas as pessoas ficarão presas ao conjunto habitacional. Muitas delas possuem emprego em outras localidades e bairros de Campina Grande. A mudança dessas pessoas para o Aluizio Campos modifica totalmente a vida cotidiano delas. É um conjunto distante e periférico, ou seja, longe de todos os maiores serviços urbanos públicos de Campina Grande (escolas, universidades, hospitais, parques, centros comerciais).

Concluimos que desta forma o discurso do direito à moradia não vem intrinsecamente ligado ao direito à cidade ou usufruto do espaço, nem à convivência com as demais classes que compõem a cidade. O conjunto habitacional construído no Complexo Aluizio Campos cria uma área distante do tecido urbano de Campina Grande que separa e segrega os mais pobres.

Para além dessas considerações, outras observações e reflexões podem ser realizadas a partir daqui. A prática socioespacial começa se efetivar no Aluizio Campos: as casas estão sendo ampliadas, modificadas, muros estão sendo construídos, o comércio sendo aberto. A população que agora mora no conjunto habitacional são de diferentes bairros da cidade e podem pertencer a diferentes grupos que podem entrar em conflito. Esta questão é mais um ponto que pode ser melhor desenvolvida e trabalhada em pesquisas futuras.

A proposta do Complexo Aluizio Campos de funcionar como uma nova cidade dentro do Município de Campina Grande ainda não é possível de acontecer. Outras

questões inerentes a este empreendimento podem aparecer até que isso seja possível como, por exemplo, evasões da população, problemas relacionados à segurança e até mesmo a demora para a chegada (ou a não chegada) das empresas e indústrias no local.

De toda maneira, o Complexo Aluízio Campos está no centro das questões e das decisões políticas, econômicas e sociais que produzem o espaço urbano de Campina Grande no cenário atual. Seja pelo que já está posto e concretizado ou seja pelas hipóteses aqui levantadas, o fato é que este empreendimento ainda nos dará muita margem para estudos e compreensão da realidade urbana na cidade.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Caline Mendes de; DINIZ, Ana Cláudia Araújo. **“Programa Minha Casa Minha Vida” em Campina Grande - PB: Habitação para quem?**. In: Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais. Vol. 3. Nº 02. Recife: UFPE, 2014. (p. 281 – 298)
- BOLAFFI, Gabriel. Habitação e Urbanismo: O Problema e o Falso Problema. In: MARICATO, Ermínia (Org). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial**. 2ª edição. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982.
- BONDUKI, Nabil. **Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no Governo Lula**. In: Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo. Nº1. São Paulo, 2008. Disponível em <http://www.ujst.br/arq.ur/numero_01/artigo_05_180908.pdf> Acesso em 28/03/2019 às 20h15.
- BOTEGA, Leonardo da Rocha. **A política habitacional no Brasil (1930-1990)**. In: Revista REVELA: Periódico de Divulgação Científica da FALS. Ano 1. Nº 02. São Paulo: FALS, 2008.
- BRASIL: Ministério das Cidades (Notícia). **Obra do Aluízio Campos, maior conjunto habitacional do MCMV, avança até dezembro**. Disponível em <http://www.convisao.com.br/publicacao/sites/cnc/2017/2017_03/materias/601018_210221/materia.htm> Acesso em fev. 2019.
- BURGUIÈRE, Elsa; GHILARDI, Flávio Henrique [et. al.]. **Produção social da moradia no Brasil: panorama recente e trilhas para práticas autogestionárias**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.
- CAIXA. **Demanda habitacional no Brasil**. Caixa Econômica Federal. Brasília, 2011.
- CAPEL, Horacio. **La producción del espacio urbano**. In: Capitalismo Y morfologia urbana en España. Barcelona: Ediciones Frontera, 4ª ed, 1983. (p. 85-142)
- CARVALHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 20º Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- CLAINER, Fernanda. **Contratos de Concessão de PPP Parceria Público-Privada**. Disponível em <<https://fclainer.jusbrasil.com.br/artigos/220183122/contratos-de-concessao-de-ppp-parceria-publico-privada?ref=serp>> Acesso em 20/02/2020.
- CORRÊA, Roberto Lotato. **O espaço urbano**. 4ª Edição. São Paulo: Ática, 1999.
- CUNHA, Antônio Renato da; PORTELA, Felipe Ribeiro. **A parceria público-privada como instrumento de construção da sustentabilidade das cidades: A revitalização da região portuária do Rio de Janeiro**. Ciência Atual – Revista Científica Multidisciplinar das Faculdades São José. Vol 1. Nº 02 (2013) <<http://inseer.ibict.br/cafsj/index.php/cafsj/article/view/22/pdf>> [ISSN 2317-1499]. (p. 1-12)

GOMES, Eduardo de Magalhães Pinto; GODINHO, Sérgio Iani (Orgs.). **Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Complexo Multimodal Aluízio Campos**. Veritas Engenharia Ambiental, 2016.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006.

Instituto Brasileiro de geografia e Estatística - IBGE. **Cidades Brasil: Paraíba – Campina Grande**. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/panorama>> Acesso em 23/03/2019 às 16h55.

JORNAL DA PARAÍBA. **Complexo Aluízio Campos, em Campina Grande, está pronto, mas casas não foram entregues (notícia, 2018)**.. Disponível em < <http://g1.globo.com/pb/paraiba/bom-dia-pb/videos/t/edicoes/v/complexo-habitacional-aluisio-campos-em-cg-esta-pronto-mas-casas-nao-foram-entregues/7113325/>> Acesso em abril de 2019.

LAGO, Luciana Correia do. A produção autogestionária do habitat popular e a requalificação da vida urbana. *In: CARDOSO, Adauto Lúcio[et. al.] (org.). Vinte e dois anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise*. Rio de Janeiro: Letra Capital – Observatório das Metrôpoles, 2017. (p. 133-154)

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa. *In: Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2003. p. 174 - 214. (30p.).

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001.

_____. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro Editora, 2001.

LIMA, Yure Silva; BEZERRA, Ana Luiza Severino. **Política de habitação de interesse social: o reassentamento da Comunidade do Araxá/Campina Grande – PB em busca da garantia do direito à moradia**. Disponível em < http://biblioteca.virtual.ufpb.br/files/politica_de_habitacao_de_interesse_social_o_reassentamento_do_comunidade_do_araxacampina_grandepb_em_busca_da_garantia_do_direito_a_moradia_1343921610.pdf > Acesso em 12/2018 às 20h.

LUCENA, Wilma Guedes de; MAIA, Doralice Sátyro. **Habitação e expansão urbana: análise do Programa Minha Casa Minha Vida nas cidades de Campina Grande, PB e Caruaru, PE**. *In: XIII Encontro Nacional de Geógrafos*. Anais: ISBN 978.85.99907.07-8. São Luís, 2016.

MAIA, Doralice Sátyro. **A periferização e a fragmentação da cidade: loteamentos fechados, conjuntos habitacionais populares e loteamentos irregulares na cidade de Campina Grande-PB, Brasil**. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2010, vol. XIV, nº 331 (80). <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-331/sn-331-80.htm>>. [ISSN: 1138-9788].

MARICATO, Ermínia. **A política habitacional no regime militar: do milagre brasileiro à crise econômica**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1987.

_____. **Metrópolde na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência.** São Paulo: FAUUSP, 1995.

MIRANDA, Livia (Coord.). **Caracterização dos regimes urbanos na metrópole: Campina Grande e João Pessoa – PB.** Campina Grande: UFCG – Observatório das Metrôpoles (2018). (Relatório de Pesquisa)

MONTEIRO, Adriana Roseno; VERAS, Antonio Tolrino de Rezende. **A questão habitacional no Brasil.** In: Revista Mercator. Vol. 16. Fortaleza: UFC, 2017. ISSN – 1984-2201 (p. 1-13)

MOREIRA, Ruy. **A Geografia serve para desvendar máscaras sociais.** In: MOREIRA, Ruy. Geografia, Teoria e Crítica. Petrópolis: Ed. Vozes, 1982

MOREIRA, Emília. **O espaço enquanto produto do trabalho: uma contribuição ao ensino de geografia.** Cadernos Logepa. Vol.1 n. 2. João Pessoa: Cadernos Logepa, 2002. (p. 33-46)

OLIVEIRA, Francisco. **O Estado e o Urbano no Brasil.** In BARROS, Joana; SILVA, Evanildo B.; DUARTE, Livia (Orgs.). Caderno de Debates 2 - Cidades e Conflito: o urbano na produção do Brasil contemporâneo. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Fase, 2013. (p. 47 – 68). Disponível em < https://fase.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Caderno_de_Debates_2.pdf >

PACHECO, Maria Rute de A. M. **As metamorfoses da Política Habitacional no Brasil.** In: Revista Prelúdios. Nº 5. Vol 5. Salvador, 2017. (p. 13-29)

PARAÍBA POLÊMICA. **Homem é preso acusado de tentar vender imóveis do Conjunto Habitacional Aluizio Campos (notícia, 2018).** Disponível em <<https://www.polemicaparaiba.com.br/paraiba/homem-e-preso-acusado-de-tentar-vender-imoveis-do-conjunto-habitacional-aluizio-campos/>> Acesso em junho de 2019.

PMCG - Prefeitura Municipal de Campina Grande. **Plano Diretor do Município de Campina Grande.** Campina Grande, 2006.

_____. **Lei Nº 5719 de 08 de setembro de 2014 que estabelece estímulos fiscais para empresas no Município.** Campina Grande, 2014.

_____. **Lei Nº 5720 de 09 de setembro de 2014 que cria a Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE).** Campina Grande, 2014.

_____. **Decreto Nº 4145 de 24 de Fevereiro de 2015 que estabelece os critérios para as empresas no Complexo Aluizio Campos.** Campina Grande, 2015.

_____. **Documento de Apresentação do Complexo Multimodal Aluizio Campos.** Campina Grande, 2016.

_____. **Projeto Campina Grande 2035: Visão de Futuro.** Campina Grande, 2017.

RÊGO, José Fernandes do. **O conceito de Estado Capitalista e a Constituição das políticas públicas do Estado Capitalista.** In: Estado e políticas públicas: a

recuperação econômica da Amazônia durante o regime militar. São Luís: EDUFMA / Rio Branco: UFAC, 2002. (p.29-157)

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. **Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de Produção da Moradia na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: IPPUR, UFRJ:FASE, 1997.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 2ª Edição. São Paulo: Hucitec, 1977.

SERPA, Rafael Massa; AZEVEDO, Renan Guimarães de (Orgs.) **Relatório Ambiental Simplificado (RAS) do Complexo Aluizio Campos**. Construtora Rocha Cavalcante, 2014.

SLVA, Regina Celly Nogueira. **Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa: uma estratégia para a reprodução do capital**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2016.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SOUZA, Charles Benedito Gemaque. **A contribuição de Henri Lefebvre para reflexão do espaço urbano da Amazônia**. *In*: Confins: Revista Franco-Brasileira de Geografia, nº 05, Mar, 2009. Disponível em <<http://confins.revues.org/5633> ; DOI : 10.4000/confins.5633> Acesso em 06/08/2018 às 13h55min.

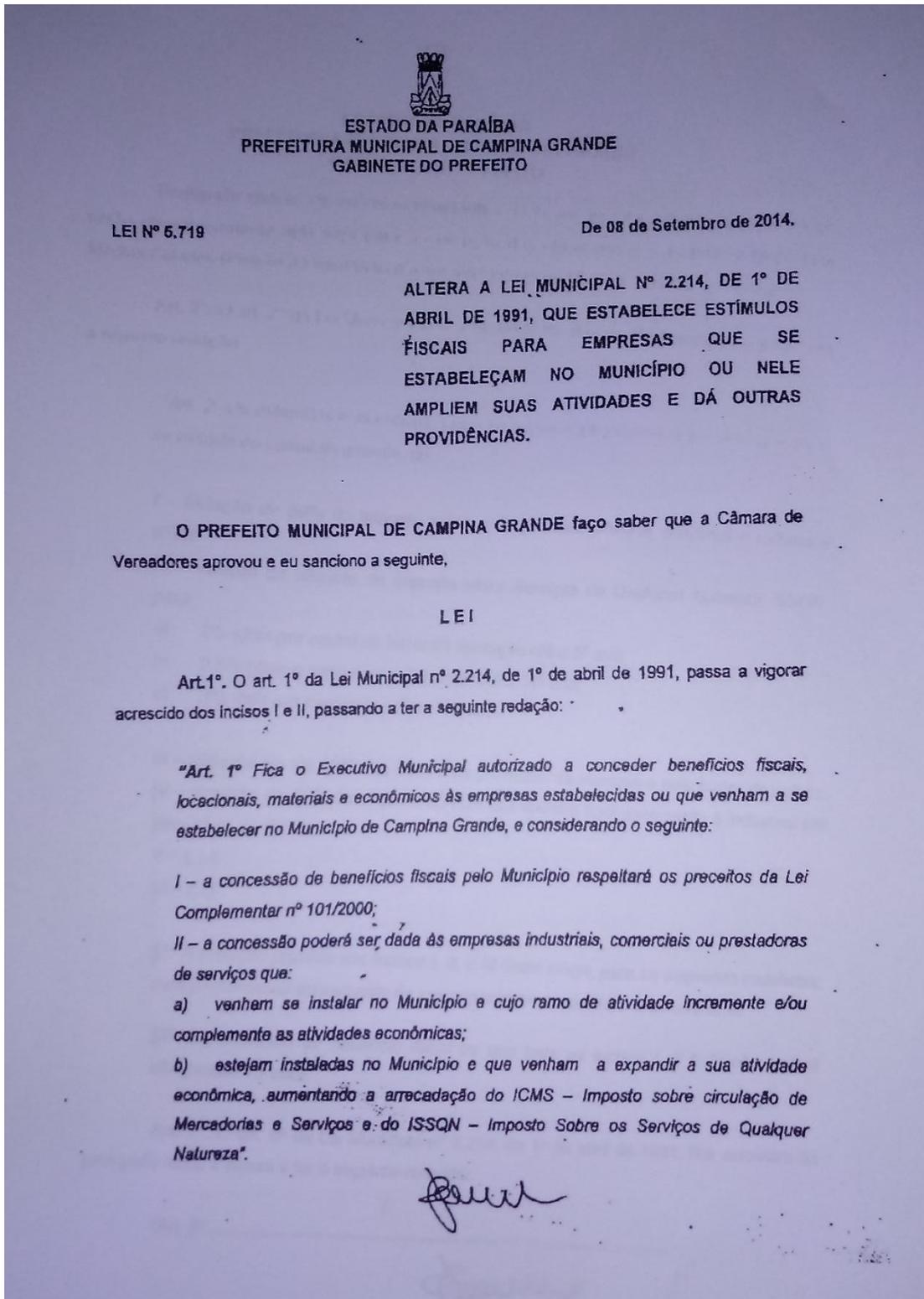
TEIXEIRA, Elenaldo Celso **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. *In*: Políticas Públicas. AATR- BA, 2002.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Editora Studio Nobel, 2001.

ZMITROWICZ, Witold. **Considerações sobre o conceito de planejamento**. Revista de Planejamento - FAUUSP, São Paulo, n.200, 1977. (p. 1-60).

ANEXOS

Anexo 1: Lei nº 5719 de 08 de setembro de 2014. (pág. 1)



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Os benefícios resultantes desta Lei Municipal somente poderão ser utilizados obrigatoriamente aplicados para a execução de obras e serviços do PAC 2 (Municípios Médias Cidades) (Projeto de Ação Vertical) a ser implementado no Município de Campina Grande.

Art. 2º. O art. 2º da Lei Municipal nº 2.214, de 1º de abril de 1991, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Os benefícios fiscais que se referem a este artigo poderão ser utilizados, de forma isolada ou cumulativamente, de:

I - redução de 50% do Imposto sobre a Propriedade Predial, Terrenal e Urbana - IPTU;

II - redução da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN para:

- a) 2% (dois por cento) do início da operação até o 5º ano;
- b) 2,5% (dois e meio por cento) do 6º até o 10º ano;
- c) 3% (três por cento) do 11º ao 15º ano.

III - redução em até 50% das taxas pela prestação de serviços e pelo poder de polícia;

IV - redução de 50% da alíquota do ITBI dos imóveis com destinação à indústria até dezembro de 2014;

V - (...)

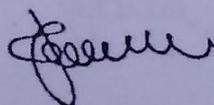
VI - (...)

§1º A redução prevista nos incisos I, II, E III deste artigo, para as empresas instaladas, será proporcional ao aumento de sua capacidade produtiva e área ampliada.

§2º A concessão de benefício fiscal de que trata os incisos I, II E III não poderá ultrapassar 15 anos.

Art. 3º. O art. 6º da Lei Municipal nº 2.214, de 1º de abril de 1991, fica acrescido do parágrafo único e passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Os terrenos comercializados no Complexo Industrial e empresarial Aluisio Campos que não tiverem os empreendimentos realizados em sua totalidade dentro do prazo estipulado, serão revertidos ao Poder Público com devolução de 80% (oitenta por cento) do total pago pela empresa.

Art. 4º. A Lei Municipal nº 2.214, de 1º de abril de 1991, passa a vigorar acrescido do art. 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E e passa a ter a seguinte redação:

Art. 13-A Fica instituído o Comitê Gestor de Incentivos econômicos – COGIE, com duração indeterminada, com o objetivo de proceder a estudos, análises, pareceres e julgamentos sobre pedidos de benefícios a serem concedidos pelo Município.

Art. 13-B O COGIE de que trata o artigo anterior será nomeado pelo chefe do Poder Executivo, ficando a execução de suas atividades vinculada à Agência de Desenvolvimento Econômico – AMDE.

§1º O COGIE será constituído por representantes das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Planejamento e Agência de Desenvolvimento-AMDE;

§2º Os funcionários que comporão o grupo executivo serão nomeados sem prejuízo de suas regulares atribuições, através de Portaria do Chefe do Executivo, mantendo a relação funcional com as respectivas unidades de origem;

Art. 13-C Para se habilitar aos benefícios de que trata esta Lei a empresa interessada deverá apresentar seu pedido ao COGIE que terá o prazo máximo de 30 dias para apreciação e definição.

Art. 13-D O descumprimento ou prática de infração à legislação Tributária, Urbanística, Sanitária e/ou Ambiental do Município implicará na suspensão dos benefícios previstos nesta Lei, a partir da data de cometimento da infração;

Art. 13-E A Secretaria de Finanças é o órgão competente para fiscalização do fiel cumprimento das obrigações, pelos beneficiários desta Lei.

Anexo 1: Lei nº 5719 de 08 de setembro de 2014. (pág. 4)

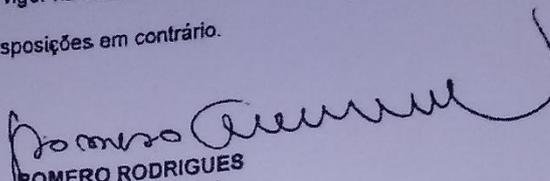


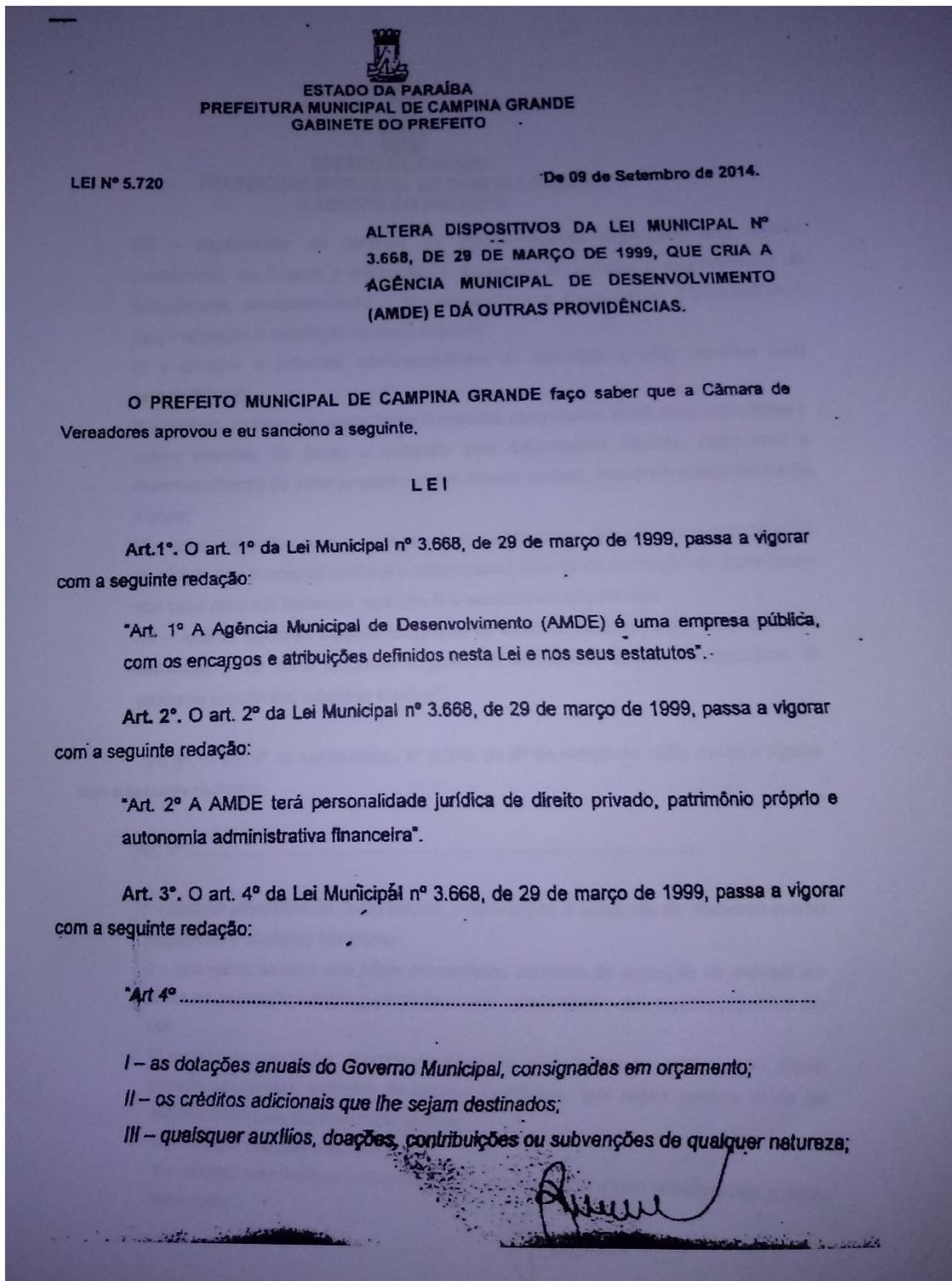
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para instalar o Comitê Gestor de Incentivo Econômico de que trata o art. 13-A desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

VIII – implementar as políticas de desenvolvimento econômico dos setores econômicos, no tocante à realização e divulgação de estudos e oportunidades de investimento, assessoramento a empreendedores e disponibilizar a infraestrutura para instalação e ampliação de seus negócios;

IX – divulgar o potencial sócio-econômico do Município e seus produtos mais característicos;

X – realizar, participar e apoiar feiras e missões, congressos, seminários, exposições e outros eventos, de forma a subsidiar com informações básicas, objetivando o desenvolvimento do setor produtivo e dos demais setores, nos quais a agência venha a atuar;

XI – criar condições para a melhoria da competitividade dos setores econômicos do Município nos mercados nacional e internacional, através da promoção da capacitação dos seus recursos humanos, consultoria e assessoramento técnico;

XII – instituir câmaras setoriais ou grupos de trabalho compostos por integrantes do Município e do setor produtivo, objetivando aprofundar assuntos específicos de natureza econômica, tributária e social”.

Art. 6º. O art. 6º da Lei Municipal nº 3.668, de 29 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I – efetivar atividades de coordenação, programação e execução de desenvolvimento econômico e social do Município;

II – promover, sempre que julgar conveniente, medidas de aquisição de imóveis em áreas de expansão urbana e proceder a sua venda dentro dos moldes previstos em Lei;

III – celebrar convênios, acordos ou contratos com órgãos ou entidades de direito privado ou público, inclusive de caráter econômico, que sejam geridos direta ou indiretamente pela administração pública;

IV – receber doações e subvenções;

V – contrair empréstimos e financiamentos, obrigando-se a uma contrapartida quando for o caso;

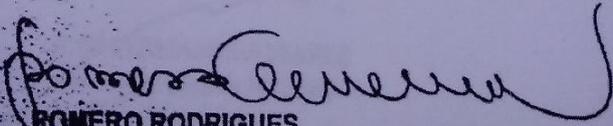


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

- VI – participar de outros empreendimentos, inclusive na esfera da iniciativa privada, desde que tenham por fim a atividade de coordenação, programação e execução de desenvolvimento econômico e social do Município;
- VII – contratar empréstimos e financiamentos com órgãos públicos e privados, estaduais, nacionais e internacionais, nos termos da legislação aplicável;
- VIII – firmar convênios, acordos, contratos e ajustes com órgãos da administração pública direta ou indireta, inclusive fundações e com entidades privadas;
- IX – adquirir imóveis e equipamentos de apoio, destinados à implantação ou ampliação de distritos industriais, de unidades de mineração, de comércio e serviços;
- X – vender, arrendar ou emprestar, a título oneroso ou gratuito, imóveis e equipamentos de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo;
- XI – arrecadar e administrar os recursos financeiros oriundos das prestações dos seus serviços;
- XII – relativamente à implantação de Distritos Industriais:
- apoiar e articular as ações a serem desenvolvidas no complexo, no âmbito das políticas de desenvolvimento municipal;
 - apoiar a implantação ou ampliação de novos empreendimentos privados no complexo e sua área de influência;
 - zelar pela observância das normas vigentes sobre licenciamentos ambientais;
 - estabelecer parcerias com as lideranças comunitárias locais para o equacionamento das necessidades da população local.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Anexo 3: Separata do Semanário Oficial do Município nº 4407 – Campina Grande, 24 de fevereiro de 2015, com Decreto nº 4145 / 2015.

Separata do Semanário Oficial Nº 2.402 – Campina Grande, 23 a 27 de fevereiro de 2015 Pág. 1

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº. 04 de 29 de dezembro de 1965
Composto e Impresso no Departamento de Tecnologia da Informação - SAD

Administração: Romero Rodrigues Veiga



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.145 De 24 de Fevereiro de 2015.

REVOGA O DECRETO Nº 4.136, DE 09 DE JANEIRO 2015, REFERENTE À REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.214/91, QUE ESTABELECE INCENTIVOS ECONÔMICOS E ESTÍMULOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE SE ESTABELEÇAM NO COMPLEXO MULTIMODAL ALUÍZIO CAMPOS, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 84, inciso VI, da CR/88 c/c art. 70 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, com fundamento nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº. 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.214/91 que estabelece incentivos econômicos e estímulos fiscais para empresas que se estabeleçam no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os trâmites administrativos que envolvem as diversas etapas a serem seguidas até a decisão final da Administração no que se refere à viabilidade de concessão de incentivos fiscais descritos na Lei nº 2.214/91;

DECRETA.

Art. 1º Fica regulamentado e instituído o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - PMDES, com o objetivo de apoiar, através dos incentivos fiscais, materiais e financeiros previstos na Lei nº 2.214/91 e legislação suplementar, os projetos de empresas que tenham a

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

realizar investimentos no Município, dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais e empresariais.

Art. 2º O Poder Executivo, através da AMDE, atuará como agente promotor do PMDES.

Art. 3º Os pedidos de concessão de incentivos previstos no PMDES serão dirigidos à AMDE, - Agência Municipal de Desenvolvimento, acompanhados dos documentos a serem estabelecidos no anexo I.

Art. 4º São critérios básicos para a concessão dos benefícios:

- I - os descritos no Art. 3º, §2º da Lei 2.214/1991;
- II - a importância da atividade econômica para o Município, medida em termos de faturamento;
- III - o valor dos investimentos fixos a serem realizados na execução do projeto;
- IV - empresa com investimento em programa de qualidade e produtividade;
- V - empresa com investimento em programas de preservação ambiental, conservação de energia e sistema de tratamento e reuso de água.

Art. 5º Os incentivos fiscais compreendem:

- I - os dispostos na lei nº 2.214/91;
- II - isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, no caso de aquisição de área para a implantação de projeto;
- III - a concessão de incentivos fiscais pelo Município respeitará os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º São incentivos materiais:

- I - elaboração de projetos sob a coordenação da Secretaria de Planejamento;
- II - serviços e obras de infraestrutura, a serem prestados pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

§1º A elaboração de projetos poderá compreender os seguintes estados:

R. Veiga